

MANUEL GONÇALVES MARTINS

A DESCOLONIZAÇÃO PORTUGUESA



86(469-5)"19

as responsabilidades

A Descolonização Portuguesa
(as responsabilidades)

Capa: *Zé Agostinho*

MANUEL GONÇALVES MARTINS

*A Biblioteca Municipal de Barcelos
oferece o autor
Manuel Martins*

A Descolonização Portuguesa (as responsabilidades)

*data
9.2.07.05*



*Barcelos
Perm.*

LIVRARIA CRUZ — BRAGA

1986

PREFÁCIO

1 — O presente livro lida com o ponto final de uma estrutura nacional portuguesa, que foi multicontinental, com o fim de um regime político expresso na Constituição de 1933, e com o fim da validade de um conceito estratégico nacional que presidia a uma política externa cujo objectivo fundamental prioritário era a missão colonizadora, e cujo elemento táctico essencial era evitar o envolvimento em questões intra-europeias.

A estrutura multicontinental permaneceu secularmente como um facto nacional independentemente dos regimes políticos, cuja forma variou no tempo, e serviu eventualmente ao debate político da mudança no sentido de demonstrar que esta ou favorecia ou contrariava a manutenção daquela. Assim aconteceu com a implantação do regime republicano que se abonou, entre outras razões, com a alegada debilidade monárquica para responder às agressões ultramarinas que tiveram o seu ponto alto no Ultimatum Inglês de 1890, dando origem ao hino nacional que ainda temos, o qual manda marchar contra os canhões que destruíram o sonho do mapa cor-de-rosa, que pretendia ligar Angola a Moçambique⁽¹⁾. Talvez a sua primeira referência se encontre em D. Afonso III, quando, respondendo às críticas pelo segundo casamento que celebrara esquecendo o primeiro ainda vigente, terá declarado que mais vezes casaria se assim acrescentasse a terra portuguesa.

(1) Basílio Teles, *Do Ultimatum ao 31 de Janeiro*, Porto, 1905.

O fim do regime político, definido antes na Constituição de 1933, em 25 de Abril de 1974, também representou a primeira mutação do conceito estratégico nacional, porque pela primeira vez a mudança de regime foi estruturalmente ligada, no projecto revolucionário, com o abandono da definição multicontinental, adoptando a linha da retirada dos territórios ultramarinos, com o nome de descolonização, e assentando pragmaticamente em que os limites territoriais do Estado abrangeriam, de então em diante, o território europeu e os arquipélagos do Atlântico.

De facto, a primeira manifestação oficial desta intenção encontra-se na Revisão Constitucional de 1972, a qual revogou, quase clandestinamente, o Título VII da Constituição de 1933, que recolhera o antigo Acto Colonial, e definia a missão colonizadora do Estado e a soberania irrenunciável sobre os territórios ultramarinos. Esta clandestina revogação, envolta em formalismos semânticos muito característicos dessa época final do regime, teve como consequência evidente a mudança ambígua do conceito estratégico nacional, revelava uma perplexidade sem critério definidor da política possível a seguir, demonstrava que a decisão e credibilidade do governo atingira o limite da ruptura, e tinha a consequência visível, que não passou despercebida, de manter uma força armada, que já dava sinais de fadiga, a guarnecer a mais longa linha de batalha do mundo mas sem objectivos definidos, claros e sabidos. É por isto que a mutação política do conceito estratégico nacional começa em 1972, não começa em 1974, data do movimento revolucionário.

Este acontecimento irreversível não tem qualquer semelhança com o abandono de territórios a que no passado anterior foi obrigada a soberania portuguesa, ou porque teve de pagar tributo a novos ordenamentos da hierarquia das potências, como aconteceu com o Império das Índias, com o Brasil, e com os direitos históricos em África depois da Conferência de Berlim de 1885, ou porque as condições de guerra obrigaram ao silêncio como aconteceu com a invasão de Timor e

perda de parte de Macau durante o conflito de 1939-1945, ou porque as considerações logísticas impuseram o abandono, voluntário ou pela força, de posições, como aconteceu em Goa, e antes no Norte de África ⁽²⁾.

2 — Em todos os casos, os factores exógenos tiveram um papel essencial, e o conceito estratégico nacional clássico, quando impunha o afastamento, sempre que possível, dos conflitos intraeuropeus, partia desta verificação, também evidente: sempre que, nas zonas até então marginais aos projectos expansionistas das restantes potências, estas apareciam a competir com os nossos interesses, transformando-as em zonas de confluência de poderes, tínhamos de ceder à nova circunstância.

O último conflito mundial deu-se num globo unificado pela ciência, pela técnica, pelas infraestruturas, pela mundialização dos projectos políticos em conflito, as zonas marginais desapareceram, os teatros estratégicos incommunicantes não existiam, e o desafio à estrutura secular portuguesa foi pela primeira vez global.

Independentemente dos factores internos, e da incapacidade de ter encontrado uma resposta política adequada à novíssima conjuntura mundial, o abandono de todos os territórios correspondeu à tradicional supremacia dos factores exógenos. Quando Molotov se deslocou a Berlim em 12 e 13 de Novembro de 1940, para actualizar o Pacto germano-soviético, exigia o domínio dos territórios que afinal lhe vieram a ser concedidos pela aliança posterior com os países ocidentais. Com a nova aliança com o Japão, a Alemanha considerava então possível vir a atravessar o Suez, ultrapassar o Índico e juntar-se às forças japonesas que marchariam até ao Golfo de Bengala, destruindo o Império Britânico e a ordem europeia mundial estabelecida, mantendo todavia uma vasta área

(2) A. Moreira, *Tempo de Vésperas — agonia do regime —*, Lisboa, 3.ª edição, 1986; *O Novíssimo Príncipe — análise da revolução —*, Lisboa, 4.ª edição, 1986.

euromundista de supremacia germânica. Tudo se passou de maneira diferente, porque a guerra foi por outros caminhos, e o resultado efectivo foi a destruição do Euromundo, a transformação da Europa num centro vazio de poder, a chamada das legiões europeias a Roma e, finalmente, um ponto final na estrutura multicontinental portuguesa ⁽³⁾.

De facto, como escrevemos noutro lugar, a Revolução de 25 de Abril de 1974, inscreve-se nesta problemática, em que os projectos germânicos e nipónicos foram substituídos nos factos pelo efectivo condomínio mundial das actuais superpotências nunca formalmente escrito, condomínio desenvolvido em vários tratados e decisões, e já desafiado por acções vindas de um terceiro mundo que usa a fraqueza em que aquelas estão de utilizarem, em todas as ocasiões, o excesso da força que possuem. Por essa linha de risco passam desafios ocasionais como o de Cuba, ou sistematizados como o terrorismo de Estado que a Líbia sustenta ⁽⁴⁾.

Como disse tardiamente Régis Debray, «de memória neolítica, o planeta nunca mostrou senão um conjunto de dominações segmentárias, e depois que apareceram os impérios, nunca se viu que um só deles dominasse a terra inteira, mas antes vários ao mesmo tempo e em concorrência. Roma no seu apogeu nunca eclipsou senão aos nossos olhos de latinos os Hans na China, os Kouchanes na Índia, os Sassanidas na Pérsia. As religiões universais ainda hoje disputam cantões do universo, mas a Ideologia, dizem-nos, gnose rejuvenescida, teria enfim os meios das suas ambições. Era somente no homem antigo que toda a acção provocava uma reacção, toda a expansão uma resistência, todo o poder um contrapoder

⁽³⁾ Paul Johson, *Une histoire du monde moderne, I, La fin de la vieille Europe* (1917-1945), Paris, 1985, pags. 399 e segts.; Adriano Moreira, *A Europa em Formação*, S. Paulo, 1976; Régis Debray, *Les Empires contre l'Europe*, Paris, 1985.

⁽⁴⁾ A. Moreira, *A Europa em Formação*, S. Paulo, 2.^a edição, prefácio, 1976.

— o paneslavismo, o pangermanismo e reciprocamente —, todo nascimento de um nacionalismo o nascimento de um nacionalismo adverso. Eis-nos agora com duas novidades em perspectiva: o primeiro império global da humanidade, que todavia nunca contou com tantos Estados soberanos e culturas vivas como hoje; e neste papel faraónico, o mais letárgico mas também o melhor armado dos candidatos em competição, não obstante uma economia em degradação e um Politburo que se assemelha pouco a um conquistador colectivo» ⁽⁵⁾.

Isto significa que, como notou há muitos anos Chardin, o condomínio pode ser substituído pela unidade imposta por uma única potência, sem que tal eventualidade possa ser imaginada sem a subida aos extremos da guerra, perspectiva que transformou o medo colectivo numa das variáveis importantes da vida internacional contemporânea, e a anarquia causada pelas intervenções disfuncionais dos pequenos poderes num detonador por estes sempre armadilhado. Talvez por isso é que, como que repudiando a conclusão de Pope — «o melhor terreno de estudo da humanidade, é o homem» — escritores como Warder Alee, W. O. Hamilton, Edward Wilson ⁽⁶⁾, pareceu desistir de encontrar uma linha humana e livre que comande a opção, e a construção de um mundo diferente daquele em que parecemos encaminhados para a catástrofe final.

3 — Neste clima de risco em que nos aconteceu viver e assistir à mutação da estrutura do país, os personalistas não desistem da esperança concreta, separam no esforço de renovação da Europa ocidental a que sempre pertencemos, e na qual nos encontramos, não finalmente como alguns afirmam,

⁽⁵⁾ Régis Debray, *Les empires contre l'Europe*, cit., pag. 263.

⁽⁶⁾ Alexandre Pope, *An Essay on Man* (1733-4) Ep. I.

Warder Alee, *Animal aggregations*, N. Y., 1931; *The social life at animals*, 1938;

W. D. Hamilton, *The genetic evolution of social behaviour*, 1964; Edward Wilson, *Sociobiology*, Harvard, 1975.

mas em situação que parece irreversível e nova em relação à experiência secular passada.

O ano de 1986 é talvez um novo marco histórico na vida deste povo, que é o nosso, acantonado em 92 000 quilómetros quadrados, mais marítimo do que nunca vista a relação entre a terra que temos e as duzentas milhas de mar patrimonial que o direito internacional nos atribui. Dispondo apenas do poder funcional que a situação geográfica nos garante dentro dos sistemas estratégicos mundiais, o tempo decorrido desde 1974 não foi ainda suficiente para que a revolução cultural adaptasse as mentalidades e usos, mesmo do Estado, aos efeitos da revolução política.

O presente não teve tempo de ser assumido, e por isso vivemos sem a formulação racional de um novo conceito estratégico nacional, que os factos todavia vão definindo à margem de uma planificação. Tendo entrado nas Comunidades Económicas Europeias, assumimos pela primeira vez responsabilidades estruturais permanentes intraeuropeias, situação que secularmente não quizemos; pelo Acto Único do Luxemburgo, ficamos obrigados à coordenação da política externa como os novos parceiros, do que não temos experiência; pedindo a adesão à União da Europa Ocidental, admitimos a necessidade de cooperar na busca de uma possível autonomia estratégica europeia, sem desistir de ser parte do segundo pilar da aliança que é a NATO; o desafio científico e tecnológico europeu também é nosso; a vontade de unir a Europa do Atlântico aos Urais é um projecto em que estamos presentes para evitar que venha a ser unida dos Urais ao Atlântico. E todavia, porque o tempo social indispensável à revolução cultural, que adapte as vontades e as práticas aos novos objectivos feitos nascer pela revolução política, não foi suficiente, nem sequer a estabilidade governativa foi alcançada, e sem ela é difícil assumir uma marcha reconstrutiva regular, com um conceito estratégico unificador das diferenças internas e diferentes alinhamentos políticos.

Um dos sintomas mais inequívocos da distorção do nosso sistema político está na personalização da luta política, justamente o contrário das democracias estabilizadas ocidentais, porque esquece as instituições e os programas para os substituir por um discurso que procura ser eficaz apontando para numerosos salvadores da cidade, e que a história nos demonstra que nunca podem ser tantos ao mesmo tempo. E, todavia, nada oferece menor esperança duradoira, a qualquer comunidade, do que substituir a adesão às instituições que subsistem para além dos transitórios agentes do poder, pela entrega ao acaso das escolhas acidentais de gestores do interesse comum.

Não existem programas viáveis sem rostos responsáveis, mas estes estarão ao serviço de princípios que os transcendem, não podem ser a fonte surpreendente de soluções que se abonam apenas na vontade da chefia capturada, não são função de valores da sociedade. O legado político ocidental, que aparece frequentemente resumido no debate público pela referência a uma Constituição Democrática, exige que esta se traduza numa realidade existencial, tão vivida pelos cidadãos que esmoreçam e até se tornem desnecessários os continuados debates sobre o sentido que tem, porque todos o sabem.

A experiência de cada eleição para os órgãos da soberania — e estas repetem-se a um ritmo cujo efeito negativo no civismo se mede pelo crescimento do número dos abstencionistas — mostra claramente que estamos longe de atingir esse ponto de equilíbrio indispensável, o que significa que o texto constitucional não se transformou ainda na expressão do tecido conjuntivo de todos os portugueses.

Passados onze anos, são problemáticos para os portugueses a função e poderes do Presidente da República, obrigados eles e os candidatos a uma prolongada vigília pedagógica, não apenas para escolherem um dos pretendentes, mas para conseguirem entender como é que cada um entende as funções que pretende desempenhar. Não se conseguiu ao

menos fixar o tipo normativo do Supremo Magistrado da Nação.

Cansados os eleitores das sucessivas mudanças do governo, as últimas eleições legislativas elas próprias se transformaram, sem previsão constitucional, numa escolha de um primeiro ministro, subalternizando o confronto cultural que deve ser a competição entre formações políticas, e fazendo esquecer o julgamento da responsabilidade passada de cada uma delas, acontecendo assim, mais uma vez, que o sistema demonstrou que o normativismo constitucional tende para ser secundarizado, e procura soluções ocasionais, como se passara antes com a criação das figuras do governo a prazo, dos governos de iniciativa presidencial, dos ministros em suspensão de funções, ou dos memorandos constitucionais presidenciais. Mudar o sistema é uma necessidade evidente, se queremos alcançar uma estabilidade política sem a qual nenhum projecto de modernização terá executores duradouros e os recursos materiais e anímicos portugueses se vão esgotando sem glória nem proveito.

Pela nossa parte tentaremos contribuir para ambas as coisas, chamando os portugueses à consciência de que somos pobres mas não subdesenvolvidos, e quando falamos no esforço de todos queremos falar de participação consciente de cada um e de cada instituição, não falamos dos todos que devem seguir um pastor.

Também não admitimos a subordinação do poder político aos interesses privados, e menos que o poder político capturado possa depois ser exercido com essa subordinação, a qual tem uma das suas manifestações evidentes na invasão do aparelho estadual com critérios exclusivamente partidários.

A competência, a idoneidade, e os direitos cívicos, não dependem de opções partidárias, e o facto de não haver intransigência neste ponto conduz à inevitável situação de o país não ser de todos, ser apenas dos alguns que invadiram os aparelhos pela brecha das crises provocadas ou aproveitadas.

Parece fundado o entendimento de que este ano de 1986 marca uma divisão na história portuguesa, pela entrada nas Comunidades Económicas Europeias. Parece mais rigoroso enunciar o facto desta maneira simples, do que afirmar enfaticamente que Portugal entrou na Europa, porque esta última afirmação não é exacta. Na Europa estivemos sempre, e esta não teria a definição mundial e regional que assume sem a nossa participação secular. Aquilo que mudou foi a função da Europa num mundo que se unificou em vários aspectos, e a Europa viu alienar para centros exteriores a proeminência política mundial que deteve até à última guerra civil ocidental. Por isso Régis Debray pôde falar de Os Impérios contra a Europa.

Mas o facto obrigou a uma caducidade das regras ditadas pela experiência secular dos nossos estadistas, que aconselharam Portugal a não intervir em conflitos intra-europeus, causados pelos interesses de alguns, e a mergulhar apenas nas tarefas da Europa da frente marítima que correspondiam ao interesse de todos.

Chamadas as legiões a Roma por todas as soberanias europeias esgotadas pela guerra, trata-se agora de uma região submetida a uma ameaça comum militar, a um comum desafio científico e tecnológico geral, a uma tarefa comum de recuperação e desenvolvimento político, social, cultural, económico e estratégico.

O ambiente de onde nascem as ameaças e apoios é comum de todos os países europeus ocidentais, que perderam a direcção política mundial, mas não querem perder a autonomia de decisão, a integridade do sistema cultural, a viabilidade de uma concepção autónoma de vida, agora em paz, justiça, progresso e cooperação. É por isso que quando nos falamos da necessidade de reconstruir a unidade europeia do Atlântico aos Urais, temos de esclarecer que não se trata da mesma coisa, antes é o contrário, da unidade que anda a ser dinamicamente procurada desde os Urais até ao Atlântico. Nesta circunstância estamos envolvidos, e não podemos fugir à coope-

ração e competição num espaço aberto, embora com armas desiguais, descuidos, deficiências e tempo perdido. Parece ser esta a tarefa mais urgente em que nos cabe participar, a recuperação do tempo perdido por causa de um sistema que é urgente modificar.

4 — O Desafio europeu, que assim foi encontrando resposta, não elimina os outros desafios sobre os quais o conceito estratégico nacional deve tomar posição, e que são os desafios atlântico e ibérico. O primeiro, derivado da extinção da função secularmente desempenhada na Europa da frente marítima, tem na base a circunstância evidente de que a derrocada de um sistema colonial secular não fez desaparecer nem a área geográfica que cobria nem os povos, agora independentes, que a habitam, e cujas raízes, sobretudo no que importa à sua definição política, são portuguesas: as fronteiras a que não renunciaram foram estabelecidas por Portugal, a língua unificadora a ser usada é a portuguesa, as estruturas e usos administrativos são do modelo português, tudo o que existe de assimilação aos padrões ocidentais na vida civil é de origem portuguesa.

A criação de uma nova forma de convívio mutuamente útil, que anda coberta pela expressão cooperação, parece irrenunciável, sem esquecer o Brasil, do qual nesta data mais nos afastamos do que nos aproximamos, e sem esquecer também que o tempo perdido para executar esta tarefa faz crescer o número de concorrentes e diminui a nossa capacidade, sobretudo humana, de actuar, porque recursos materiais temos menos do que os outros, e o conhecimento específico das áreas vai decrescendo à medida que desaparece a geração que detém o saber de experiência feito.

Temos insistido, sem resultado, na necessidade de criar uma instituição universitária específica, à qual chamamos Universidade Internacional Luís de Camões, que englobe as várias instituições que guardam o património que é comum ao passado de todos esses novos países, e que deveria ser um

centro desejado de formação superior dos responsáveis pela condução dos assuntos dos Estados de expressão portuguesa.

Por outro lado, também nos tem parecido urgente a criação de um Instituto Internacional da Língua Portuguesa, onde todos participassem em igualdade, evitando assim iniciativas que nos secundarizem nesse domínio, como está a acontecer com os projectos já conhecidos da Academia Brasileira de Letras. Repetidamente se afirma que, na cooperação luso-brasileira, mais se diz do que se faz, mas neste domínio o lamento, que não tem fundamento inteiro, aplica-se menos ao Brasil, sempre que se trata dos novos Estados de expressão oficial portuguesa.

Finalmente não pode desconhecer-se o desafio ibérico secular, que sempre pareceu menos grave perante uma Espanha centralizada e castelhana, do que diante de uma Espanha das nacionalidades e regionalizada. A questão é política, não é amenamente de simples circulação de ideias e pessoas, e alguma literatura incipiente, sobretudo jornalística, vai já falando no todo sem diferenciação, e o iberismo doutrinal já compreende a América Latina sem autonomizar o Brasil.

As regras das comunidades económicas europeias, em vista da debilidade do nosso sector privado, podem facilitar que, por tal caminho, antenas ibéricas se multipliquem, e que o fenómeno português se altere à revelia da vontade e determinação nacionais. Aqui existe um problema que exige atenção, em função da identidade e viabilidade nacionais, e que o Estado patrimonial que nos foi imposto constitucionalmente, à revelia do poder de sufrágio, torna mais severo e mais difícil de enfrentar com êxito.

ADRIANO MOREIRA

Professor do Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas

INTRODUÇÃO

No século XX, em datas que a maioria dos portugueses conservam gravadas nas suas memórias, a chamada «descolonização exemplar» oficializou o fim dos restos do Império Português que subsistiram através dos séculos.

Os autores multiplicaram as análises sobre este acontecimento, mas não se manifestaram de acordo quando apresentaram os motivos que o originaram. Uns atribuíram-no à derrota e expulsão dos portugueses, outros ao seu abandono ou entrega e, finalmente, outros a múltiplos impulsos externos.

Parece, porém, evidente que ele se inseriu na transformação do mundo numa única zona de confluência dos poderes das superpotências.

São estes assuntos que, brevemente, passamos a apresentar.

CAPÍTULO I

A EXPULSÃO DE PORTUGAL

Muitos, como se indicou, afirmaram que os restos do Império Português, que se conservaram até ao século XX, deixaram de existir completamente porque as populações ultramarinas ⁽¹⁾ se revoltaram contra a Administração Portuguesa e a expulsaram dos seus territórios.

Nas suas análises esses autores referiram-se ao descontentamento ⁽²⁾ que, segundo eles, até se manifestou em alguns

(1) O Decreto-Lei N.º 39.666, de 20 de Maio de 1954 dividiu as populações da Guiné, Angola e Moçambique em três grupos: indígenas, civilizados e brancos. O artigo 2 desse Decreto-Lei determinou o que se entendia por indígenas e o artigo 56 indicou como eles podiam passar a assimilados e adquirir a cidadania portuguesa (Ver: *O Estatuto dos indígenas portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique*, Anotado por José Carlos Ney FERREIRA e Vasco Soares VEIGA, Lisboa, 1957).

Este Decreto foi revogado pelo Ministro do Ultramar, Adriano Moreira, com o Decreto-Lei N.º 43.893 de 6 de Setembro de 1961. Nesta data ficou estabelecida a cidadania de todos os indígenas do Império português e a igualdade entre os portugueses da Metrópole e os do Ultramar (Ver: *Decreto-Lei N.º 43.893 de 6 de Setembro de 1961*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1961; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, Dissertação para o doutoramento de terceiro ciclo em Sociologia, Universidade de Nanterre, 1976, p. 169-175). Os autores que defenderam a opinião que se indica no texto referiram-se em particular aos autóctones, quer tenham ou não sido civilizados

(2) O descontentamento contra a Administração portuguesa no Ultramar manifestou-se sobretudo entre os assimilados que não se contentaram com a integração e a participação na vida da nação mul-

dos sectores da Igreja Missionária. Esta, segundo explicou Adriano Moreira, compreendeu que Portugal se tinha manifestado incapaz de continuar a «impor o seu direito», se avi-

tiracial e pluricontinental que o governo português lhes permitiu e facilitou e pretenderam regressar às origens da civilização indígena, atrair os autóctones e comandar os seus destinos. As formas através das quais eles manifestaram o seu desagrado foram diversas. Aqui apresentam-se algumas que foram realçadas pelos analistas:

1. *Ao princípio* apareceram folhetos, jornais e revistas: «O angolano», «O farol do povo», «O brado africano», etc. que apresentaram as reivindicações sobretudo dos intelectuais, pequenos funcionários mestiços e indígenas assimilados. Em 1948 um grupo de assimilados angolanos, sob a orientação de Viriato Cruz, fundou a revista «Mensagem» que recordou aos assimilados que eles deviam opôr a civilização africana à civilização colonial e exigir a emancipação do seu povo (Ver: Peter FRYER et Patrícia PINHEIRO, *Le Portugal de Salazar*, Paris, Ruedo Ibérico, 1963, p. 143-144; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, Lisboa, Instituto democracia e liberdade, 1979, p. 131, 202).

2. Em 1951 foi fundado em Lisboa o «Centro de Estudos Africanos» que, com a colaboração sobretudo de Francisco José Tenreiro, Mário Pinto de Andrade, Amílcar Cabral e Marcelino dos Santos, atacou a assimilação portuguesa e fundou organizações nacionalistas (Ver: Peter FRYER et Patrícia PINHEIRO, *Le Portugal de Salazar*, ob. cit., p. 142-144; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 130-131, 202, 215). Durante esse período alguns estudantes africanos que estudavam em Portugal insurgiram-se contra a Administração portuguesa e, principalmente no dia 2 de Junho de 1961, fugiram para o estrangeiro e ali continuaram a rebelião (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 206, 215; René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, Montamets, Orgeval-France, 1978, p. 242-243).

3. Posteriormente foram organizados grupos e partidos políticos que desenvolveram o esforço para a independência das colónias. Entre eles podem destacar-se:

a. Em Angola: União das Populações do Norte de Angola (UPONA-1954), Partido de Luta Unida dos Africanos de Angola (PLUA-1956), Movimento de Libertação Nacional de Angola (MLNA), Association des Ressortissants de l'Enclave de Cabinda (MLEC-1960), Comité d'Action d'Union National des Cabindais (CAUNC-1962), Frente de Libertação do Enclave de Cabinda (FLEC-1963), Aliança do Nayombe (ALIAMA),

zinhava um «novo poder político» para o império português e era necessário «abandonar, antes do fim da luta, o Acordo

Frente de Unidade Angolana (FUA-1961), Movimento Democrático Representando os Interesses de Angola (MDIA-1965), Governo Revolucionário Angolano em Exílio (GRAE), Movimento Popular pela Libertação de Angola (MPLA-1956), Frente de Libertação Nacional de Angola (FLNA-1961) e União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA-1964) (Ver: UNESCO, *Correio*, Janeiro, 1974, p. 10-11; Amândio MONTES, *Les provinces portugaises d'Afrique sur la route de l'expansion communiste*, Lisboa, Edições Panorama, Palácio Foz, 1970, p. 16; René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola*, ob. cit., p. 209-211, 244, 247; François HOUTART, *Dossier sur les colonies portugaises. Analyse d'une lutte de liberation*, Bruxelles, Editions vie ouvrière, 1971, p. 45; Mugur VALAHU, *Angola clef de l'Afrique*, Paris, Nouvelles éditions latines, 1966, p. 98, 227-230, 234; Peter FRYER et Patrícia PINHEIRO, *Le Portugal de Salazar*, ob. cit., p. 145-148; Pierre Pascal ROSSI, *Pour une guerre oubliée*, Paris, Julliard, 1969, p. 26-40, 56-66; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 183-188, 190-191; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 223, 230; Michel GERAC, *Portugal années 70*, Paris, Editions TD, 1971, p. 140).

b. *Em Moçambique*: Tanganyka Mozambique Makonde Association (TMMA), The Mozambique African Association (MAA), Tanganyka Mozambique Makonde Union (TMMU), Mozambique African National Union (MANU), Mozambique African National Congress (MANC), Union Democratique National du Mozambique (UDENAMO), Union National de Mozambique Independant (UNAMI) e, da união entre o MANU, UDEMANO e UNAMI, Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO-1962) (Ver: UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 183-184).

c. *Na Guiné*: A pequena burguesia crioula das ilhas alimentou a contestação na Guiné onde organizou associações para a luta anticolonial. Por isso em 1956 surgiu o Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e de Cabo Verde (PAIGC) e em 1959 a Frente de Libertação da Guiné e de Cabo Verde (FLGC) (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 208-209; UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11).

d. *Em 1957* os chefes de alguns movimentos nacionalistas de algumas colónias portuguesas formaram o Movimento Anticolonialista (MAC) que reagrupou o MPLA (Angola), o PAIGC (Guiné-Cabo Verde) e a FRAIN (Frente Revolucionária Africana para a Independência

Missionário» ⁽³⁾ ou, como indicou Vieira Pinto, viu as colónias portuguesas caminharem «a marchas forçadas» para a independência política e a necessidade de adaptar a pastoral à nova conjuntura ⁽⁴⁾. Por isso, disseram, em Angola o P. Joa-

Nacional-1959), que organizou a Conferência das Organizações Nacionalistas das Colónias Portuguesas (CONCP-Abril de 1961) (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 215; François HOUTART, *Dossier sur les colonies portugaises. Analyse d'une lutte de libération*, ob. cit., p. 46-47; Mário SOARES, *Le Portugal baillonné, un témoignage*, Paris, Calmann Levy, 1972, p. 168-169).

Mais adiante analisar-se-á a representatividade dos principais movimentos.

⁽³⁾ Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, Braga-Lisboa, Intervenção, 1977, p. 170.

⁽⁴⁾ Ver: Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 170-171; José Geraldes FREIRE, *Resistência católica ao salazarismo-marcelismo*, Porto, Telos, 1976, p. 109-111.

A orientação que a Igreja Católica Missionária devia seguir no ultramar português estava expressa nas suas leis e na sua tradição. O Acordo Missionário, observou Adriano Moreira, tinha imposto «à missionação católica, financeiramente sustentada pelo Estado português, a obrigação de fazer católicos-portugueses», ou, por outras palavras, segundo o mesmo autor, tinha exigido que a Igreja Católica convertesse os indígenas ao catolicismo e ao portuguesismo (Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 166).

Pode afirmar-se que, em geral, a Igreja Católica Missionária absteve-se de criticar a política colonial do governo português e ajudou-o a integrar os indígenas na nação portuguesa. Em 1971 o episcopado moçambicano até defendeu o governo afirmando que nenhum argumento exacto tinha justificado a retirada dos Padres-Brancos de Moçambique e que o Superior Geral dos mesmos, P. Theo Van Asten, não tinha dado essa ordem orientado pelo espírito evangélico, mas sim pelos grupos de pressão que se aproveitaram da crise que existia na Igreja Católica universal (Ver: *Informations Catholiques Internationales*, N.º 64, Paris, 11, juin, 1971, p. 1; René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 575; PEUPLES DU MONDE, *Magazine de la mission universelle*, N.º 81, mai, 1975, p. 32; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 198-200; Eduardo de Sousa FERREIRA, *Le colonialisme portugais en Afrique: la fin d'une ère*, Paris, Les Presses de l'UNESCO, 1974, p. 66 segs.

quim Pinto de Andrade aderiu ao MPLA e outros missionários, principalmente da Congregação do Espírito Santo e Dominicanos, manifestaram o seu descontentamento contra a Administração colonial⁽⁵⁾ e em Moçambique alguns, sobretudo D. Manuel Vieira Pinto, bispo de Nampula, e os Padres Brancos também revelaram a sua oposição. Por esse motivo, insistiram, em 1971 um dos missionários insultou publicamente a Bandeira Nacional, outro recrutou elementos para a FRELIMO e, como indicamos, algum tempo depois, todos os Padres Brancos⁽⁶⁾, em sinal de protesto, abandonaram a referida colónia⁽⁷⁾. Além disso, prosseguiram, não devem ser esquecidos o relatório do P. Hastings sobre as atrocidades praticadas na aldeia de wiriyamu, a homilia «Repensar a Guerra» e um documento contra o colonialismo português destinado à Conferência Episcopal de Moçambique (1974)⁽⁸⁾.

Mas, renovaram-se os comentários, recorde-se sobretudo a rebelião armada⁽⁹⁾ que surgiu e se desenvolveu em alguns

(5) Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 92; P. ANDRADE, Voici pourquoi j'ai été jeté six fois en prison, em: *Informations Catholiques Internationales*, N.º 380, 15, mars, 1971, p. 23-24; *Le monde*, 12 février, 1971, p. 4, 6; 1, avril, 1971, p. 3; Mário SOARES, *Le Portugal baillonné, un témoignage*, ob. cit., p. 177, 197.

(6) Trinta e três sacerdotes e sete irmãos leigos.

(7) Ver: *Le monde*, 22, mai, 1971; 17, mai, 1971, p. 10; *Informations Catholiques Internationales*, N.º 385, 1, juin, 1971, p. 29; N.º 386, 15, juin, 1971, p. 12; Michel GERAC, *Portugal années 70*, ob. cit., p. 210; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 199.

(8) Ver: PEUPLES DU MONDE, *Magazine de la mission universelle*, N.º 81, ob. cit., p. 33-38; José Geraldes FREIRE, *Resistência católica ao salazarismo-caetanismo*, ob. cit., p. 109-111.

(9) Os movimentos de libertação das colónias portuguesas não se lançaram imediatamente na luta armada contra Portugal. Ao princípio o MAC (1957), o FRAIN (1959) e o MPLA (1960) «pediram» ao governo português que resolvesse pacificamente o problema colonial e os chefes dos movimentos nacionalistas recorreram, com essa finalidade, à ONU (1960) (Ver: François HOUTART, *Dossier sur les colonies portugaises. Analyse d'une lutte de liberation*, ob. cit., p. 44; Mário

territórios contra os «vícios do colonialismo português»⁽¹⁰⁾, que terminou por ser dominado e repellido. De facto, afirmou

SOARES, *Le Portugal baillonné, un temoignage*, ob. cit., p. 168-169; *Croissance des jeunes nations*, N.º 98, Paris, abril, 1970, p. 34). O PAIGC enviou uma Carta Aberta (13 de Outubro de 1961) ao governo português exigindo-lhe que aplicasse o programa para a descolonização que lhe tinha sido enviado. Mas, avisou essa carta, se o governo português se recusar a pôr em prática as suas exigências, então o PAIGC responderá com a «violência à violência das forças portuguesas» e travará a luta de libertação nacional até «liquidar completamente a dominação colonial na Guiné e nas ilhas de Cabo Verde» (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 210).

Por isso, esclareceram alguns autores, logo que os chefes dos diferentes movimentos perderam a esperança de conseguirem pacificamente a independência política, recorreram às armas (Ver: UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 6). Em Dezembro de 1960, em Londres, eles afirmaram que tinham chegado à conclusão de que o governo português não seguiria os exemplos dos governos francês, inglês e belga e, por isso, enveredariam pela luta armada (*Croissance des jeunes nations*, N.º 98, ob. cit., p. 34; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 185) que, de facto, começou em Angola (1961) e se estendeu rapidamente pela Guiné e Moçambique.

(10) Não faltam estudos sobre as perturbações que, segundo alguns, a colonização originou nas sociedades colonizadas. Guy Rocher, por exemplo, referiu-se à dependência política, exploração económica estrangeira, atomização social, barreiras sociais e raciais e atitudes psíquicas próprias (Ver: Guy ROCHER, *Sociologia geral*, vol. V, Lisboa, Editorial Presença, 1971, p. 168-180). Muitos analistas atribuíram estas e outras desordens ao sistema colonial português. Franco Nogueira recordou as críticas que surgiram contra Portugal por causa do subdesenvolvimento em que, segundo afirmaram, o governo conservou o Ultramar (Ver: Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, Braga-Lisboa, Intervenção, 1979, p. XXXVIII). Manuel G. MARTINS (em *Le salazarisme et les anciens territoires d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 94-120, 163-175) recordou o «trabalho sob contrato» que, principalmente durante algum tempo, foi autorizado pelas autoridades portuguesas, a «divisão das populações» que, como se indicou, foi determinada no Estatuto do Indigenato e a «exploração nacional e internacional» dos territórios, que se desenvolveu principalmente depois do início da rebelião armada. Ver também Philippe BRAILLARD et Pierre de SENARCLENS, *L'imperialisme*, Paris, P. U. F., 1980, p. 112.

Basil Davidson, os indígenas das colónias portuguesas, perdida «a esperança de mudança pacífica» e «agindo como os nativos de outros territórios em situação semelhante», passaram energeticamente da simples contestação à luta armada⁽¹¹⁾ que, através dos anos (1961-1974), se intensificou principalmente⁽¹²⁾ em Angola⁽¹³⁾, na província da Guiné-Bissau⁽¹⁴⁾

(11) Basil DAVIDSON, A luta pela independência na África portuguesa, em: UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 6.

(12) Existiram rebeliões em diversas colónias portuguesas e alguns autores não se esqueceram de as referir e, por vezes, exagerar. Recordar-se a revolta em Batepá (São Tomé-Fevereiro de 1953). Esse acontecimento, segundo alguns, influíu na opção anticolonial que se manifestou em 1961 com a criação do Comité de Libertação de S. Tomé e Príncipe (CLSTP), cujos dirigentes mais conhecidos foram Tomás Medeiros e Guadalupe Ceita e originou o Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe (MLSTP) que, depois do golpe de Estado em Portugal, passou a orientar a República Democrática de S. Tomé e Príncipe (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 215-218; Mário SOARES, *Le Portugal baillonné*, ob. cit., p. 165-166; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 182).

(13) A rebelião armada começou quando, em Luanda, os indígenas atacaram a prisão militar e o quartel da polícia (4 de Fevereiro de 1961), que encerravam alguns dos chefes e militantes dos movimentos revolucionários. No dia seguinte, durante o enterro dos polícias que tinham perecido no referido ataque, repetiram-se os incidentes que se prolongaram durante a noite (Ver: René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 381-388; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 227-228; *Croissance des jeunes nations*, N.º 98, ob. cit., p. 34; Mugur VALAHU, *Angola clef de l'Afrique*, ob. cit., p. 98-99; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 185-186). No dia 15 de Março de 1961, perto de Carmona, a insurreição fez inúmeras vítimas. O massacre começou quase simultaneamente nos distritos de Luanda, Quanza Norte e Congo e mais tarde estendeu-se a Cabinda, Malange e outras zonas. No princípio de Junho de 1961, lê-se no *Correio da UNESCO*, os relatórios portugueses indicaram «1.000 europeus e 8.000 africanos mortos», mas os políticos que discursaram no Conselho de Segurança da ONU (Junho de 1961) calcularam 30.000 vítimas (Ver: UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 10; ver também: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit.,

e nos territórios de Moçambique ⁽¹⁵⁾; destruiu completamente a resistência dos portugueses e aniquilou os restos do seu império ⁽¹⁶⁾.

p. 62, 266-267; Mugur VALAHU, *Angola clef de l'Afrique*, ob. cit., p. 102-107; Mário de ANDRADE et Marc OLIVIER, *La guerre en Angola. Etude socio-economique*, Paris, François Maspero, 1971, p. 78; *Rapport du sous comité de l'Assemblée Generale des Nations Unies*, New York, 1962, suplement N.º 16 (A/4978), p. 14; René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 418, 477, 493, 495; Pierre Pascal ROSSI, *Pour une guerre oubliée*, ob. cit., p. 49-50; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 186-187; *Jornal português de economia e finanças*, ano XXVI, N.º 427, p. 9). Ver o mapa da p. 20.

Parece que: 1.º O ataque às prisões de Luanda foi dirigido pelos movimentos MPLA, MLA e, segundo alguns, DRIL (que pretendia instaurar em Angola um regime que favorecesse a eliminação de Salazar) e a rebelião do dia 15 de Março de 1961 foi desencadeada pela UPA (Ver: René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 373-379, 472, 478; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 62, 224-225). Mais tarde entraram em cena outros movimentos, principalmente o FNLA e a UNITA.

2.º A UPA foi o movimento mais activo durante os primeiros anos.

3.º O MPLA, depois de ter limitado as suas operações à região de Nambuangongo, em 1964 estendeu os seus ataques contra Cabinda e em 1965 afirmou que controlava «grande parte desse território». Apesar disso depois da descoberta do petróleo, por causa da vigilância do governo português, a sua actividade diminuiu nessa região. Em 1966 reforçou os efectivos que possuía em Nambuangongo e, principalmente a partir de 1967, fortaleceu a sua luta no leste de Angola onde se alastrou entre 1966 e 1968. Em 1969 alargou a sua acção ao longo do Quanza e, segundo Basil Davidson, em 1970 estava estabelecido solidamente nas regiões de Moxico, Cuando Cubango e numa parte de Lunda, Malange e Bié e, segundo outros, nesse ano Agostinho Neto organizou Comités de Acção sobretudo em 150 aldeias do este (Ver: Eduardo de Sousa FERREIRA, *Le colonialisme portugais em Afrique: la fin d'une ère*, ob. cit., p. 45; *Croissance des jeunes nations*, N.º 103, ob. cit., p. 4; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 268-269; Manuel Gonçalves MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 188-189).

Alguns afirmaram que em 1972 o MPLA controlava dez distritos de

Na verdade, lê-se em CEDETIM, «o avanço simultâneo dos movimentos» MPLA, PAIGC e FRELIMO determinou o «desencadeamento do golpe de Estado» em Portugal e a en-

Angola com uma superfície de, aproximadamente, 400.000 k² e uma população de 500.000 habitantes (Ver: *Le monde*, 6 de Janeiro de 1972, p. 6), mas parece que nesse ano, por causa das lutas internas «que se prolongaram até à abertura do processo de descolonização», ele estava «praticamente estagnado». Os seus combatentes encontravam-se perto da fronteira da Zâmbia e mantinham uma actividade guerreira muito reduzida. Em princípios de 1973, por causa da «frustração dos seus quadros e do descontentamento dos seus militantes», que não conseguiam responder ao «aumento do potencial das Forças Armadas portuguesas», a sua actuação político-militar era praticamente nula (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 271).

4.º O FNLA, depois de um período de actividade no norte, estendeu a sua acção para leste.

5.º A UNITA manifestou-se sobretudo no «distrito de Moxico, Cuando, Cubango, Lunda, Bié, Malange, Huambo» e, em 1970, Lobito (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 270; *Le monde*, 5-6 de Julho de 1970).

6.º No dia 13 de Dezembro de 1972 o MPLA e o FNLA assinaram um acordo de cooperação que conduziu à formação de um Comando Militar Unificado, um Conselho Político Angolano e um Conselho Supremo de Libertação de Angola (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 270).

7.º Em 1970 os chefes dos movimentos nacionalistas de Angola declararam em Roma que controlavam a terça parte do território e mantinham combates regulares com tropas portuguesas em dez distritos, com a superfície total de 877.000 k² e a população de 2.700.000 pessoas (Ver: *Le monde*, 11 de Maio de 1971, p. 12; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 193). Nos princípios de 1974 os representantes do MPLA afirmaram que controlavam «mais de um terço do território com uma população de cerca de um milhão de habitantes» (Ver: UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11).

Apesar disso no Natal de 1973 Manuel Crespo, segundo afirmou, encontrou Angola pacificada e a sua «população inteira a viver com entusiasmo e orgulho» (Manuel Pereira CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, Lisboa, Ed. Abril, 1977, p. 54) e, segundo outros, em 1974 a actuação do MPLA era inferior à dos outros movimentos, entre os quais sobressaía o FNLA que, por sua vez, mostrava que não aguen-

trega das suas colónias aos movimentos nacionalistas ⁽¹⁷⁾. Esse golpe, comentou a Agência Nova China, foi o «resultado do falhanço da política colonial portuguesa» e da evolução dos

taria por muito tempo o ataque das Forças Armadas portuguesas, que também dominavam claramente a UNITA (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 272-273).

⁽¹⁴⁾ A luta armada começou no dia 23 de Janeiro de 1963, com o ataque ao quartel de Tipe, e, depois de ter sido eliminado o FLING, desenvolveu-se sob a orientação do PAIGC (Ver: UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 210, 259) que, exceptuada a ilha de Bissau, estendeu a guerrilha a quase todo o território. A sua primeira zona militar circunscreveu-se à região «entre o rio Geba e a fronteira com a Guiné», mas em Julho de 1963 alargou-se para o território «entre o rio Geba e o Cacheu» e, um ano depois, criou duas novas zonas, uma no sul do Boé e outra no Gabui. Mais tarde estendeu-se também para a «região do Cacheu, próximo da fronteira com o Senegal». O PAIGC possuía 3.000 combatentes em 1964, 6.000 em 1966 e 7.000 em 1973.

Neste ano a sua acção salientou-se sobretudo pelos ataques que dirigiu, principalmente durante a noite, contra as tabancas. Com eles causou «estrágos apreciáveis» e desgastou as populações e as guarnições militares (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 211, 259-261, 265-266; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 197-198). Graças ao emprego de mísseis Strella, às operações Amílcar Cabral, em Guiladje, e ao Nó Pintcha, na região de Bejene, Guidage e Binta, o PAIGC matou cerca de 200 portugueses e destruiu 5 aviões. Durante esse período manifestou-se a superioridade dos 7.000 guerrilheiros do PAIGC sobre os 43.000 elementos das Forças Armadas portuguesas que, em Setembro de 1973, ficaram mais desconcertados com a proclamação, pelos nacionalistas, da Independência da República da Guiné Bissau.

Parece que nos princípios de 1974 as tropas portuguesas encontravam-se desanimadas e era clara a supremacia do PAIGC (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 213, 264; *Centre d'Etudes Anti-Imperialistes* — CEDETIM, N.º 35-36, mai, 1975, p. 22).

A guerrilha militar do PAIGC foi completada com a sua acção política, económica e social, que favoreceu o desenvolvimento das populações sob o seu controlo (Ver: *Croissance des jeunes nations*, N.º 103, ob. cit., p. 5; Mário SOARES, *Le Portugal baillonné, un témoignage*, ob. cit., p. 179; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*,

movimentos de libertação do ultramar ou mais claramente, esclareceu o jornal «Le Matin» de Marrocos, foi motivado pelas derrotas que o exército português sofreu nas colónias africanas e por isso, continuou o jornal «L'Opinion» do mesmo país,

ob. cit., p. 211, 261; Eduardo de Sousa FERREIRA, *Le colonialisme portugais en Afrique: la fin d'une ère*, ob. cit., p. 17-18, 26-27).

(15) A rebelião armada começou no planalto dos macondes (Cabo Delgado — 25 de Setembro de 1964), sob a orientação da FRELIMO que se foi deslocando ao longo do Lago Niassa, em direcção a Nova Freixo e Milange. Em 1967 manifestou-se sobretudo no «nordeste do distrito de Cabo Delgado e no noroeste do distrito do Niassa» (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 233, 273-274) e em 1968 estendeu-se para o distrito de Tete. Segundo Mário Soares em Julho desse ano Basil Davidson assistiu ao «II Congresso da FRELIMO que se realizou em território libertado, em presença de 150 delegados das diferentes regiões de Moçambique» (Mário SOARES, *Le Portugal bailonné, un témoignage*, ob. cit., p. 179; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 194).

Depois da morte de Eduardo Mondlane (3 de Fevereiro de 1969) a FRELIMO diminuiu a sua actividade, mas em Novembro de 1970 a sua direcção foi confiada a Machel Samora e Marcelino dos Santos que aumentaram os seus ataques. Nesse ano a sua acção guerreira era pequena no «Niassa do Norte, Niassa do Sul, Lago Niassa e Tete»; mas possuía bases praticamente inexpugnáveis em Cabo Delgado. Durante esse período ela concentrou a guerrilha em Tete, onde procurou dificultar a construção da barragem de Cabora Bassa; mas, segundo Kaulza de Arriaga, não conseguiu grandes resultados (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 274-275; S. N. I., *Notícias de Portugal*, Lisboa, ano XXIV, N.º 1247 (27/III/1971), p. 7-8; Michel GERAC, *Le Portugal années 70*, ob. cit., p. 185; François HOUTART, *Dossier sur les colonies portugaises. Analyse d'une lutte de liberation*, ob. cit., p. 46; *Croissance des jeunes nations*, N.º 103, ob. cit., p. 23). Em 1973 infiltrou-se nos distritos de Vila Pery e Beira e neste ano os seus dirigentes afirmaram que controlavam a quinta parte da superfície de Moçambique com uma população de, aproximadamente, 800.000 habitantes e tinham libertado mais de um quarto do território (Ver: UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11; *Centre d'Etudes Anti-Imperialistes* — CEDETIM, ob. cit., p. 23; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 275).

Apesar disso parece que as Forças Armadas portuguesas conse-

assinalou o fim do Império Português⁽¹⁸⁾. Os revolucionários portugueses de Abril/1974, insistiram os representantes do governo de Brazzaville, fizeram a revolução em Portugal porque compreenderam que as Forças Armadas portuguesas tinham fracassado no Ultramar e que Portugal não podia continuar em África⁽¹⁹⁾. De facto, continuou Diniz de Almeida, as forças portuguesas tinham percebido que era impossível a vitória militar e que o desastre era iminente na Guiné, em Moçambique e em Angola e, frustradas e impotentes, foram impelidas à revolução e à entrega do Império⁽²⁰⁾.

Por isso, segundo estes analistas, a «descolonização exemplar» portuguesa, que seguiu à «Revolução das Flores», foi simplesmente a oficialização da expulsão de Portugal imposta pelos colonizados ou, concretamente, pelos movimentos nacionalistas e, sensatamente, aceite e reconhecida oficialmente pelo governo português.

Mas, replicaram outros, a insurreição armada nas colónias portuguesas nunca representou as suas populações e nem conseguiu a verdadeira vitória contra a Administração portuguesa. De facto, esclareceu M. Crespo, ela foi alimentada sobretudo pelo exterior que lhe forneceu praticamente todos os meios para a sua actuação e quando os revolucionários efectuaram o golpe de Estado em Portugal, as Forças Armadas

guiram sempre assegurar uma vida normal aos colonos (Ver: Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Oltre-Mer*, ob. cit., p. 195).

(18) Ver: Anatoli KHAZANOV, A queda do império colonial português e os problemas da descolonização, em: *Contra o racismo e o colonialismo* — Avante, p. 95-96.

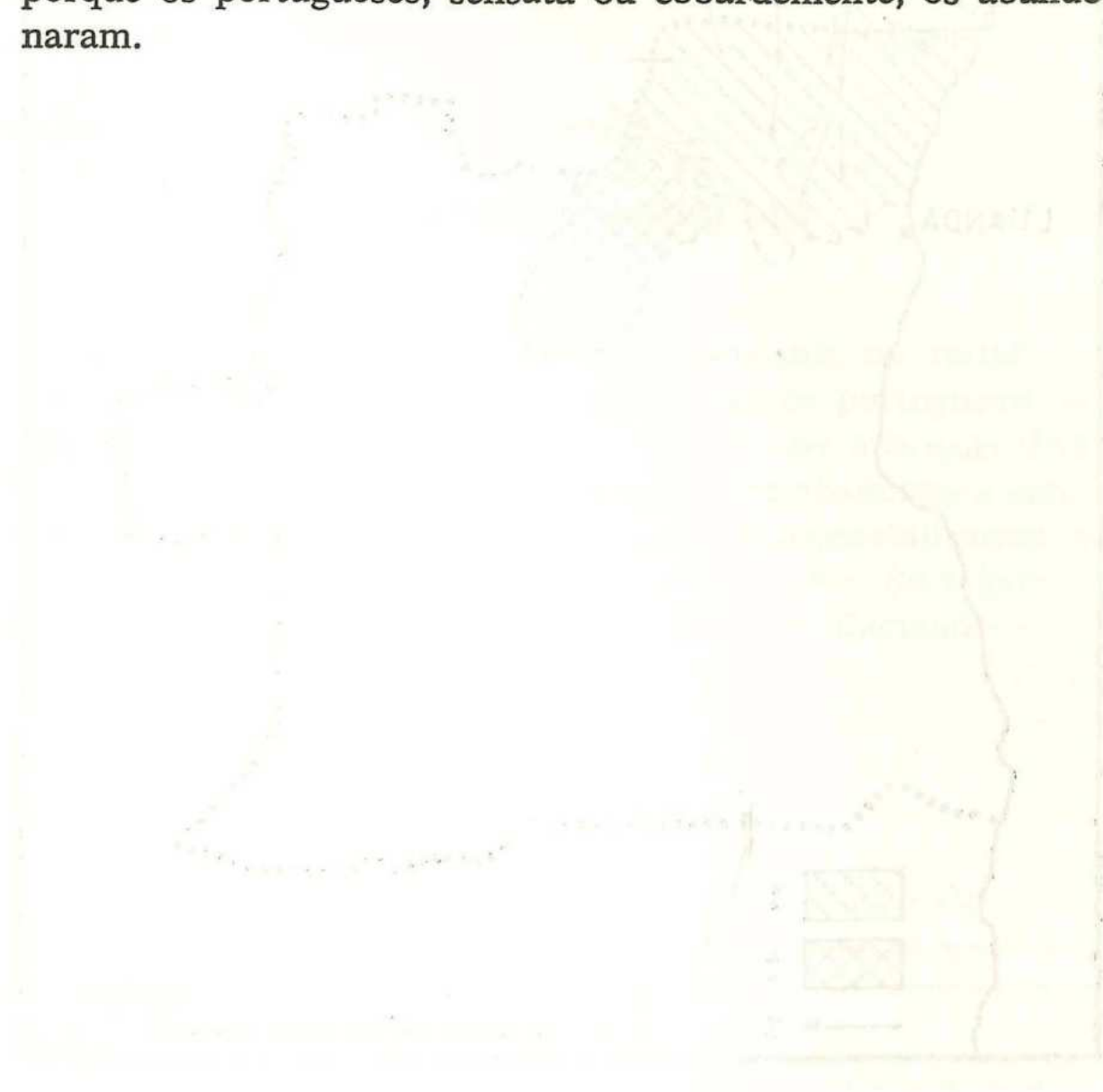
(17) *Centre d'Etudes Anti-Imperialistes* — CEDETIM, ob. cit., p. 21-23.

(18) Ver: *Diário de Notícias*, 26 e 28/IV/1974.

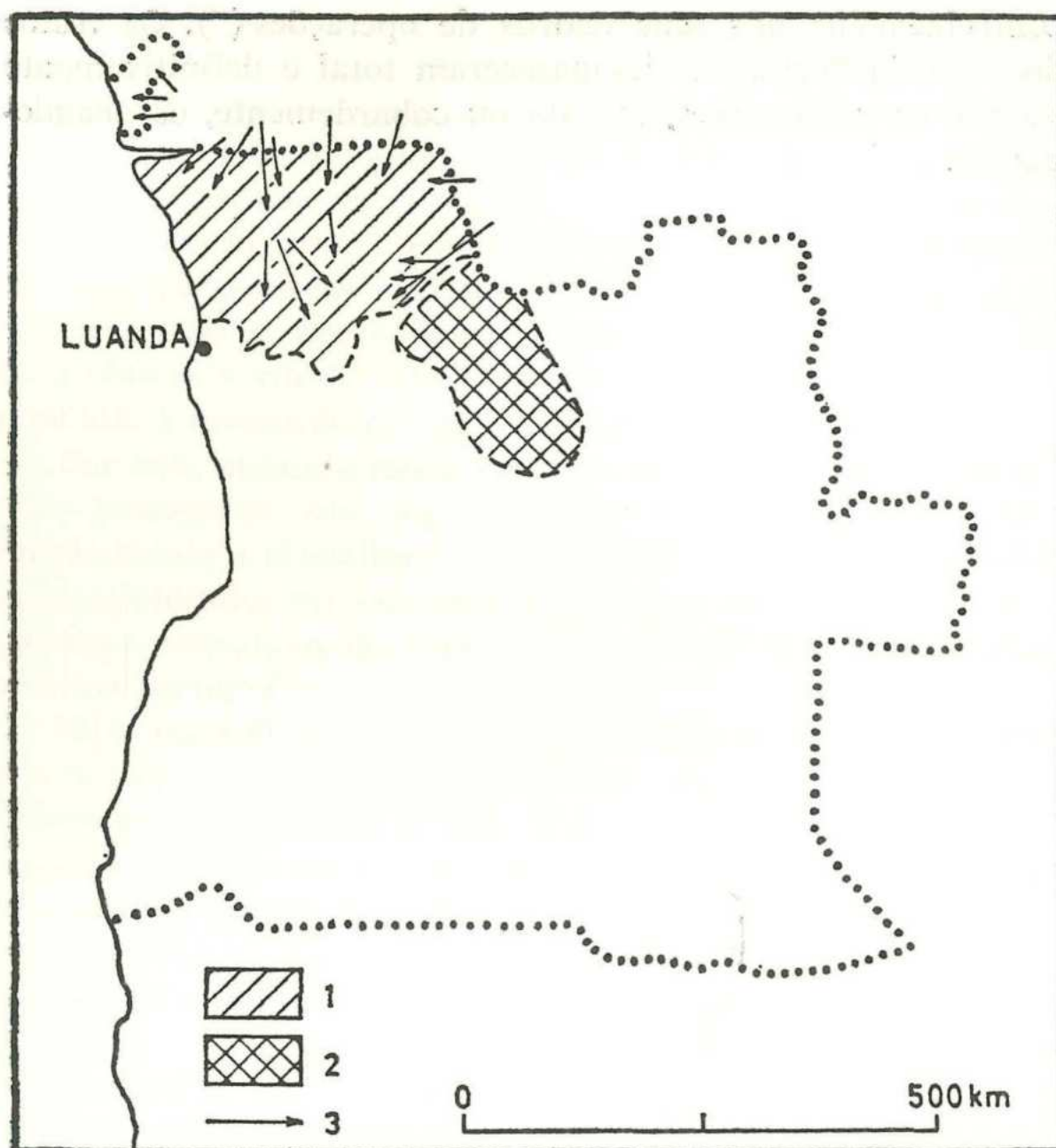
(19) Ver: *Diário de Notícias*, 28/IV/1974.

(20) Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães (subsídios para uma melhor compreensão)*, Lisboa, Ed. Sociais, p. 37.

controlavam-na nos seus teatros de operações ⁽²¹⁾. Os restos do Império Português desapareceram total e definitivamente porque os portugueses, sensata ou cobardemente, os abandonaram.



⁽²¹⁾ Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 43, 111.



As revoltas em Angola

- 1 — área da revolta de 1961 (Março)
- 2 — área da revolta de 1961 (Janeiro-Fevereiro)
- 3 — principais infiltrações

Ver Oliveira MARQUES, *História de Portugal*, vol. II, *Das revoluções liberais aos nossos dias*, Lisboa, Palas Editores, 1976, p. 375.

CAPÍTULO II

O ABANDONO DO IMPÉRIO

Outros, como se indicou, afirmaram que os restos do Ultramar Português desapareceram porque os portugueses os abandonaram. Sobre este assunto, porém, os analistas dividiram as suas opiniões. Uns atribuíram esse abandono à generalidade dos portugueses, mas outros responsabilizaram o Movimento das Forças Armadas, os Partidos Socialista e Comunista e até a Administração de Marcelo Caetano.

Secção 1.^a

A generalidade da Nação

Alguns referiram-se à carga que a manutenção das colónias impôs à Metrópole, ao descontentamento que se apoderou da população e ao impulso salutar que moveu aqueles que tomaram conta do poder e entregaram o Império.

De facto, observaram, o esforço do governo para superar a insurreição no Ultramar exigiu a reestruturação e o aumento das Forças Armadas ⁽²²⁾ e multiplicou as despesas inerentes à

(22) Sobre este assunto não se encontra unanimidade entre os autores e muitos dos números que apresentaram sobre os efectivos utilizados no Ultramar, apareceram condicionados pelas intenções políticas. Apesar disso através deles apreende-se o esforço importante e crescente do governo e compreendem-se algumas das críticas daqueles que defenderam a opinião que se indica no texto.

Parece que em 1960 só existiam em Angola «392 oficiais, 933 subofi-

defesa ⁽²³⁾ que, tentou evidenciar CEDETIM, em contínuo aumento e absorvendo a maior parte do orçamento nacional,

ciais e 8.235 soldados, ou seja, um total de 9.560 homens» sob os uniformes e que em Maio de 1961, depois da chegada dos primeiros reforços da Metrópole e das primeiras mobilizações em Angola, esta colónia já possuía aproximadamente «40.000 homens em uniforme» (Ver: *Anuário estatístico de Angola*, ano 1960, p. 287; René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 316, 594). Segundo alguns autores em 1966 as Forças Armadas portuguesas compreendiam «200.000 homens dos quais 40.000 se encontravam em Angola, 50.000 em Moçambique e 15.000 repartidos entre Guiné-Bissau, Timor, São Tomé e Príncipe e Macau» (Ver: Murgul VALAHU, *Angola cléf de l'Afrique*, ob. cit., p. 208). Mário Soares afirmou que, depois do começo da rebelião no Ultramar, «Portugal nunca possuiu menos de 150.000 homens nas Forças Armadas» dos quais entre 70.000 e 80.000 se encontravam em Angola; entre «40.000 e 60.000 em Moçambique e 30.000 na Guiné-Bissau» (Mário SOARES, *Le Portugal baillonné, un témoignage*, ob. cit., p. 178) e Eduardo Ferreira disse que no princípio dos anos 70 Portugal tinha inscritos nas Forças Armadas que permaneciam no Ultramar 180.000 elementos (Eduardo de Sousa FERREIRA, *Le colonialisme portugais en Afrique: la fin d'une ère*, ob. cit., p. 21). Outros autores afirmaram que em 1970 Portugal possuía «200.000 homens mobilizados» (*Le monde*, jeudi, 30 mars, 1972, p. 3).

⁽²³⁾ Os defensores desta opinião também não foram unânimes sobre as despesas que Portugal teve por causa das Forças Armadas que, depois do início da rebelião, foram deslocadas para o Ultramar e, segundo parece, muitas vezes os números que apresentaram também foram elaborados em função dos seus fins políticos. Indicam-se neste lugar alguns desses números e, para facilitar as comparações, intercalam-se os que, em alguns casos, foram fornecidos pelo governo de Lisboa e que, pelo aumento das despesas que revelaram, também alimentaram as críticas dos detractores da política colonial portuguesa.

Segundo Aureliano Felismino em 1960 o Orçamento-Geral do Estado «contribuiu com 526.600.000 escudos para a manutenção das Forças Militares extraordinárias que permaneceram no Ultramar»; mas, segundo o mesmo autor, esse Orçamento «foi sucessivamente adaptado à defesa e no fim de 1961 o esforço financeiro de Portugal ascendeu a 2.427.700.000 escudos» (Aureliano FELISMINO, *La politique financière et la defense des provinces portugaises d'Outre-Mer*, em: DIÁRIO DE LISBOA, *Realités portugaises*, Lisbonne, 1967, p. 174). O relatório sobre o exercício de 1961 do Banco de Angola indicou que as despesas extraordinárias em Angola exigiram mais 462.285 contos por causa dos encar-

impediram o desenvolvimento do país ⁽²⁴⁾. Na verdade, como se referiu, procurou esclarecer Mário Soares, depois do começo da rebelião nas colónias «Portugal nunca possuiu menos de 150 000 homens nas Forças Armadas ⁽²⁵⁾ e, continuou Eduardo

gos não incluídos no plano de desenvolvimento e exigidos pelas perturbações da ordem pública (Banco de Angola, *Exercício 1962*, p. 167). Andrade e Olivier afirmaram que as despesas para a defesa e a segurança ocuparam 32,5% do orçamento metropolitano de 1962. Segundo estes autores em 1961 o orçamento militar português foi de 89,5 milhões de dollars US e em 1962 atingiu 188,5 milhões de dollars US (Mário de ANDRADE et Marc OLIVIER, *La guerre en Angola*, ob. cit., p. 90, 128). Segundo a comunicação que Sousa Menezes apresentou à Assembleia Nacional, as Forças Armadas em 1963 gastaram 5.952.000.000 escudos, dos quais 2.100.000.000 pertenceram às despesas ordinárias e os restantes 3.845.000.000 foram os gastos extraordinários (Ver: Mugur VALAHU, *Angola cléf de l'Afrique*, ob. cit., p. 217). Para 1964 referiram-se 204,75 milhões de dollars US (Ver: Mário de ANDRADE et Marc OLIVIER, *La guerre en Angola*, ob. cit., p. 128). No dia 15 de Março de 1965 Salazar afirmou que «a defesa de África portuguesa custava ao tesouro aproximadamente 120 milhões de dollars por ano», mas alguns autores referiram 200 milhões. Em 1965 o *Bulletim Oficial de Angola* (22/V/1965) informou que o orçamento para as Forças Armadas desse território atingiu 554.750.000.000 escudos (Ver: Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 227-228; Mugur VALAHU, *Angola cléf de l'Afrique*, ob. cit., p. 217-218). Em 1966 o orçamento ordinário para as Forças Armadas do Ultramar previu 1.460.000.000 escudos, mas este orçamento, chamado «orçamento privativo» só cobriu uma parte das despesas próprias para essas forças (Ver: Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 228) e, segundo Pierre Rossi, em 1966 Portugal gastou com a defesa da integridade nacional 1,4 bilião de francos franceses, ou seja, segundo o mesmo autor, 43% do total das suas despesas ordinárias e extraordinárias (3,3 biliões de francos franceses) (Pierre Pascal ROSSI, *Pour une guerre oubliée*, ob. cit., p. 15). Andrade e Olivier indicaram 250 milhões de dollars US (Mário de ANDRADE et Marc OLIVIER, *La guerre en Angola*, ob. cit., p. 128). Mário Sampaio afirmou que no fim de 1966 as guerras coloniais já tinham custado a Portugal aproximadamente 3,6 biliões de francos franceses (*Le monde*, 26 de Novembro de 1968). Aureliano Felismino esclareceu que durante o mesmo período o governo gastou com as Forças Armadas extraordinárias que foram enviadas para o Ultramar:

de Sousa Ferreira, podemos ter uma ideia do esforço que isso significou para o país se os compararmos com os efectivos que os E. U. A., com uma população 25 vezes superior à de Portugal, conservaram na guerra do Vietnam: as forças

Anos	Pagamentos efectuados	Anos	Pagamentos efectuados
1961	2 427 700 000 escudos	1965	4 155 600 000 escudos
1962	3 264 500 000 »	1966	4 466 900 000 »
1963	3 354 900 000 »	1967	5 154 000 000 »
1964	3 592 300 000 »	(Ver: DIÁRIO DE LISBOA, <i>Realités portugaises</i> , ob. cit., p. 174-175). Por seu lado Almeida e Barreto afirmaram que até 1969 Portugal gastou (despesas ordinárias e extraordinárias) com as Forças Armadas:	

Anos	Despesas	Anos	Despesas
1960	3 258 000 000 escudos	1965	7 705 000 000 escudos
1961	5 221 000 000 »	1966	8 442 000 000 »
1962	6 117 000 000 »	1967	10 223 000 000 »
1963	6 294 000 000 »	1968	11 163 000 000 »
1964	6 983 000 000 »	Segundo estes autores as referidas despesas, em relação a todas as despesas orçamentais, representaram as seguintes percentagens:	

Anos	Percentagens	Anos	Percentagens
1960	28,7 %	1965	42,7 %
1961	38,8	1966	43,0
1962	41,2	1967	43,8
1963	39,9	1968	43,3
1964	40,7	(Ver: Carlos ALMEIDA e António BARRETO, <i>Capitalismo e emigração em Portugal</i> , Lisboa, Prelo, 1976, p. 65).	

Segundo alguns em 1969 foi atribuído para a defesa e a segurança mais de 40 % do orçamento nacional (Ver: *Croissance des jeunes nations*, N.º 103, ob. cit., p. 19). O jornal «Le monde» indicou que nesse ano o governo utilizou com essa finalidade 42 % do orçamento total do Estado (*Le monde*, Jeudi, 30 Mars, 1972, p. 3). O «Journal de la paix» disse que em 1970 Portugal consagrou à sua defesa 42,9% do seu orçamento (PAX CHRIST, *Le journal de la paix*, N.º 182, Juillet, 1970, p. 4), mas Eduardo Ferreira defendeu que neste ano o exército absorveu 44,4% das despesas públicas («9% do produto nacional bruto») (Eduardo de S. FERREIRA, *Le colonialisme portugais en Afrique: la fin d'une*

que Portugal manteve no Ultramar supuseram um esforço equivalente ao envio, pelos E. U. A., de 3 250 000 homens para o Vietnam, mas, concluiu E. Ferreira, esse número é mais de 6 vezes superior ao número máximo que os Estados Unidos mantiveram naquele território ⁽²⁶⁾. De qualquer modo, insistiu Mário Soares, sobretudo a partir de 1969, as despesas militares de Portugal chegaram a absorver pelo menos 52 % do seu orçamento ⁽²⁷⁾.

Por isso, continuaram os analistas, a emigração aumentou ⁽²⁸⁾, Portugal perdeu muitas vidas ⁽²⁹⁾ e, afirmou Diniz de

ère, ob. cit., p. 45). Michel Gerac indicou que as prioridades absolutas do orçamento de 1971 também se relacionaram com a defesa: 58% das despesas extraordinárias e 56% do total dos 7.030.600.000 escudos atribuídos à defesa foram indicados para as Forças Armadas extraordinárias do Ultramar (Michel GERAC, *Portugal années 70*, ob. cit., p. 42). Mário Soares afirmou que a partir de 1969 as despesas militares de Portugal atingiram aproximadamente 52% do orçamento nacional (Mário SOARES, *Le Portugal baillonné, un témoignage*, ob. cit., p. 177).

Alguns analistas também recordaram que para realizar a política de expansão colonial, promovida para superar mais eficazmente a rebelião, foi necessário importar equipamentos e desenvolver os transportes e comunicações e que, deste modo, a insurreição também aumentou as despesas, principalmente em Angola e em Moçambique. Mário de Andrade e Marc Olivier afirmaram que em Angola, de 1960 a 1968 as despesas extraordinárias consagradas a estes objectivos passaram de 764.200 a 1.461.000 contos (Mário de ANDRADE et Marc OLIVIER, *La guerre en Angola*, ob. cit., p. 123). Para esclarecer este assunto, ver: Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 94-157, 226-238.

⁽²⁴⁾ Centre d'Etudes Anti-Imperialistes-CEDETIM, ob. cit., p. 31; ver também Mário de ANDRADE et Marc OLIVIER, *La guerre en Angola*, ob. cit., p. 129-130; *L'Humanité*, 23/IV/1972, p. 2; Christian RUDEL, *Le Portugal et Salazar*, Paris, Editions ouvrières, 1968, p. 48 segs.

⁽²⁵⁾ Mário SOARES, *Le Portugal baillonné, un témoignage*, ob. cit., p. 177-178.

⁽²⁶⁾ Eduardo de S. FERREIRA, *Le colonialisme portugais en Afrique: la fin d'une ère*, ob. cit., p. 21.

⁽²⁷⁾ Mário SOARES, *Le Portugal baillonné, un témoignage*, ob. cit., p. 177-178.

⁽²⁸⁾ Segundo alguns as revoltas nas colónias portuguesas influi-

Almeida, os elementos das Forças Armadas debandaram, «dando azo a que se empilhassem nas secções de justiça do Depósito Geral de Adidos e das próprias Unidades, processos sobre processos, onde cada vez mais oficiais ocupavam o seu tempo» ⁽³⁰⁾. De facto, observou CEDETIM, em 1974 existiam

ram na emigração porque impediram o desenvolvimento do país e, por esta causa, atiraram para fora dele aqueles que não encontraram os meios necessários de subsistência (Ver: *Centre d'Etudes Anti-Imperialistes*-CEDETIM, ob. cit., p. 31). Mas, observou Diniz de Almeida, a emigração também aumentou «com o reconhecimento dos riscos» que o serviço militar comportava, pois ela constituiu «um dos melhores processos para evitar a possibilidade de uma morte ou de um acidente inglório no Ultramar» (Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 30). Para explanação deste assunto, ver: Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 78-79, 252-253).

(29) Em alguns casos as estatísticas que os autores apresentaram, também apareceram condicionadas pelos fins políticos. Em Fevereiro de 1966 um comunicado da Agência Nacional de Informação (A. N. I.) indicou que Portugal, desde o começo da rebelião, tinha perdido no combate de Angola 526 soldados e oficiais. Este número foi apresentado para desmentir as declarações do representante do MPLA em Argel indicando que o seu movimento tinha feito 700 vítimas aos portugueses durante o ano de 1965 (Ver: Mugur VALAHU, *Angola cléf de l'Afrique*, ob. cit., p. 222). Em 1969 o governo informou que a guerra nas colónias tinha causado menos de três mil mortos em combate (Ver: *Le monde*, jeudi, 30 Mars, 1972, p. 3). Mas, observou Mário Soares, só de 1964 a 1969 foram mortos «mais de três mil» elementos das Forças Armadas portuguesas e, segundo a oposição democrática que em 1969 participou nas eleições, esse número elevou-se a oito mil (Ver: Mário SOARES, *Le Portugal baillonné, un temoignage*, ob. cit., p. 181). Em 1970 o «Journal de la paix» calculou que as perdas portuguesas tinham sido cinco mil mortos (PAX CHRIST. *Le journal de la paix*, ob. cit., p. 4).

Para compreender a diferença entre os números apresentados pelo governo e os que se encontram noutras fontes, além de outras explicações, convém ter em conta que, como observou Mugur Valahu, o governo português distinguia os «mortos em combate» e os «mortos nos acidentes de estrada e com as doenças» (Ver: Mugur VALAHU, *Angola cléf de l'Afrique*, ob. cit., p. 222).

(30) Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos*

aproximadamente 100 000 refractários e desertores portugueses, 80 000 dos quais se encontravam em França ⁽³¹⁾.

Além disso, tentou convencer Mário Soares, por esse motivo a sociedade internacional desprezou o governo português que não soube ocupar o seu lugar no mundo ⁽³²⁾ e nem foi aceite pelo Brasil, adversário duma Comunidade Lusíada defensora do colonialismo ⁽³³⁾.

Numa guerra que não apresentava saída vitoriosa, incapaz de conseguir o desenvolvimento económico e social, com os habitantes descontentes e a emigrarem, tributário de países que o exploravam, reprovado pelo mundo e condenado nas instâncias internacionais, Portugal, explicou Spínola, precipitou-se na ruína ⁽³⁴⁾ e, continuou Álvaro Cunhal, o abandono do seu Império apareceu como sendo uma necessidade imperiosa ⁽³⁵⁾.

capitães, ob. cit., p. 60. As deserções dos elementos das Forças Armadas que permaneceram no Ultramar, afirmou Diniz de Almeida, não foram numerosas porque a África do Sul e a Rodésia dificultaram o acesso dos desertores do exército português e as autoridades portuguesas procuraram «fomentar o terror pela deserção»; mas, continuou o mesmo autor, na Metrópole os jovens furtaram-se às inspecções e desertaram em massa para o estrangeiro (Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 60).

⁽³¹⁾ *Centre d'Etudes Anti-Imperialistes-CEDETIM*, ob. cit., p. 31.

⁽³²⁾ Mário SOARES, *Le Portugal baillonné, un temoignage*, ob. cit., p. 186.

⁽³³⁾ A Comissão Democrática Eleitoral (C. D. E.) às eleições de 1969 afirmou que por causa da sua política colonial o governo tinha sido afastado da Comunidade Internacional e que o «próprio Brasil, inimigo duma Comunidade Lusíada assente no colonialismo», estava prestes a abandoná-lo (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 84; *Le monde*, jeudi, 30, Mars, 1972).

⁽³⁴⁾ António de SPÍNOLA, *Portugal e o futuro. Análise da conjuntura nacional*, ob. cit.; ver também: Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 286.

⁽³⁵⁾ Álvaro Cunhal, *Rumo à vitória: relatório apresentado ao Comité Central do P. C. P.*, em Abril de 1964.

De qualquer modo, repetiram os autores, desenvolveu-se a contestação e a revolta entre os partidos⁽³⁶⁾; os diversos

(36) Logo a seguir à segunda guerra mundial a oposição reorganizou-se à volta do Movimento de Unidade Democrática, mas não se manifestou contra a manutenção do Império Português. Nos meados da década de cinquenta esse movimento político enveredou pelo anti-colonialismo (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 35-36, 59). Por isso, em Novembro de 1960, 300 indivíduos assinaram uma carta ao Presidente da República pedindo autorização para realizarem um Congresso dos Democratas e publicarem um jornal sobre o problema colonial; o Programa para a Democratização da República, publicado no dia 11 de Março de 1961 mas redigido antes dos primeiros acontecimentos revolucionários em Angola, pediu a descentralização administrativa para as províncias do Ultramar acompanhada da integração económica à mãe-pátria, o combate contra a discriminação racial e que o império português beneficiasse das reformas fundamentais que se deviam efectuar na Metrópole (Ver: Peter FRYER et Patrícia PINHEIRO, *Le Portugal de Salazar*, ob. cit., p. 154, 172); a «Mensagem ao povo português» de Galvão, relacionada com o assalto ao navio Santa Maria, afirmou que a revolução portuguesa concederia a independência às colónias e o general Humberto Delgado também apoiou a autodeterminação dos povos e teve conversações com os chefes dos movimentos nacionalistas do Ultramar português.

Apesar disso, observaram Peter Fryer e Patrícia Pinheiro, durante esse período até os dirigentes comunistas recomendaram a seus militantes que não discutissem a questão colonial quando se reunissem com outros grupos da oposição pois, pensavam, ela conduziria à desunião. Esse assunto, observaram os mesmos, nem poderia ser apresentado num programa político pois sobre ele, a população apoiaria a Salazar (Ver: Peter FRYER et Patrícia PINHEIRO, *Le Portugal de Salazar*, ob. cit., p. 172-173, 177; ver também: Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens teritiores portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 279-280).

Mas o começo da rebelião em Angola e «a reprovação internacional do colonialismo português», serviram para intensificar a luta contra a política do regime. Por isso durante a campanha eleitoral (Outubro-Novembro de 1961) os opositores exigiram que o governo reconhecesse o direito à autodeterminação dos povos do Ultramar. A partir de então a oposição reforçou os seus ataques contra o governo, por não dialogar com os movimentos nacionalistas; denunciou «a falta de representatividade da política governamental»; defendeu o princípio da auto-

ramos das Forças Armadas (³⁷); o povo (³⁸) e, procurou reforçar Diniz de Almeida, a própria Igreja Católica (³⁹) que, unidos e

determinação e, em particular o Partido Comunista, exigiu claramente a independência imediata das colónias (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 77, 281). Em Abril de 1964 Álvaro Cunhal, no relatório «Rumo à vitória» apresentado ao Comité Central do P. C. P., afirmou que a libertação das colónias portuguesas era uma questão de justiça para os povos colonizados e uma necessidade para a libertação do povo português. Em Outubro de 1965 a oposição defendeu a «solução política, com base na autodeterminação processada por métodos democráticos», para o problema do Ultramar; referiu-se à «irreversibilidade... da descolonização» e exigiu que o governo se desligasse dos países racistas (Ver: *Para um dossier da Oposição Democrática*, Organização de Serafim Ferreira e Argínio Mota, Póvoa de Varzim, 1969, p. 257; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 281-283).

Em 1969 a Comissão Democrática Eleitoral (C. D. E.) rejeitou liminarmente a política colonial do governo; a Comissão Eleitoral de Unidade Democrática (CEUD) afirmou que o colonialismo promovido pelo regime se orientava para a «continuação da guerra, a radicalização das tensões raciais e dificultava a permanência de sociedades multiraciais» e as duas comissões reafirmaram que era necessário encontrar uma solução política para as guerras coloniais. A CDE procurou evidenciar que se devia organizar um debate nacional, baseado numa informação rigorosa e propôs que se iniciassem as negociações com os representantes dos movimentos nacionalistas e a CEUD exigiu a discussão nacional e disse que competia ao governo indicar «a solução para as sociedades multiraciais de minorias brancas, através de autodeterminação que respeitasse a presença e a cultura dessas minorias» e se devia «descolonizar em acto contínuo», preparando «sociedades democráticas e livres». Nesse ano a Comissão Eleitoral Monárquica (CEM), também participou no debate sobre o colonialismo português, mas fê-lo numa perspectiva próxima da do governo. Apesar disto afirmou que o regime propunha «esquemas de descentralização incompatíveis com a unidade» que os monárquicos desejavam (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 84-88).

A partir dessas eleições a oposição aumentou a sua agressividade contra o governo. Por isso a Ala Liberal da X Legislatura da Assembleia Nacional não terminou o seu mandato nem concorreu às eleições de 1973 e os partidos de esquerda concorreram mas, observou Manuel Crespo, simplesmente para intensificarem a luta contra a política colo-

em boa hora, empreenderam a eliminação do Regime⁽⁴⁰⁾ e o abandono total e definitivo do Império.

Por isso, os novos detentores do poder em Agosto de 1974 indicaram ao Secretário-Geral da O. N. U., em visita a Portu-

nial do regime (ver: Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 105; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 93, 289).

(³⁷) Este problema será analisado mais adiante.

(³⁸) Alguns autores referiram-se a este assunto e, apesar da sua complexidade, insistiram sobre o seu valor provativo. Ver, por exemplo, Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 25. Nós analisá-lo-emos posteriormente.

(³⁹) Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 33. Principalmente depois do Concílio Vaticano II (1965) desenvolveu-se entre os católicos portugueses a Ala Progressista que, segundo observaram os autores, também contestou o colonialismo português. De facto a referida ala em 1965 pronunciou-se contra a guerra colonial e afirmou que a defesa da civilização cristã não se podia confundir com o colonialismo que o Papa condenava claramente (ver: Christian RUDEL, *Le Portugal et Salazar*, ob. cit., p. 98-100; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 79, 91-92); em 1968 manifestou-se contra a guerra e a política colonial do governo; em 1969 promoveu a noite de São Silvestre na Igreja de S. Domingos (Lisboa) negando-se a sair da igreja e obrigando o cardeal Cerejeira a escutar um discurso contra a defesa do Império e em 1973 (31 de Dezembro) na capela do Rato (Lisboa), a propósito da celebração do Dia Mundial da Paz e com uma greve de fome de 48 horas, protestou contra a guerra colonial (Ver: Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 33; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 92; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Ostre-Mer*, ob. cit., p. 285).

(⁴⁰) No dia 16 de Março de 1974 surgiu a «primeira tentativa para derrubar o governo». Nesse dia António Ramos, comandando o regimento de Infantaria 5 das Caldas da Rainha, dirigiu-se para Lisboa; mas, a poucos quilómetros da capital, foi avisado de que lhe faltava o apoio das Forças Armadas e por isso regressou ao seu quartel (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 137; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 296).

Na madrugada de 24 para 25 de Abril desse ano realizou-se o golpe promovido pelo M. F. A.. Nessa ocasião «cinco tanques do Regimento de Cavalaria 7 e doze jeeps da G. N. R. tentaram opôr-se», mas os seus

gal, que aderiram às normas sobre a autodeterminação dos povos propostas pela Organização das Nações Unidas e estavam dispostos a aplicá-las às colónias portuguesas⁽⁴¹⁾; no dia 26 do mesmo mês, com o acordo de Argel determinaram «a maneira como a Guiné seria entregue ao PAIGC»; no dia 7 de Setembro, com o convénio de Lusaka, prepararam a formação do Governo Provisório de Moçambique entre Portugal e os elementos da FRELIMO que dali a pouco recebeu todo o poder; com o tratado de Alvor (Janeiro de 1975), regularam a entrega de Angola aos três movimentos armados — FNLA, UNITA e MPLA — e, seguindo essas orientações, concederam a independência à Guiné-Bissau — 10 de Setembro de 1974 —, Moçambique — 25 de Junho de 1975 —, Cabo Verde — 5 de Julho de 1975 —, São Tomé e Príncipe — 12 de Julho de 1975 — e Angola — 11 de Novembro de 1975⁽⁴²⁾.

Mas, replicaram outros, não se pode esquecer que:

1. Quando foi efectuado o golpe de Estado em Lisboa o governo português conservava todas as relações que lhe «eram

comandantes entregaram-se e as suas forças foram desarmadas; o Governo, que se encontrava «refugiado no quartel do Carmo da G. N. R., resistiu até ao fim da tarde de 25 de Abril»; mas, para evitar o derramamento de sangue, rendeu-se, depois de se ter apresentado António de Spínola para a transmissão do poder; o Regimento de Lanceiros 2, onde se encontravam alguns elementos do Governo, entregou-se sem empregar a força; os agentes da D. G. S. barricaram-se no interior do edifício-sede e renderam-se com mais dificuldade e a população metropolitana não se opôs, reinando, de uma maneira geral, a calma no país. Nessa data algumas forças armadas patrulharam as cidades, outras barricaram-se em algumas zonas, outras limitaram-se a entrar de prevenção e algumas nem isso fizeram (Ver: Manuel CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 139; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 298-306).

⁽⁴¹⁾ Ver: Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, New York, 1978, p. 97.

⁽⁴²⁾ Ver: Centre d'Etudes Anti-Imperialistes-CEDETIM, ob. cit., p. 24; Manuel CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 158-159; Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 97.

necessárias para executar a sua política externa». Nesse ano, insistiram alguns, Portugal mantinha relações políticas e diplomáticas e algumas bem intensas, «com todos os países do Pacto do Atlântico» ⁽⁴³⁾, entre os quais se incluíam os E. U. A. que, segundo CEDETIM, conservaram sempre boas relações com o governo português ⁽⁴⁴⁾, ao qual, mesmo a Administração Kennedy que se tinha decidido pela defesa da autodeterminação dos povos, apoiaram, pelo menos na NATO ⁽⁴⁵⁾ e com países de Europa Ocidental, como a Suécia, Irlanda, Áustria, Suíça, etc.; a política colonial portuguesa era compreendida pela Alemanha, França e Inglaterra ⁽⁴⁶⁾ e o governo português conservava relações com o Brasil, «os demais países latino-americanos, desde Cuba à Argentina..., com países da Ásia, como o Japão, a Indonésia, as Filipinas, ainda outros... e com países africanos como a Suazilândia e o Malawi» ⁽⁴⁷⁾. De facto, observou M. Crespo, em fins de 1971 Kamuzu Banda tinha visitado oficialmente Moçambique e desde então o Malawi mantinha uma colaboração bastante intensa com Portugal ⁽⁴⁸⁾ e a África do Sul tinha-se colocado incondicionalmente ao lado dos portugueses para defenderem o seu Império ⁽⁴⁹⁾.

Antes do golpe de Estado, prosseguiram os autores, o governo português podia contar «com facilidades de créditos e a ajuda política e diplomática» de muitos. Na O. N. U., além do apoio dos seus parceiros na NATO, até podia esperar a «discreta abstenção de países africanos» como a Zâmbia, Le-

⁽⁴³⁾ *O Dia*, 12 de Agosto de 1981, p. 14.

⁽⁴⁴⁾ *Centre d'Etudes Anti-Imperialistes-CEDETIM*, ob. cit., p. 28.

⁽⁴⁵⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 113.

⁽⁴⁶⁾ Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XXXIII.

⁽⁴⁷⁾ *O Dia*, 12 de Agosto de 1981, p. 14.

⁽⁴⁸⁾ Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 48; ver também: Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. II, ob. cit., p. 219-224.

⁽⁴⁹⁾ Franco NOGUEIRA. *Diálogos interditos*, vol. II, ob. cit., p. 209.

soto, Senegal, Zaire, Suazilândia, Serra Leoa, Kénia, Costa do Marfim e Malawi ⁽⁵⁰⁾).

⁽⁵⁰⁾ *O Dia*, 12 de Agosto de 1981, p. 14; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 258-259.

Não se deve esquecer o apoio externo que o governo português recebeu para conservar o Império. Essa ajuda revestiu diversas formas e atraiu as preocupações e os protestos de alguns organismos anticolonialistas internacionais (Ver: Anatoli KHAZANOV. A queda do império colonial português e os problemas da descolonização, em: *Contra o racismo e o colonialismo-Avante*, ob. cit., p. 98). De facto alguns Estados:

1. Aprovisionaram-no com aviões, helicópteros e outras máquinas para a guerra. A França vendeu-lhe «vinte aviões de transporte Nord-Atlas, cinquenta e quatro helicópteros Alouette III», quatro fragatas e quatro submarinos, «pagáveis a longo prazo»; a Alemanha Federal forneceu-lhe «quarenta aviões de combate Fiat G-1961», adaptados às guerrilhas e em 1970, em união com a Espanha, concedeu-lhe seis navios de guerra de catorze mil toneladas cada; os E. U. A. entregaram-lhe «cinquenta Thunderjet F-84C, trinta Cessna T-37C, muitos Harvard, dezoito bombardeiros Lockheed PV-2 e vinte bombardeiros B-26», autorizaram-no a comprar dois Boeing para transportar as tropas e, segundo alguns, concederam-lhe uma ajuda militar de «2,5 milhões de francos belgas por ano» e a Inglaterra entregou-lhe duas fragatas para patrulharem nas costas de Moçambique e no estuário do Congo (1961). A estas juntaram-se outras nações, principalmente a África do Sul e a Rodésia. Segundo Mário Soares, a França e a Alemanha Federal foram os principais fornecedores de Portugal (Mário SOARES, *Le Portugal baillonné, un témoignage*, ob. cit., p. 181-182; ver também: François HOUTART, *Dossier sur les colonies portugaises. Analyse d'une lutte de libération*, ob. cit., p. 63-64; *L'Humanité*, 23, juin, 1972, p. 2; *La Croix*, mardi, 30, mars, 1971, p. 8; *Croissance des jeunes nations*, N.º 103, ob. cit., p. 26).

2. Abstiveram-se de o condenarem e até o apoiaram nas instâncias internacionais. Por exemplo a França em Dezembro de 1960, 1967 e 1968 (na ONU-UNESCO) (Ver: *La Croix*, mardi, 30, mars, 1971).

3. Compraram-lhe os produtos das colónias (ex. café), possibilitando-lhe as taxas sobre as exportações para financiar a guerra (*La vie catholique*, N.º 1406 du 19 au 25 juillet 1972, p. 21-23; *Croissance des jeunes nations*, N.º 124, juin, 1972, p. 20).

4. Autorizaram que as suas empresas se instalassem no Império português e deste modo permitiram que ele obtivesse novos impostos para continuar a luta (Ver: Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 102-104).

Por isso, reafirmaram os analistas, em Abril de 1974 Portugal ainda se encontrava numa «situação internacional suficientemente desafogada». As Nações Unidas tinham atingido o «ponto morto» nos seus ataques contra o governo português; nem a Assembleia-Geral e nem a Quarta Comissão conseguiam sequer aprovar a «expulsão de Portugal da ONU» onde, sobre esse assunto, se encontravam «profundamente divididas» as próprias delegações afro-asiáticas e, no Conselho de Segurança, jogava a cisão entre as grandes potências que, com o veto das que se vissem prejudicadas, impossibilitaria qualquer acção efectiva contra a manutenção do Império português⁽⁵¹⁾.

De qualquer modo, insistiram os autores, não era previsível que a comunidade internacional arriscasse «atitudes extremas» contra Portugal e muito menos se podia esperar que o Brasil (e a América-Latina), qualquer que fosse a sua posição na ONU, partisse em luta contra ele⁽⁵²⁾. Por estes motivos, concluiu Franco Nogueira, «quanto a esse período», só se fala de «nação cercada por ignorância ou por má fé e com objectivos políticos e de propaganda»⁽⁵³⁾.

2. Os portugueses aceitaram dificilmente a crítica contra a política colonial do regime e a hipótese que apresentou o abandono dos restos do seu Império. De facto eles deram a sua caução ao governo para que ele defendesse a manutenção das colónias ainda durante as eleições de 1969⁽⁵⁴⁾. Neste ano, afirmou Manuel Crespo, a «esmagadora maioria dos portugueses» ainda apoiou a política ultramarina do governo e afirmou que essa política devia prosseguir⁽⁵⁵⁾.

⁽⁵¹⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 198-199, 367.

⁽⁵²⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 258, 367; Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XXXIII-XXXIV.

⁽⁵³⁾ *O Dia*, 12 de Agosto de 1981, p. 14.

⁽⁵⁴⁾ Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 83, 88.

⁽⁵⁵⁾ Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 87.

Na verdade, insistiram alguns, durante muito tempo, a grande maioria dos portugueses não colocou as guerras coloniais no passivo do balanço do regime e julgou que elas eram a defesa contra as agressões exteriores injustas. Nesse tempo esses portugueses estavam convencidos de que Portugal tinha estendido as suas fronteiras naturais no Ultramar e de que as colónias eram o prolongamento e partes integrantes da pátria que se devia defender, se fosse necessário, à custa da própria vida. É certo, explicaram os autores, que as guerras coloniais por causa da contribuição monetária, evidenciada pelo agravamento do custo de vida, que impunham e sobretudo por causa daqueles que embarcavam para a luta e não regressavam, sacrificavam o país e martirizavam os portugueses, mas eles estavam habituados ao trabalho e a enfrentar a adversidade e aceitavam com normalidade esses sacrifícios.

Mais tarde, quando a oposição aumentou a sua propaganda e multiplicou os seus ataques contra o regime e quando as dificuldades inerentes à situação de guerra lhes pareceram mais duras, muitos portugueses ainda continuaram a acreditar na possibilidade de um entendimento com os movimentos nacionalistas e na formação de sociedades multirraciais que, mesmo independentes, formassem uma Comunidade Lusíada⁽⁵⁶⁾.

3. A maioria das Forças Armadas apoiou sempre a manutenção dos restos do Império português. De facto, reconheceu Diniz de Almeida, aqueles que aprovaram a sua defesa apresentaram sempre maior influência pois reuniram a imensa maioria das tropas e «a maior parte dos oficiais do Quadro Permanente»⁽⁵⁷⁾. Durante os treze anos de guerra, afirmou Manuel Crespo, «nunca detectei desgaste significativo nos Quadros

⁽⁵⁶⁾ Ver: Christian RUDEL, *Le Portugal et le Salazar*, ob. cit., p. 132-133; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 290-291.

⁽⁵⁷⁾ Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 26, 69.

Permanentes da Armada» e os chefes militares do Exército e da Força Aérea nunca me indicaram que existia uma oposição significativa «entre os militares» desses quadros ⁽⁵⁸⁾. Em 1973 (14 de Março) os responsáveis pelas Forças Armadas ⁽⁵⁹⁾ «compareceram quase em massa no Palácio de S. Bento» e prestaram o «compromisso de fidelidade à política ultramarina do governo» e os antigos combatentes do Ultramar realizaram o Congresso no Porto ⁽⁶⁰⁾ para «revigorar a luta na Guiné, Moçambique e Angola» ⁽⁶¹⁾. Além disso, prosseguiram os analistas, os oficiais que foram saneados imediatamente depois do golpe de Estado elevaram-se «a mais de oito centenas»; aqueles que se conservaram nas Forças Armadas mas se recriminam «por não terem pegado em armas» para impedir o golpe, contam-se aos milhares e nem todos os elementos das Forças Armadas «foram a Lusaka e colaboraram nos Acordos» de Alvor e Argel ⁽⁶²⁾. E, observou Diniz de Almeida, é uma «afirmação simplista e até desapiedada que não atinge a razão» das coisas, acusar de «fascistas os meios militares porque defenderam... a concepção da pátria multirracial» ⁽⁶³⁾. De qualquer modo, insistiu M. Crespo, em geral, «até à revolução de Abril as Forças Armadas portuguesas cumpriram a missão que lhes foi atribuída» e «os sectores cimeiros das hierarquias militares... permitiram... que fosse mantido, durante treze anos, um dos maiores esforços militares» da história portuguesa ⁽⁶⁴⁾.

⁽⁵⁸⁾ Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 61, 63.

⁽⁵⁹⁾ Oficiais-generais.

⁽⁶⁰⁾ De 1 a 3 de Junho.

⁽⁶¹⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 93, 288, 295.

⁽⁶²⁾ *Jornal português de economia e finanças*, ob. cit., p. 5, 10.

⁽⁶³⁾ Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 26.

⁽⁶⁴⁾ Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 55-57; ver também: *O Dia*, 12 de Agosto de 1981, p. 15.

4. As formações cristãs progressistas, os partidos socialista e comunista e os grupos de extrema esquerda, nunca apresentaram um programa fundado numa análise reflectida sobre a situação concreta de Portugal e do seu Império que, em particular, mostrasse como o país poderia sobreviver sem as suas colónias. As dificuldades na indústria, a crise na agricultura, a emigração, a entrada dos retornados e outros problemas, deviam ter sido analisados com atenção, mas a oposição, apesar das suas críticas contra a política colonial do Regime, nunca apresentou essa análise e esse programa. Por isso, permaneceu sempre a possibilidade de se pensar e defender que a perda do Ultramar prejudicaria muito a Portugal e devia ser evitada com todos os meios disponíveis ⁽⁶⁵⁾.

5. O esforço financeiro imposto pela guerra do Ultramar foi cada vez menos pesado para Portugal e a sua crise económica nem em Abril de 1974 lhe apresentava «grandes preocupações». De facto, procuraram esclarecer alguns analistas, «de 1961 a 1975 Portugal gastou com as despesas militares, a preços correntes, 180 milhões de contos, ou seja uma média anual de 12 milhões de contos» e se não fosse a revolução nas colónias, essas despesas «teriam sido 83 milhões de contos, ou seja, uma média anual de 5,5 milhões de contos». Por isso «apenas 97 milhões de contos, 6,5 milhões de contos por ano», ou seja «53 por cento das despesas com as Forças Armadas» foram inerentes à situação de guerra. Durante o mesmo período as despesas públicas globais de Portugal, Angola, Moçambique e Guiné «ascenderam a 732 milhões de contos, as despesas com as Forças Armadas representaram 25 por cento daquela quantia e as directamente imputadas à guerra apenas 13,3 por cento». Nessas despesas militares Moçambique, Angola e Guiné «comparticiparam com 28 milhões de contos» e Portugal participou com «152 milhões de contos». A sua com-

⁽⁶⁵⁾ Ver Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 289.

participação «desceu de um máximo de 46 por cento em 1969 para 30 e 29 por cento respectivamente em 1972 e 1973». Além disso, continuaram os mesmos autores, quando foi efectuado o golpe de Estado «as reservas de ouro de Portugal atingiam as 889 toneladas» e o produto nacional bruto tinha aumentado «6,5 por cento em 1970-71; 8,7 por cento em 1971-72 e 11,4 por cento em 1973-74» ⁽⁶⁶⁾.

6. Além disso, insistiram outros, a oposição entre os católicos e os partidos políticos contra a manutenção do Império português e a participação no golpe de Estado e no abandono do Império, nunca se efectuaram como alguns analistas disseram. Foram poucos os que participaram activamente nos acontecimentos de Abril / 1974 e nem todos os que tiveram a liberdade para se pronunciarem o fizeram a favor do abandono das colónias ⁽⁶⁷⁾.

Por isso, concluíram, a eliminação do Regime e o abandono do Ultramar devem atribuir-se simplesmente a sectores restritos da população portuguesa, em particular ao M. F. A., aos partidos políticos de esquerda e à própria Administração de Marcelo Caetano.

Secção 2.^a

O Movimento das Forças Armadas

Alguns insurgiram-se contra a cobardia, a criminosa demissão e a traição das Forças Armadas ⁽⁶⁸⁾ porque, segundo

⁽⁶⁶⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 256-257.

⁽⁶⁷⁾ Alguns observaram que esse abandono não foi aprovado pelo Movimento Monárquico Popular (MMP), a Liga Popular Monárquica, o Movimento Federativo Português (MFP), o Partido Popular Democrático (PPD) e o Partido do Centro Democrático (CDS) (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 314-316).

⁽⁶⁸⁾ Ver: *Jornal português de economia e finanças*, ob. cit., p. 9. A conspiração de Botelho Moniz (1961) revelou que existiam ele-

José Krus Abecassis, elas escreveram a página mais vergonhosa da história portuguesa, lançaram à face de Portugal um «vitriolo desfigurante» e destruíram a pátria repartida pelo mundo ⁽⁶⁹⁾.

Esses analistas referiram-se aos sectores das Forças Armadas que, segundo afirmaram, foram dominados pelas dificuldades da guerra e por considerações mesquinhas ⁽⁷⁰⁾; não cum-

mentos nas Forças Armadas que se opunham à manutenção do império Português. Nessa data os generais que se uniram ao Ministro da Defesa Nacional exigiram do Presidente da República «a exoneração de Salazar do cargo de Presidente do Conselho de Ministros» para que os militares, com a promessa de, a longo prazo, concederem a autodeterminação às colónias, conseguissem superar a rebelião em Angola e aliviar «as pressões nesse sentido dos E. U. A.». Nessa ocasião manifestaram-se, entre outros, Costa Gomes e Spínola que foram vencidos pelo contra golpe de Salazar (Ver: Mugur VALAHU, *Angola cléf de l'Afrique*, ob. cit., p. 114-115; Avelino RODRIGUES e Cesário BORGA, *O movimento dos capitães e o 25 de Abril — 229 dias para derrubar o fascismo*, Lisboa, Morais Editores, 1974, p. 183-202; René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 568; *Centre d'Etudes Anti-Imperialistes-CEDETIM*, ob. cit., p. 70; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 62-63, 281; Jaime Nogueira PINTO, *Portugal. Os anos do fim, Vol. I, A revolução que veio de dentro*, Lisboa, Sociedade de Publicações Economia e Finanças, Lda, 1976, p. 99-104).

Quando em 1968 Marcelo Caetano subiu ao poder, essa corrente de opinião manifestou-se de novo; mas, também desta vez, foi vencida pela maioria das Forças Armadas que impuseram a continuação da luta para defender o Império (Ver: Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 85; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 79, 281).

Apesar disto, observou Diniz de Almeida, a partir de então tornou-se evidente que, em relação ao problema colonial, existiam sentenças diferentes entre os elementos das Forças Armadas. Uns patrocinavam a defesa intransigente e outros «preconizavam uma solução política» (Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 26, 29).

⁽⁶⁹⁾ *Jornal português de economia e finanças*, ob. cit., p. 5, 10.

⁽⁷⁰⁾ «Foram questões mesquinhas», principalmente para um país em guerra, afirmou Krus Abecassis, que conduziram ao abandono do

priram as suas obrigações e, observou Adriano Moreira, atraíçaram e delapidaram os interesses e o património dos por-

Ulramar (*Jornal português de economia e finanças*, ob. cit., p. 10). Alguns autores referiram-se ao cansaço, à sensação de não serem compreendidos pelos civis e às vacilações que se apoderaram de alguns elementos das Forças Armadas (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 288). Por isso, insistiram os analistas, alguns desses elementos criticavam a maneira como eram tratados; insurgiam-se por causa da recompensa que recebiam pelo seu esforço e comparavam o seu ganho com os lucros que muitos civis alcançavam à sua custa (*Jornal português de economia e finanças*, ob. cit., p. 10; Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 37). Por esse motivo, recordou Crespo, em 1969 falou-se da «marcha silenciosa dos sargentos que, fardados, pensavam caminhar do Parque Eduardo VII até à Praça do Comércio», pois consideravam-se tratados injustamente na «actualização dos vencimentos» (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 51). Outros autores criticaram o desejo que alguns tinham de regressar quanto antes à vida da caserna e ao aconchego do lar (*Jornal português de economia e finanças*, ob. cit., p. 10; Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 61-62) e outros ainda lamentaram a exploração indigna que alguns elementos das Forças Armadas fizeram dos maus tratos que alguns oficiais do Q. P. receberam de alguns membros da P. S. P., que nessa ocasião foram identificados — porque defensores — com o regime (Ver: Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 64). Alguns referiram-se ao «amor aos galões na manga e aos bons lugares no governação» e até ao desejo de agradar aos russos (*Jornal português de economia e finanças*, ob. cit., p. 9) e outros à luta reivindicativa e, como reconheceu Diniz de Almeida, de difícil solução (Diniz de ALMEIRA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 66), dos oficiais oriundos de milicianos e dos oriundos de cadetes e à «tentativa de resolução do contencioso pelo ministro do Exército e da Defesa» que, com a publicação de sucessivos decretos (353-73 de 13 de Julho e 409-73 de 20 de Agosto) com vista à satisfação da «vontade de uns e de outros», aumentou o descontentamento entre os dois grupos e originou o Decreto-Lei 685-73 de 21 de Dezembro. Esta questão, afirmou Crespo, facilitou o desenvolvimento das ligações que permitiram «criar uma estrutura associativa» que originou o Movimento dos capitães (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 117; ver também: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 282-283).

De qualquer modo, lê-se em CEDETIM, o M. F. A. coordenou vários

tugueses que nem souberam incarnar e nem defender⁽⁷¹⁾. Esses elementos, continuaram as críticas, espalhados pelo império, actuaram como autênticos mercenários⁽⁷²⁾; unidos à oposição, aderiram à política das transigências, das alternativas⁽⁷³⁾, da negociação com os movimentos nacionalistas⁽⁷⁴⁾ e

tipos de descontentamento nas Forças Armadas (*Centre d'Etudes Anti-Imperialistes-CEDETIM*, ob. cit., p. 70); mas, reconheceu Diniz de Almeida, não se aglutinou com a recusa directa à guerra colonial pois, como se indicou, esta recusa contou «exclusivamente com o apoio minoritário de oficiais progressistas» (Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 63).

(71) Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 70-71.

(72) Alguns autores observaram que muitos dos elementos das Forças Armadas nas colónias portuguesas pareciam mercenários que protestavam contra as condições da guerra que lhes impunha sacrifícios desconformes com a paga que recebiam (Ver: *Centre d'Etudes Anti-Imperialistes-CEDETIM*, ob. cit., p. 22; Christian RUDEL, *Le Portugal et Salazar*, ob. cit., p. 132; *L'Humanité*, 23/VI/72, p. 2; Etienne GAUJOUR, *Juillet-Aout 1970 au Portugal — L'Outre-Mer*, Paris, 1970 (polycopié), p. 4).

(73) As críticas dirigiram-se sobretudo contra António Spínola. De facto, segundo alguns, este general:

1. Durante a sua permanência na Guiné, onde foi governador e comandante-chefe, seguiu uma política de cedências diante das exigências do PAIGC e das pressões internacionais; contactou com Amílcar Cabral e o presidente Senghor do Senegal e lançou a Guiné-Bissau no caminho da autodeterminação que, segundo pensava, «devia ser consagrada no Estatuto Político-Administrativo» que apresentou ao governo, mas foi recusado (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 284-285, 289).

2. Mais tarde (1974) publicou o livro «Portugal e o futuro» que recordou a sua experiência na Guiné e, segundo o general Costa Gomes, apresentou para a política colonial uma alternativa entre a política governamental, «inexequível», que defendia a «integração num todo homogéneo» das colónias e a política dos partidos de esquerda, «lesiva dos interesses nacionais», que patrocinava «a independência pura, simples e imediata» do Ultramar ou a desagregação e abandono do Império (Ver: Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 130-131; Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*,

da independência das colónias⁽⁷⁵⁾ e, para «colherem as benesses... porque andavam chorando..., chamaram a si as responsabilidades» pelo golpe de Estado e pela «ignominiosa des-

ob. cit., p. 240; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 97-98, 293-294).

Esse livro propôs a participação das populações africanas, o reconhecimento do direito dos povos à autodeterminação, a regionalização das estruturas, a autonomia progressiva até ao nível da autonomia interna e o referendun para aplicar a autodeterminação. O direito à autodeterminação que ele propôs, explicaram alguns autores, compreendia a liberdade de, «por intermédio de instituições próprias e democráticas, exprimir o desejo de exercer a soberania na ordem interna, sem limitações nem delegações contrárias à sua vontade». Segundo Spínola «devia adoptar-se uma política que permitisse a progressiva africanização» e «representação dos povos ultramarinos no todo nacional» pois, segundo o mesmo autor, «Portugal não era uma Nação, mas um complexo de nações» que possuíam uma «individualidade... nítida» e por isso a integração só era possível «no quadro de uma solução federativa que se fundasse na solidariedade» (Ver: António de SPÍNOLA, *Portugal e o futuro — Análise da conjuntura nacional*, ob. cit., p. 149, 157, 177-178; ver também: Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 126-127; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 97-98). Mas, esclareceu Spínola, Portugal e o futuro «além da solução federativa, perspectivou uma comunidade de nações entrelaçadas por um passado comum e... vinculadas pela livre aceitação do direito dos povos à autodeterminação» (António de SPÍNOLA, *Ao serviço de Portugal*, Lisboa, Ática/Bertrand, 1976, p. 11). Em todo o caso, insistiu Dinis de Almeida, esse livro «actuou como elemento catalizador dos oficiais que... fizeram o 25 de Abril». Impeliu aqueles que nas reuniões exigiam «o apoio de um general que os enquadrasse política e militarmente» e, «em relação aos oficiais mais tímidos politicamente, ajudou-os a vencer o complexo de apoliticidade das Forças Armadas» e a «acompanharem os camaradas empenhados na formulação do Programa do M. F. A.» ou, «pelo menos, a não se oporem directamente» ao M. F. A. (Ver: Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 73-74, 242).

(74) Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 66.

Esses, lamentou Crespo, esqueceram-se de que Portugal estava em guerra contra os movimentos nacionalistas e de que «nas guerras as negociações nunca devem constituir um objectivo» a atingir, senão

colonização» ⁽⁷⁶⁾. De facto, recriminaram os analistas, «o Movimento das Forças Armadas..., traiu... os supremos interesses do país, a honra militar, os direitos das populações metropolitanas e ultramarinas» e, sem direito para isso, «delapidou o património nacional» ⁽⁷⁷⁾. Esse movimento ⁽⁷⁸⁾, repetiu-se, des-

apenas «um meio para conseguir determinada finalidade». Nas guerras, continuou o mesmo autor, só se deve negociar quando o vencido perdeu «as esperanças da vitória», ou o «vencedor pretende que o inimigo reconheça que já foi vencido ou se deseja «alcançar uma solução de compromisso». Ora, insistiu o referido analista, nada disto acontecia na guerra do Ultramar português, pois «não eram possíveis as soluções de compromisso», porque Portugal ou entregava «os territórios ao inimigo e... tudo se passaria como se ele tivesse sido derrotado; ou o inimigo acatava a soberania portuguesa e, independentemente das concessões» que conseguisse, Portugal seria o vencedor. Mas se é verdade que em relação aos grupos que recebiam um apoio externo pequeno não era difícil negociar em condições que podiam representar a vitória para Portugal, em relação aos grupos que eram muito auxiliados, isto não era possível porque as potências apoiantes não aceitavam a derrota. E não se esqueça, concluiu Crespo, que «pouco interessavam as condições» que fossem postas, porque depois de terem alcançado a independência, os novos poderes, enquanto governos de nações soberanas, «poderiam anular todos os compromissos, sem que Portugal os conseguisse fazer respeitar» (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 66-67).

⁽⁷⁵⁾ Luís Banazol, durante a reunião em Cascais (Outubro de 1973), ergueu a voz contra a guerra colonial e pela «revolução armada» em Portugal. Esta atitude, observaram alguns analistas, orientou sobretudo o Movimento das Forças Armadas (M. F. A.) que promoveu o Golpe de Estado e entregou o país à Junta de Salvação Nacional, ou aos partidos socialista e comunista, para a descolonização (ver: Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 136-137; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 285, 288-301).

⁽⁷⁶⁾ *Jornal português de economia e finanças*, ob. cit., p. 5.

⁽⁷⁷⁾ Ver: *Jornal português de economia e finanças*, ob. cit., p. 13; Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 71.

⁽⁷⁸⁾ Convém ter em conta que:

1. O M. F. A. albergou «tendências suficientemente diferenciadas em relação ao problema colonial» que influíram na descolonização. De facto, imediatamente a seguir ao golpe, proclamou que pretendia

prezou o Portugal pluricontinental e multirracial que devia ter defendido e conservado uno e indivisível; calcou aos pés a dignidade do povo português; promoveu o golpe de Estado, onde «só se descobre vergonha e ignomínia» ⁽⁷⁹⁾; rendeu-se aos nacionalistas ⁽⁸⁰⁾ e, segundo observou Adriano Moreira, mesmo sem cumprir o procedimento mínimo que prometeu no seu programa ⁽⁸¹⁾, abandonou o Império às hordas intoxicadas e

«primordialmente pôr termo à guerra no Ultramar, dando-lhe uma solução política e sem desmembramento nacional» e, logo a seguir, revelou forças que defenderam a «concessão pura e simples da autodeterminação e da independência dos territórios ultramarinos...» (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 302, 342). Por isso em 1978 o ministro português dos negócios estrangeiros, Vitor de Sá Machado, afirmou claramente que a revolução portuguesa se tinha feito fundamentalmente para democratizar o país e, do mesmo passo — até porque isto, continuou o ministro, era uma condição para a democratização —, conceder a independência às colónias (*Jornal de Notícias*, 22/II/1978, p. 4).

2. O general Spínola desempenhou uma função muito importante dentro do M. F. A. (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 295; Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 242; *Centre d'Etudes Anti-Imperialistes-CEDET-TIM*, ob. cit., p. 70). A sua actuação na Guiné, entre 1968-1973, o seu livro «Portugal e o futuro» e, afirmou Diniz de Almeida, sobretudo a sua «recusa ao beija-mão» da brigada do reumático, fizeram dele o «chefe incontestado do Movimento» e facilitaram a evolução do processo revolucionário ao qual, segundo alguns, ele até procurou controlar completamente precipitando o arranque do Regimento de Infantaria 5 das Caldas da Rainha (Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 74, 81; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 296-297; Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 137).

⁽⁷⁹⁾ *Jornal português de economia e finanças*, ob. cit., p. 10.

⁽⁸⁰⁾ Em Moçambique, afirmou Spínola, «uma unidade» rendeu-se à FRELIMO e «parte das outras» informou que procederia da mesma forma se não se assinassem «imediatamente os acordos de cessar-fogo» (António SPÍNOLA, *Ao serviço de Portugal*, ob. cit., p. 20-21).

⁽⁸¹⁾ Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 70.

O Programa do M. F. A., esclareceram os analistas, indicou que o referido movimento procedeu ao golpe militar para permitir à Nação

ao serviço de forças marxistas e neocolonialistas⁽⁸²⁾ que, esclareceu Manuel Crespo, nem representavam as populações e até tinham «desistido de lutar». A entrega ou abandono, continuou o mesmo autor, foi feita a favor desses «grupos... independentemente do número dos seus militantes, da sua representatividade... e da sua possibilidade de poderem assegurar um futuro aceitável aos novos países» que passavam a governar⁽⁸³⁾. De facto, insistiu A. Moreira, o denominador comum de tão variada gente foi «apenas a concordância com o abandono... sob o nome de descolonização» sem se preocupar com

exprimir a sua vontade sobre o problema ultramarino e que isto se faria segundo a democracia representativa e parlamentar que incluiria todos os territórios e povos que mantinham a cidadania portuguesa. Esse Programa, prosseguiu M. Crespo, nas medidas a curto prazo (N.º 8) estabeleceu que o Governo Provisório devia reconhecer que «a solução da guerra no Ultramar era política e não militar»; criar condições para «um debate... a nível nacional, do problema ultramarino» e lançar os fundamentos para que isso «conduzisse à paz». A missão atribuída a esse Governo, segundo o referido analista, consistia em: ou «encontrava uma solução» que conduzisse à paz no Ultramar sem que ele deixasse de «estar ligado a Portugal e sem que a vida, os haveres e a vontade dos seus habitantes» fossem respeitados; ou «as populações, metropolitanas e ultramarinas... seriam ouvidas sobre o caminho a seguir». Por isso, «se a primeira solução» não fosse possível e «se as populações metropolitanas e ultramarinas não quisessem que o Ultramar deixasse de ser Portugal... a guerra devia continuar até que o inimigo desistisse de lutar», ou Portugal fosse derrotado e expulso (Ver: Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 147-148, 152; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 17, 341).

Apesar disso, repetiram os críticos, o M. F. A. promoveu a entrega do Império até sem se preocupar com a vontade das populações que não foram consultadas, «nem na Metrópole e nem no Ultramar» (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 158).

(82) Ver: *Jornal português de economia e finanças*, ob. cit., p. 11, 13. Este assunto será esclarecido posteriormente.

(83) Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 54, 159.

«as consequências das consequências»⁽⁸⁴⁾ e por isso arreou, enrolou e transportou para Portugal as bandeiras portuguesas e, lamentou Krus Abecassis, sem emoção e ao que parece, sem protesto, «encerrou a presença portuguesa no mundo»⁽⁸⁵⁾.

Secção 3.^a

Os partidos políticos de esquerda

Outros, porém, consideraram os elementos golpistas e descolonizadores do Movimento das Forças Armadas como «bonecos dos partidos políticos de esquerda»⁽⁸⁶⁾.

Esses responsabilizaram sobretudo⁽⁸⁷⁾ os Partidos Socialista e Comunista que, segundo Manuel Crespo, penetraram no

⁽⁸⁴⁾ Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 82.

⁽⁸⁵⁾ *Jornal português de economia e finanças*, ob. cit., p. 5.

⁽⁸⁶⁾ Ver: António de SPÍNOLA, *Ao serviço de Portugal*, ob. cit., p. 21-23; *Jornal português de economia e finanças*, ob. cit., p. 10; *Centre d'Etudes Anti-Imperialistes-CEDETIM*, ob. cit., p. 70.

⁽⁸⁷⁾ Alguns autores também criticaram a interferência da extrema-esquerda que influiu em muitos comícios e desordens que se realizaram depois do golpe de Estado e exigiram a independência do Ultramar. Em particular, exemplificaram alguns:

1. O Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado (MRPP) multiplicou as suas pressões para que a Junta de Salvação Nacional (J. S. N.) concedesse a independência às colónias. Para isso, no dia 27 de Abril de 1974, promoveu no Rossio uma manifestação de apoio à luta pela independência do Ultramar; no dia 3 de Maio (1974) um grupo dos seus militantes na Base Aérea N.º 1 (Portela de Sacavém), procurou impedir a partida para as colónias de um contingente das Forças Armadas e «conseguiu desviar 10 soldados»; no dia 11 de Maio (1974), em Corroios, reclamou o «regresso imediato de todos os soldados e marinheiros» e anunciou a «organização da Resistência Popular Anticolonial (RPAC)» e no dia 19, do mesmo mês e ano, afirmou que tinha «realizado uma manifestação de mães e mulheres de soldados e marinheiros para exigir o regresso dos seus filhos e familiares da guerra colonial» (ver: *Diário de Notícias*, 4/V/1974; *Luta Popular*,

M. F. A.; manobraram este movimento para o golpe de Estado⁽⁸⁸⁾ e forçaram a Junta de Salvação Nacional e o Governo Provisório a promoverem a descolonização.

22/V/1974; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 313-314, 376-377).

2. «Um grupo de estudantes e trabalhadores das colónias» apoiados pela LCI, no dia 5 de Maio (1974), realizou, na Estrela (Lisboa), um comício «contra a guerra colonial» e desfilou até ao Rossio onde fez um novo comício. Nesses dias a LCI e a União Operária Revolucionária (UOR) falaram das «gigantescas manifestações combativas» promovidas contra o «colonialismo português» que causaram «preocupações na J. S. N.» (*A República*, 10/V/1974). Quatro agrupamentos (PRP, LCI, URML e CBS) no dia 19 de Maio (1974) realizaram um comício na Voz do Operário durante o qual exigiram que se proclamasse o «cessar-fogo incondicional e imediato» e se concedesse a independência às colónias (*A Capital*, 20/V/1974). As organizações CIC, LUAR, CBS, PRP, LCI e URML, no dia 23 de Maio anunciaram um «comício para o dia seguinte e uma manifestação para o dia 25» e afirmaram que «o único caminho para impedir a restauração do fascismo era liquidar imediatamente a criminosa guerra de agressão nas colónias» (*A Capital*, 23/V/1974; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 376-377).

3. Outros grupos também exigiram que fosse concedida a independência às colónias e não se fizessem «referendos entre os seus povos» porque, diziam, favoreceriam «a vitória dos partidos ou grupos organizados e preparados para o jogo eleitoral» e prejudicariam as populações «que, através da luta de libertação», tinham provado que estavam «preparadas para a independência».

Esta foi a exigência do MDP/CDE que, no dia 25 de Abril de 1974, afirmou que «o futuro do país» reclamava o «fim imediato da guerra colonial com a abertura de negociações com os movimentos de libertação, na base do reconhecimento do direito dos povos à autodeterminação e independência» e procurou forçar «o imediato reconhecimento do direito à independência como base de negociações, o reconhecimento do PAIGC, da FRELIMO e do MPLA como únicos movimentos representativos» da Guiné, Moçambique e Angola e a «transferência do poder para os movimentos de libertação em todas as colónias» (*O Século*, 16 e 17/V/1974; *A Capital*, 16/V/1974; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 375, 392, 393).

⁽⁸⁸⁾ Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 122-123; ver também: António de SPÍNOLA, *Ao serviço de Portugal*, ob. cit., p. 15-17.

Diniz de Almeida reconheceu a interferência das ideias e dos

Para isso, explicaram os analistas, esses partidos utilizaram formas de pressão oficiais, pois chegaram a participar oficialmente no governo, e extra-oficiais, recorrendo sobretudo a comícios, manifestações e discursos e manipulando os meios de comunicação social que, condicionados pelos seus agentes, apresentaram uma visão condenável da expansão portuguesa, denegriram a actuação dos portugueses no Império, condenaram a guerra colonial e fizeram a propaganda dos movimentos nacionalistas⁽⁸⁹⁾. De facto, insistiram os autores:

1. O PARTIDO SOCIALISTA, logo a seguir ao 24 de Abril de 1974, afirmou que era necessário encetar as «negocia-

partidos de esquerda e até de extrema esquerda no M. F. A. e esta influência foi reafirmada no Congresso do Partido Socialista que se efectuou na República Federal Alemã (Maio de 1973) e no Congresso que se realizou em Aveiro (Abril de 1973) (Ver: Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 13, 17, 41-42, 72, 79; Avelino RODRIGUES, Cesário BORGA e CARDOSO, *O movimento dos capitães e o 25 de Abril—229 dias para derrubar o fascismo*, ob. cit., p. 223; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 288; *Centre d'Etudes Anti-Imperialistes-CEDETIM*, ob. cit., p. 23, 72).

O Comité Central do P. C. P., durante as eleições de 1969, decidiu «ganhar posições dentro das Forças Armadas» que considerou como «pilares da ditadura» e da guerra colonial (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 285)) e para isso aproveitou-se de todas as oportunidades. Mas, esclareceu Crespo, a penetração dos partidos de esquerda nas Forças Armadas deu-se sobretudo «a partir do momento em que ingressaram nos quadros permanentes os novos cursos de oficiais» que se encontravam «influenciados pelas ideias de esquerda que grassavam nas universidades» (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 121). A partir de então, continuou o mesmo autor, os socialistas e os comunistas politizaram o Movimento dos Capitães que foi transformado num movimento destinado a «derrubar o governo» salazarista e conceder a independência às colónias (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 122, 146). Por isso, concluiu Adriano Moreira, o único que tinha o Programa do M. F. A. era a orientação soviética para a descolonização (Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe, Análise da revolução*, ob. cit., p. 73).

⁽⁸⁹⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 380-382.

ções... para a paz» e terminar «imediatamente a guerra colonial» e disse que o novo governo devia cessar o fogo, conceder a independência total às colónias e entregar o «poder aos movimentos nacionalistas». Mário Soares, na entrevista que concedeu ao jornal do Partido Socialista italiano, declarou que a Junta de Salvação Nacional devia deixar de proceder «com prudência... e acelerar a abertura do diálogo com os movimentos de libertação» para acabar com a guerra colonial; em Londres repetiu que Portugal devia «negociar o mais depressa possível com os movimentos de libertação... para que se pudesse obter rapidamente a independência»; em Bruxelas disse que «o primeiro objectivo de Portugal» devia ser a independência dos territórios ultramarinos «negociada com os movimentos de libertação» e ao discursar no comício comemorativo do 1.º de Maio, reafirmou que Portugal necessitava de «liquidar imediatamente a guerra colonial» estabelecendo o diálogo e negociando com os movimentos nacionalistas ⁽⁹⁰⁾.

Esse partido, continuaram os críticos, repetiu insistentemente que o problema mais importante para o país «eram as guerras coloniais e o futuro dos territórios africanos» sob o domínio português; reafirmou a «representatividade do Estado Independente da Guiné-Bissau e dos movimentos de libertação de Angola e Moçambique» e o «direito à completa independência de todos os povos» sob o colonialismo português e, por intermédio do seu «Secretário-Geral, simultaneamente ministro dos Negócios Estrangeiros do 1.º Governo Provisório», saudou «os chefes dos movimentos de libertação» Amílcar Cabral e Eduardo Mondelane e proclamou que tinham sido «vítimas de assassinio da política do anterior regime» ⁽⁹¹⁾.

⁽⁹⁰⁾ *A revolução das flores — I — Do 25 de Abril ao Governo Provisório*, Lisboa, Editora Aster, 1974, p. 189; *Diário de Notícias*, 1/V/1974; 3/V/1974; 4/V/1974; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 310-311, 375-376; *A Opinião*, 11/V/1974.

⁽⁹¹⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 392-393; ver também: *O Século*, 19/V/1974.

2. O PARTIDO COMUNISTA, no comunicado que a Comissão Executiva do seu Comité Central emitiu imediatamente depois do golpe de Estado, disse que era urgente começar as negociações e terminar a guerra colonial, «no reconhecimento do direito à imediata e completa independência dos povos submetidos ao colonialismo português»⁽⁹²⁾; Álvaro Cunhal na entrevista que concedeu à «L'Humanité», reafirmou que o seu partido defendia que se iniciassem imediatamente as negociações com os movimentos de libertação», se reconhecesse o «Estado da Guiné-Bissau e se admitisse o «direito à independência imediata e total de Angola e Moçambique»⁽⁹³⁾; num comício no Campo Pequeno, repetiu que era «urgente retomar as negociações... com os movimentos nacionalistas e, em união com eles, caminhar para a solução do problema colonial⁽⁹⁴⁾ e durante as manifestações que promoveu, exigiu sempre a independência das colónias⁽⁹⁵⁾.

O PCP insistiu constantemente que era necessário «acabar com a guerra»; apresentou como «solução as independências»; elegeu como «interlocutores os movimentos de libertação»⁽⁹⁶⁾ e, continuou Spínola, através de «diversos estratagemas», dinamizou e controlou a revolução⁽⁹⁷⁾.

De facto, observou Adriano Moreira, aqueles que tinham desencadeado o processo revolucionário nem tinham doutrina, nem programa e nem «nada do que era necessário para assumir» e orientar o governo do país e esses partidos tinham «doutrina e programa»⁽⁹⁸⁾ e estavam prontos a conceder a

⁽⁹²⁾ *A Capital*, 29/IV/1974.

⁽⁹³⁾ *Diário de Notícias*, 30/IV/1974.

⁽⁹⁴⁾ *A Capital*, 29/VI/1974.

⁽⁹⁵⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 311-313, 375, 379.

⁽⁹⁶⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 313.

⁽⁹⁷⁾ António de SPÍNOLA, *Ao serviço de Portugal*, ob. cit., p. 15, 17.

⁽⁹⁸⁾ Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 68.

ajuda indispensável. Por isso, explicou Spínola, principalmente durante os momentos de «desorganização, indefinição de poderes» e folia insurreccional que seguiu ao 25 de Abril e «antecedeu a tomada de posse do I Governo Provisório», eles conseguiram facilmente assaltar e arrebataram os «dispositivos de segurança e as estruturas» do país que organizaram e governaram «em moldes» completamente «marxistas»⁽⁹⁹⁾ e, segundo os convénios que tinham estabelecido⁽¹⁰⁰⁾ e, afirmou Franco Nogueira, abruptamente⁽¹⁰¹⁾, entregaram o Império aos movimentos revolucionários que patrocinavam⁽¹⁰²⁾.

¹Para isso com a Lei n.º 7/74 de 27 de Julho os novos governantes reconheceram o «direito dos povos à autodeter-

(99) António de SPÍNOLA, *Ao serviço de Portugal*, ob. cit., p. 14, 18.

Isso, explicou Spínola, realizou-se sob o impulso directo de Rosa Coutinho que se aproveitou da «desorganização e da indefinição de poderes das primeiras horas» e se lançou numa «política de factos consumados», nomeando «delegados da Junta» para os «postos-chave...». Por esse motivo, insistiu o mesmo analista, os comunistas infiltraram-se e dominaram todo o aparelho do Estado que, passados alguns meses, já se encontrava «organizado... em moldes» completamente «marxistas» (António de SPÍNOLA, *Ao serviço de Portugal*, ob. cit., p. 14, 18, 23).

(100) Alguns autores referiram-se em particular ao acordo que, segundo afirmaram, foi assinado em Paris (1972) entre os delegados russos e os comunistas e socialistas portugueses e, segundo os mesmos analistas, determinou as formalidades para a descolonização que deviam ser executadas pelo governo que, depois do golpe de Estado, tomasse conta do poder em Portugal (Ver: *Jornal português de economia e finanças*, ano XXVI, N.º 427, p. 11, 13).

(101) *O Dia*, 12 de Agosto de 1981, p. 15.

«A decisão, observou M. Crespo, foi tomada de repente... e sem justificação» (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 158) e o abandono, continuou Franco Nogueira, realizou-se «antes que o povo da Metrópole e os habitantes do Ultramar «se apercebessem dos objectivos reais que se prosseguiram e antes que as potências ocidentais» tivessem tempo para «acaso se concertarem» e apresentarem as suas exigências sobre o assunto (*O Dia*, 12 de Agosto de 1981, p. 15).

(102) Este assunto já foi apresentado e, posteriormente, insistiremos sobre ele.

minação», afirmaram que esse direito incluía a «aceitação da independência», determinaram o modo como o Presidente da República devia «concluir os acordos relativos ao exercício dos direitos» que tinham sido indicados e, insistiram os analistas, consagraram a liquidação dos restos do Ultramar Português⁽¹⁰³⁾. Os acontecimentos posteriores foram o resultado das suas decisões.

Por isso o Partido Socialista indicou imediatamente que essa Lei era a «consequência da revolução gloriosa do 25 de Abril» e que as suas determinações correspondiam aos anseios do povo português e aos «interesses de Portugal»⁽¹⁰⁴⁾ e o Partido Comunista reivindicou o mérito da decisão afirmando que sentia uma profunda satisfação por ver «reconhecida como política oficial do Estado... um dos objectivos» pelos quais tinha lutado⁽¹⁰⁵⁾.

Secção 4.^a

O Governo de Marcelo Caetano

Alguns, ainda, recriminaram o governo de Marcelo Caetano pois, segundo afirmaram, foi o principal impulsor da destruição total do Império. A sua Administração, esclareceram, impressionou-se com as dificuldades inerentes à conjuntura⁽¹⁰⁶⁾ e, desprezando os seus compromissos⁽¹⁰⁷⁾, a von-

(103) Ver: *Dossier 2.ª República*, vol. I, ob. cit., p. 250-251; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 383.

(104) *A revolução das flores — I — Do 25 de Abril ao Governo Provisório*, ob. cit., p. 108-109.

(105) Ver: *O Século*, 29/VII/1974; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 384-385.

(106) Os autores recordaram que Marcelo Caetano depois da visita que efectuou a Angola e Moçambique, onde analisou a actuação dos movimentos de libertação e as exigências dos colonos, passou a patrocinar sobretudo a «regionalização e a autonomia progressiva» das colónias (Ver Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 80).

(107) Como se indicou, quando Marcelo Caetano sucedeu a Salazar, as Forças Armadas exigiram que ele continuasse a defender a manu-

tade da nação⁽¹⁰⁸⁾ e as orientações coerentes e constantes de Salazar⁽¹⁰⁹⁾, suprimiu as «disposições constitucionais» que apresentavam como motivo para a defesa do Império o cum-

tenção do Império. Nessa data, afirmou M. Crespo, as Forças Armadas, apesar de pretenderem a liberalização do regime, indicaram que ela se devia fazer sem prejuízo da defesa do Ultramar (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 121) e, continuaram os analistas, Caetano compreendeu as suas exigências e tomou esse compromisso.

(108) Este assunto ficou esclarecido noutro lugar. Ver as páginas 34-35.

(109) Os analistas, quando criticaram a política colonial de Marcelo Caetano, reafirmaram que sobre este assunto Salazar foi coerente e constante, evidenciando que lhe preocupava sobretudo a manutenção do Império Português. Por isso, insistiram os autores, ele lutou contra todos os opositores nacionais e estrangeiros e com todos os meios ao seu alcance. Em particular o referido governante pelejou:

1. *Contra a União Indiana*, que exigia o domínio sobre o Estado Português da Índia (que ocupou no dia 31 de Dezembro de 1961), apresentando-lhe claramente a posição portuguesa, rebatendo-lhe os argumentos, recorrendo ao Conselho de Segurança da O. N. U., não transigindo com as suas pretensões e não aceitando nunca o facto consumado (Ver: *Discursos de Salazar* de 30 de Novembro de 1954, 22 de Julho de 1955, Março de 1956, 3 de Janeiro de 1962; Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, vol. II, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, Estudos de Ciências Políticas e Sociais, N.º 46, 1961, p. 175-176; André Gonçalves PEREIRA, O caso da agressão indiana ao Estado Português da Índia, em: *Pontos de doutrina*, (Coordenação de Horácio de Moura), Coimbra, Coimbra Editora, 1968, p. 353; Silva REGO, A Índia Portuguesa e a posição de Portugal, em: *Pontos de doutrina*, ob. cit., p. 364; Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. 71, 73, 75; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 186; Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 35-36; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 51-53).

2. *Contra a O. N. U.*, afirmando — clara e constantemente —, que as suas determinações sobre o Império português ultrapassavam a sua jurisdição e eram ilegais (Ver: Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal (estudo)*, Lisboa, Ática, 1962, p. 130-131; Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, São Paulo, Resenha universitária, 1976, p. 52) e que ele não aceitava a sua interferência na vida interna de Portugal (ver: *Discursos* de 30 de Novembro de 1960; 30 de

primento da «missão nacional»⁽¹¹⁰⁾; renovou os sinais que deixaram prever a sua desistência diante dos adversários⁽¹¹¹⁾

Junho de 1961, etc.; ver também: Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 172).

De facto, observou Franco Nogueira, as Actas das Sessões da O. N. U. mostram com insistência que a delegação portuguesa respondeu com afinco aos argumentos dessa Organização e até apresentou argumentos de defesa que nunca foram destruídos pelos seus adversários. Portugal, continuou o mesmo autor, explorou todos os aspectos do problema e apresentou uma exposição completa sobre a sua interpretação da Carta da O. N. U. e os fundamentos da sua política colonial. O governo português provou que nem pela interpretação correcta da Carta, nem pela prática da Assembleia, nem pelos princípios do Relatório dos Seis e nem pelo exame da situação interna da nação portuguesa, se podia obrigar Portugal a abandonar o seu Império (Ver: Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 32, 89-90, 107-108, 110, 113-120, 126; ver também: Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 173; Adriano MOREIRA, *Ensaio*, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar, Estudos de Ciências Políticas e Sociais, N.º 34, 1963, p. 88; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 182-199; Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 96-97; UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 9-11, 32).

3. *Contra os opositores nacionais*, mobilizando sobretudo a política política (P. I. D. E.) que foi extraordinariamente vigilante e eficaz (Ver: Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 10-13; René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 209-210, 250-251; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 222) e *contra os nacionalistas e a rebelião armada* (que considerou como uma emanção dos opositores externos), enviando o exército «rapidamente e em força», ficando vigilante em Lisboa e adoptando medidas especiais (Ver: *Discurso* de 13 de Abril de 1961; René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 567, 571, 574-575; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 65, 260; Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 185; *Jornal português de economia e finanças*, ob. cit., p. 9; UNESCO, *correio*, ob. cit., p. 9-10, 30).

4. *Contra todos: a. transformando as leis*. Assim:

1. *Em 1951*, para não sujeitar o Império Português às disposições do artigo 73 da Carta da O. N. U., com a lei N.º 2048 de 11 de Junho, rectificou a Constituição Nacional de 1933, acabou com a «realidade político-jurídica «Império colonial» e integrou na sua parte II,

e, continuaram as críticas, empreendeu a autêntica demolição e ruína do Ultramar⁽¹¹²⁾. A sua política, insistiu Adriano Mo-

capítulo VII, as principais determinações do Acto Colonial de 1930. Nessa data passou a considerar as colónias portuguesas como províncias ultramarinas e partes integrantes da Nação multiracial e pluricontinental onde as procurou integrar cada vez mais (Ver: Adriano MOREIRA, *A revogação do Acto Colonial*, Separata do N.º 3 da Revista do Gabinete de Estudos Ultramarinos, Lisboa, 1951, p. 37-38; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 45, 61, 135, 140-141; Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 32).

2. Em 1953, com a Lei N.º 2066 de 27 de Junho, aprovou a Lei Orgânica do Ultramar Português, especificando e consagrando os princípios que tinha estabelecido em 1951 (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 136).

3. Em 1961 Adriano Moreira, enquanto ministro do ultramar, com o Decreto-Lei N.º 43 893 de 6/IX/1961, estabeleceu a igualdade de todos os portugueses (entre os quais incluiu todos os africanos) perante a lei e determinou que todos tinham o direito de «ser diferentes e tratados como iguais» (Ver: *Decreto-Lei N.º 43 893 de 6 de Setembro de 1961 — Revogação do Decreto-Lei N.º 39 666, que promulga o Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1961; *Decreto N.º 43 897*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1961; Adriano MOREIRA, *Batalha da esperança*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1961, p. 138; *Partido português*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1962, p. 69; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 66-67).

4. Em 1962, seguindo as orientações da O. I. T. e da doutrina social da Igreja Católica, o referido ministro do Ultramar publicou o Código do Trabalho Rural (Decreto N.º 44 309 de 27 de Abril) que deu «novo quadro legal às relações laborais nos territórios ultramarinos». Nessa data os trabalhadores passaram a ser abrangidos «pela mesma lei» e ficou proibido principalmente o «trabalho compelido», as «sanções penais por falta de cumprimento do contrato de trabalho», a intervenção das autoridades na busca de trabalhadores e na formação de contratos de trabalho e a «diferenciação de tratamento entre homens e mulheres nas relações de trabalho» (Ver: Adriano MOREIRA, *Partido português*, ob. cit., p. 36; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 67-68, 107).

5. Além disto Salazar alargou o âmbito da descentralização administrativa do Império português, (Ver: *Discurso de Salazar* de 12 de

reira, destruiu os motivos para defender as colónias, «consagrou um dos mais dramáticos simplismos que atingiram os

Agosto de 1963; Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. 257-258).

b. *Multiplicando os esforços*: A resposta de Salazar às pressões nacionais e estrangeiras contra a manutenção do Império, estendeu-se a muitos outros aspectos que indicaram claramente o seu esforço para se adaptar às conjunturas adversas que foram surgindo, sem ceder ou vacilar na defesa da integridade nacional. Podem recordar-se a extensão da colonização branca; a neutralidade colaborante durante a II guerra mundial; as reestruturações de alguns ministérios e a eliminação de alguns ministros (por exemplo em 1961 contra Botelho Moniz e a sua equipa) (Ver: René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 568-569; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 65); o apêlo ao apoio estrangeiro; o abandono, em parte, do proteccionismo e, principalmente a partir de 1965, o aumento das vantagens concedidas aos capitais estrangeiros que se instalaram no Ultramar e ajudaram a financiar a luta contra a guerrilha (Ver: *Centre d'Etudes Anti-Imperialistes-CEDET-TIM*, ob. cit., p. 21; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 283); a pressão sobre os E. U. A. para que ajudassem Portugal a conservar as colónias (Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. 107-108, 117, 136); os esforços para desenvolver o Império (Adriano MOREIRA, *Partido português*, ob. cit., p. 68-69; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 284) e conviver com os países afro-asiáticos, principalmente com aqueles que mantinham fronteiras físicas com ele. Por isto em 1963 o ministro português dos negócios estrangeiros, Franco Nogueira, convidou o Secretário-Geral da O. N. U. e os representantes dos países africanos a visitarem os territórios portugueses de África e encontrou-se com U-Thant, os ministros de negócios estrangeiros e os embaixadores de diversos países (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 187, 237, 239-240).

Pode concluir-se, afirmou Franco Nogueira, que, sobretudo para mostrar uma vontade firme de resistir e através da fadiga e «descrença na vitória», desencorajar os adversários e obrigá-los a desistir da luta contra o Império, a política colonial de Salazar foi inflexível e sem quebra das posições de princípio (Ver: Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XLVI-XLVII; ver também: Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 53).

(¹¹⁰) Na revisão constitucional de 1971, afirmou Adriano Moreira, o governo de Marcelo Caetano, sem anunciar um novo motivo para

interesses nacionais antes do 25 de Abril» e iniciou o verdadeiro fim dos restos do Império Português que, de repente, ficou entregue a Forças Armadas dirigidas por quem as «man-

defender o Império, suprimiu as «disposições constitucionais» que apelavam para o cumprimento da «missão nacional». De facto, continuou o mesmo autor, a sua concepção sobre o Estado Regional, esvaziou de sentido a motivação que era apresentada como missão nacional, a «defesa da unidade da Nação» — integridade da soberania do Estado «em todo o território» (Metrópole e Ultramar) (Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 62-64; ver também: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 89-90).

(¹¹¹) Como se indicou, quando Marcelo Caetano regressou da viagem que fez a Angola e Moçambique, reformulou a sua política colonial no sentido da liberalização e com isto, observaram alguns analistas, indicou que poderia ceder. Em 1969 colocou «o eleitorado perante a opção abandono do Ultramar ou continuação da política do governo de progressivo desenvolvimento e crescente autonomia» do Império e, deste modo, renovou os sinais de possível desistência da luta. Nessa data, observou Franco Nogueira, Caetano alimentou «no espírito dos adversários a dúvida» sobre se o governo iria ou não ceder e nos anos seguintes convenceu-os de que terminaria por ceder e de que, por isso, eles deviam aumentar as suas «pressões e os seus ataques» (Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XLVII; ver também: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 80, 87).

(¹¹²) Alguns autores criticaram sobretudo:

1. *A revisão constitucional de 1971* que atribuiu aos territórios do Ultramar o estatuto jurídico-político de «regiões autónomas» regidas por normas próprias (art. 133 da Constituição Nacional de 1933 revista) e lhes concedeu autonomia para, entre outras coisas,... legislar através de órgãos próprios (art. 135 al. b)..., dispor das suas receitas e efectuar despesas públicas (al. d)... usufruir do seu património, celebrar actos e contratos al. e)... «e possuir regime económico adequado às necessidades do seu desenvolvimento e do bem-estar da sua população» (al. f) (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 138).

Por isso, continuaram os analistas, surgiu em cada região autónoma «uma Assembleia Legislativa, eleita por sufrágio directo»; os governadores passaram a ser «assistidos por juntas Consultivas» e Angola e Moçambique receberam a designação de Estados e obtiveram «autênticos governos constituídos por secretários provinciais, de diversas pastas que se reuniam em conselhos de governo, presididos pelos

dava combater sem saber para quê» e considerava como «obscurantismo reaccionário a defesa... dos interesses nacionais e das populações ultramarinas» e como atitude progressista e louvável a «ambiguidade governativa e o soviets-

Governadores-Gerais» (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 98).

2. *A remodelação ministerial de 1973*, que marcou um novo passo na transformação política das colónias. Nesta data Marcelo Caetano entregou o Ministério do Ultramar a Rebelo de Sousa, que considerou apto «para incrementar a política de autonomia progressiva de forma não muito longe da federal» (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 94).

3. *A «reabilitação política de Joana Simeão e de outros antigos militantes separatistas de Moçambique»* (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 94).

4. *O apoio concedido às negociações com os movimentos nacionalistas para a independência de, pelo menos, Guiné-Bissau e Moçambique*. Os analistas referiram e criticaram sobretudo as negociações que, pelo menos durante 1971 e 1972, se desenvolveram entre António de Spínola, Governador e Comandante-Chefe da Guiné e o Presidente do Senegal, Leopold Senghor, para a independência da Guiné-Bissau e entre Jorge Jardim e os representantes de alguns governos africanos, principalmente o Presidente Kenneth Kaunda, da Zâmbia, (sobretudo em Julho e Setembro de 1973) para a descolonização de Moçambique. Estas negociações, insistiram as críticas, pelo menos durante algum tempo, foram autorizadas pelo governo português (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 244-252; Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 68-70) e para apreciar este assunto deve recordar-se que, como se indicou, os partidos que eram apoiados pelos russos nunca aceitaram negociar com Portugal sem que ele reconhecesse o direito à independência dos seus territórios ultramarinos e os países africanos só muito dificilmente aceitariam dialogar com o governo português sem que ele reconhecesse previamente esse mesmo direito (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 67; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 197). Por isso, continuaram os autores, se foram possíveis estas negociações foi porque, pelo menos alguns Estados africanos, consideraram o governo de M. Caetano, «promotor crível da descolonização» (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 253).

mo» ⁽¹¹³⁾. De facto, repetiram os analistas, logo que o Caetanismo se instalou no poder, criou a expectativa sobre a sua anuência às exigências da oposição, desiludiu e repeliu os seus apoiantes ⁽¹¹⁴⁾, reforçou as pressões, multiplicou as cedências ⁽¹¹⁵⁾ e tornou inevitável a desapareição do Império.

Quando Marcelo Caetano decidiu opor-se claramente à independência política das colónias portuguesas, não conseguiu evitar o desastre. Jorge Jardim continuou a reunir-se com os emissários do governo da Zâmbia ⁽¹¹⁶⁾, mas para combinar uma «aliança contra Lisboa» ⁽¹¹⁷⁾ e Spínola, como se disse, escreveu o livro «Portugal e o Futuro» e aderiu ao M. F. A.

⁽¹¹³⁾ Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 63-64.

⁽¹¹⁴⁾ A política colonial do governo de Marcelo Caetano, observou Franco Nogueira, fez que os seus apoiantes o deixassem e se preparassem para enfrentar a nova conjuntura que a retirada de Portugal faria surgir (Ver: Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XLVII).

⁽¹¹⁵⁾ De facto, reconheceu o antigo ministro de Marcelo Caetano, Manuel Crespo, logo a seguir à revisão constitucional de 1971, muitos manifestaram-se desiludidos pela lentidão com que se processava a liberalização do regime e aumentaram as suas pressões sobre ele (Ver: Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 101).

Mas, observaram alguns, para compreender este assunto basta reflectir sobre o que aconteceu por causa de Marcelo Caetano ter permitido as conversações entre o governo senegalês e o general Spínola, pois elas desencadearam novas pressões e a rebelião do referido general. Nessa ocasião, recordou Crespo, os oficiais que colaboraram com Spínola na Guiné, descreram da política colonial do governo (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 68) e, como se indicou, Spínola ficou desgostoso; publicou o livro «Portugal e o futuro» e aderiu ao M. F. A., ao golpe de Estado e ao movimento descolonizador. Por isso compreende-se, as transigências reforçaram as pressões e multiplicaram as cedências. Um abismo, pode repetir-se, chamou outro abismo (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 246).

⁽¹¹⁶⁾ Janeiro de 1974.

⁽¹¹⁷⁾ Ver Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 252.

Nessa ocasião, escreveu Diniz de Almeida, o governo fez uma «inflexão à direita»⁽¹¹⁸⁾, mas deste modo até precipitou os acontecimentos⁽¹¹⁹⁾. O processo estava em marcha, não recuou e até se acelerou. Spínola e Costa Gomes não compareceram em S. Bento e lideraram o golpe de Estado e a entrega do Império⁽¹²⁰⁾. «Iniciado o processo», concluiu Franco Nogueira, tudo se arruinou e desmoronou⁽¹²¹⁾.

Mas, defenderam outros, estes factores prejudicaram a manutenção do Ultramar, porque os seus agentes foram condicionados pelas forças externas que constituíram os verdadeiros motivos da perda total e definitiva dos restos do Império Português.

(118) Diniz de ALMEIDA, *Origens e evolução do movimento dos capitães*, ob. cit., p. 80, 240; ver também: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 293-295.

(119) António de SPÍNOLA, *Ao serviço de Portugal*, ob. cit., p. 11.

(120) Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 136, 140.

(121) Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XLVII.

CAPÍTULO III

OS FACTORES EXTERNOS

Outros analistas, como se disse, atribuíram a perda dos restos do Império aos impulsos externos ⁽¹²²⁾ que condicionaram decisivamente a rebelião dos movimentos nacionalistas e o golpe dos sectores que se apoderaram do governo em Portugal e abandonaram as suas colónias. Uns limitaram as suas análises à influência do anticolonialismo que se espalhou entre os povos e outros dirigiram os seus ataques principalmente contra a interferência da ONU e a demissão das nações colonialistas da Europa.

⁽¹²²⁾ A primeira amputação que o império português sofreu depois da II guerra mundial, também lhe foi imposta pelos factores externos. De facto, afirmou Franco Nogueira, a União Indiana, apresentando-se como agredida pelo «fenómeno colonial» português e com uma superioridade militar absoluta, apoderou-se dos restos do Império português do Oriente que recebiam o nome de «Estado Português da Índia» (1961) (Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 85 — nota 1, 87 — nota 1; ver também: *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. 71; Manuel Pereira CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 33).

Mas, insistiram os analistas, deve reconhecer-se que Portugal perdeu esse Estado também por causa da cumplicidade da Comunidade Internacional. De facto alguns governos incitaram a Índia a apoderar-se desse Estado português pela força. A União Soviética desde 1956 chamava «a atenção da União Indiana sobre o facto vergonhoso» de permitir que «continuassem encostados às suas fronteiras» os territórios de soberania portuguesa (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 57) e em 1961, durante uma reunião em Nova Deli,

Secção 1.ª

O movimento anticolonialista

Uns referiram-se pormenorizadamente ao movimento anticolonialista que, sobretudo depois da II guerra mundial, se desenvolveu entre as nações ⁽¹²³⁾ e originou inúmeros países

os representantes dos Estados Africanos pressionaram Nerú a anexar «Goa pela força», pois pensavam que a sua queda «arrastaria» a independência das outras colónias portuguesas (Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da Africa actual*, Lisboa, Tip. Silvas, 1962, p. 109). Depois dessa conquista as nações não reagiram como deviam e algumas provaram que se encontravam comprometidas. Na verdade os E. U. A. não intervieram e algum tempo depois afirmaram que esse facto «não afectava as relações entre os E. U. A. e a União Indiana, nem prejudicava o auxílio daqueles à União que continuava como antes» (Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. 138; vol. II, p. 25); a ONU limitou-se a lamentar o modo como foi efectuada a intervenção da Índia e o veto da União Soviética impediu a sua condenação. Nessa ocasião, afirmou Adriano Moreira, a União Indiana fazia parte dos não-alinhados que as superpotências queriam atrair (Adriano MOREIRA, *Partido português*, ob. cit., p. 137).

O governo português lamentou sobretudo a não intervenção de alguns países que o deviam ter apoiado e defendido. Salazar referiu-se expressamente ao silêncio da Grã-Bretanha «cuja intervenção», ainda que tivesse sido «meramente oficiosa, podia talvez ter evitado» a perda de Goa (Discurso de 3 de Janeiro de 1962). Outros analistas criticaram a não intervenção do Brasil (Ver: André Gonçalves PEREIRA, O caso da agressão indiana ao Estado português da Índia, em: *Pontos de doutrina*, ob. cit., p. 353).

⁽¹²³⁾ Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 34. Durante a II guerra mundial:

1. As potências beligerantes aumentaram a exploração dos recursos naturais das colónias que, principalmente as de África, tiveram uma grande importância para a vitória dos aliados (Ver: António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, Amadora, Bertrand, 1978, p. 33; José Manuel FRAGOSO, A conjuntura internacional e a África, em: *Colóquios de política internacional*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, Estudos de Ciências Políticas e Sociais, N.º 3, 1960, p. 92-93; Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da Africa actual*, ob. cit., p. 12)

independentes (¹²⁴) que, como indicou Manfred, se esforçaram para extinguir todos os restos de colonialismo no mundo (¹²⁵). De facto, explicaram os autores, as nações que conseguiram

e exigiram a presença dos indígenas no campo de batalha para reforçarem o seu combate. Mas, em alguns casos, essas potências só conseguiram esse apoio depois de se terem comprometido a concederem a independência a algumas colónias (Ver: Marcelo CAETANO, *Portugal e o direito colonial internacional*, ob. cit., p. 200; Naraná COISSORO, O asiatismo, em: *Colóquios de política internacional*, N.º 3, ob. cit., p. 177; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 35).

2. Em poucos meses o Japão dominou o Sudoeste Asiático, mostrando aos colonizados que os colonizadores não eram tão fortes como proclamavam; espalhou a ideia de que a «Ásia era para os asiáticos» e era necessário afastar os brancos e, quando partiu, entregou as armas com as quais, como observou António J. Fernandes, podiam ser extintas as tutelas coloniais (António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 35).

3. Os indígenas compreenderam o valor dos seus territórios, lutaram em nome da «liberdade contra a tirania», contactaram com ideologias que lhes despertaram o desejo de triunfarem das forças opressoras e regressaram com ideais de emancipação (António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 35; ver também: Marcelo CAETANO, *Portugal e o direito colonial internacional*, ob. cit., p. 204).

Por isso, observou Coissoró, quando depois da guerra as potências colonialistas regressaram às suas colónias de Ásia não as encontraram como as tinham deixado e, continuou António Fernandes, nos anos seguintes consolidaram-se os movimentos nacionalistas que se insurgiram contra as Metrópoles e, gradualmente, foram obtendo as independências políticas (António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 34). Desse modo desenvolveu-se o bloco dos antigos povos dependentes da Ásia que recebeu o nome de asiatismo e, em África, surgiu o bloco africano que, como o asiatismo, se revelou anticolonialista (Ver: José Manuel FRAGOSO, A conjuntura internacional e a África, em: *Colóquios de política internacional*, N.º 3, ob. cit., p. 88-89). A eles juntaram-se as potências descolonizadoras e as superpotências que, segundo analisaremos, também aderiram ao anticolonialismo.

(¹²⁴) O movimento anticolonialista que se desenvolveu principalmente depois da segunda guerra mundial multiplicou os países independentes politicamente. De facto, afirmou António José Fernandes, antes dessa guerra existiam «cinquenta e nove Estados» que se distri-

a independência política em virtude da luta anticolonialista, herdaram o anticolonialismo e com ele incentivaram a obtenção de novas independências e, prosseguiu Franco Nogueira,

buiam entre a Europa (21), América (22), África (4), Ásia (10) e Oceania (2) (António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 160); em 1945 Sucarno proclamou a «independência da Indonésia e a Birmânia separou-se da Commonwealth; em 1947 a Índia e o Ceilão tornaram-se independentes da Grã-Bretanha; em 1948 foi constituída a Federação Malaia que adquiriu a independência em 1957; em 1954 (Convenção de 20 de Julho) dividiu-se a Indochina em dois Estados independentes (Vietnam do Norte e Vietnam do Sul) e o Camboja e o Laos assinaram convenções com a França que também lhes concedeu a independência (Ver: António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 35-36). Além disto em 1946 a Transjordânia (Março), a Síria (Abril) e o Líbano (Dezembro) foram reconhecidos independentes e em 1948 os ingleses abandonaram a sua tutela sobre a Palestina.

Este movimento arrastou sobretudo o Continente Africano onde, na década de 1950, obtiveram a independência política a Líbia (1952), a Tunísia (1956) e o Marrocos (1956) (A. Z. MANFRED, *História do mundo*, vol. IV, ob. cit., p. 148, 152-153) e em 1960 surgiram 17 novos Estados independentes: Camarões (Janeiro), Togo (Abril), República Malgache (Junho), República do Congo (ex-colónia belga) (Junho), República da Somália (ex-Somálias britânica e sob tutela italiana) (Junho), Repúblicas do Daomé, Niger, Alto Volta, Costa do Marfim, Chade, Centro-Africana, Congo (ex-Congo Médio), Gabão, Senegal, Mali (Sudão francês), Islâmica da Mauritânia e Nigéria (Ver: A. Z. MANFRED, *História do Mundo*, vol. IV, ob. cit., p. 166; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 42; UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 29).

Deste modo, observou Hélio Felgas, foi encerrado «um quinquénio... durante o qual os Estados Independentes de África passaram de 5 para 27» (Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 29-30) e em 1961, com as independências do Tanganica e da Serra Leoa, ascenderam a 29.

Por isso, continuou o mesmo autor, entre 1952 e 1961 a Grã-Bretanha emancipou «65 milhões de africanos que viviam em 7 milhões de quilómetros quadrados», a França largou «9 milhões de quilómetros quadrados povoados por mais de 50 milhões de habitantes» e a Bélgica abandonou «2,3 milhões de quilómetros quadrados e 13,6 milhões de congoleses»; «entre 1956 e 1961 surgiram 24 novos Estados em África... provenientes da ascensão à independência de antigas colónias,

lançaram os povos «num círculo vicioso... que, em saltos sucessivos», conduziu à formação de muitos Estados «arreigadamente anticolonialistas». Para satisfazer os novos países independentes e obter o seu apoio, imprimiu-se cada vez mais «vigor ao combate» anticolonialista que, gradualmente e «em círculos cada vez mais amplos, foi abrangendo um número de territórios cada vez maior»⁽¹²⁶⁾. E deste modo, observou Manfred, atingiu-se o momento no qual os países de África que tinham obtido a independência, começaram até a considerar a existência do regime colonial no seu continente como sendo «uma ameaça à soberania que tinham conquistado» e

protectorados ou territórios sob tutela, administrados» pela França, Grã-Bretanha, Itália, Espanha e Bélgica e as nações ocidentais concederam a independência a «mais de 130 milhões de africanos, 85 dos quais em 1960» e no final de 1961, 72% da superfície de África e quase 80% da sua população pertenciam a países independentes, enquanto que em 1955 esses países abrangiam apenas 1/4 da sua população e 17% da sua superfície (Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 22, 29-33).

Entre 1961 e 1964 ainda obtiveram a independência política a Argélia (acordos de Evian: 1962), Quénia, Uganda, Niassalândia, Rodésia do Norte, Zanzibar, Ruanda-Urundi e, como se indicou, Tanganica (A. Z. MANFRED, *História do mundo*, vol. IV, ob. cit., p. 166; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 38).

Desta forma os países dependentes politicamente que em 1914 se estendiam sobre cerca de 66,8% da superfície do globo e possuíam 60% da sua população, em Abril de 1965 apenas incluíam 1,1% da sua população e 4,5% da sua superfície (A. Z. MANFRED, *História do mundo*, vol. IV, ob. cit., p. 172); em 1972 já existiam 25 Estados na Europa, 42 em África, 31 na Ásia, 6 na Oceania e 27 na América (António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 160) e durante os últimos 28 anos anteriores a 1974 obtiveram a independência 71 territórios coloniais que nesse ano (1974) possuíam «cerca de 1 bilião de habitantes» (UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 9). Ver os mapas e quadros das páginas 77-79, 115-116, 154-156.

⁽¹²⁵⁾ A. Z. MANFRED, *História do mundo*, vol. IV, ob. cit., p. 171.

⁽¹²⁶⁾ Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 64-65.

todos os povos ainda colonizados se uniram contra o colonialismo para obterem a libertação nacional⁽¹²⁷⁾.

Por isso, afirmaram os autores, a rebelião que surgiu e se desenvolveu contra o Ultramar português também foi apoiada do exterior e dependeu quase exclusivamente da ajuda que os seus movimentos revolucionários receberam daqueles que defenderam e apoiaram o anticolonialismo internacional. Em particular⁽¹²⁸⁾, insistiram os analistas, essa insurreição depen-

(127) A. Z. MANFRED, *História do mundo*, vol. IV, ob. cit., p. 171.

(128) Os movimentos que lutaram contra a existência do Império português também receberam a ajuda de:

1. O *Mundo Ocidental* que, como se indicou, também foi anticolonialista e alimentou a rebelião contra Portugal. De facto em França, Itália, Bélgica, Escandinávia, Países Baixos, Alemanha e E. U. A., funcionaram organizações que apoiaram os revolucionários das colónias portuguesas (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 113, 232). Para isso, insistiram os analistas, a Associação Internacional de Juristas Democratas promoveu a «agitação... a favor dos comunistas presos e processados» em Portugal (Ver: Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 181-182); o Directório Revolucionário Ibérico de Libertação (DRIL) actuou nos primeiros acontecimentos de rebelião em Angola; a Aliança Internacional dos Sindicatos Livres «enviou um telegrama a Kurt Waldheim reclamando um inquérito» sobre os crimes das tropas portuguesas em Moçambique; a Liga Suíça dos Direitos do Homem, opôs-se à «presença de Portugal na Feira Internacional de Lausana»; o Conselho Mundial da Paz, em 1973 levantou as suas vozes na Quarta Comissão da ONU contra Portugal (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 115, 195-196) e o Comité Americano para África ajudou a rebelião de 1961 em Angola (René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes em Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 473; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 112-113). Os E. U. A., pelo menos através de instituições particulares, apoiaram a luta contra o Império português e a Inglaterra também lhe concedeu a sua ajuda. Por isso o M. P. L. A., por exemplo, fundou um gabinete (em Londres) que serviu de base à sua pressão contra Portugal (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 113).

2. As Igrejas Católica e Protestante também se revelaram contra o Ultramar Português (Ver: Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 187). Com o correr dos anos, afirmaram alguns,

deu do apoio dos não-alinhados (¹²⁹), do bloco comunista (¹³⁰) e dos países vizinhos onde os referidos movimentos instalaram os órgãos de comando, receberam apoio e prepararam as operações guerreiras.

compreendeu-se que as Igrejas Protestantes também participavam activamente na luta contra a manutenção do Império Português, o qual, como se indicou, também era atacado pela Igreja Católica. De facto Paulo VI (1 de Julho de 1970) recebeu em audiência os chefes dos movimentos nacionalistas de Angola, Moçambique e Guiné e manifestou-lhes a compreensão da Igreja Católica para a luta que travavam (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 114; *Informations Catholiques Internationales*, N.º 365-366, aout, 1970, Paris, p. 6-8; *Le Monde*, 5 au 6 juillet, 1970: Editorial; *La Documentation Catholique*, Paris, N.º 1568, 52 année, Tome LXVII, 2-16 aout, 1970, p. 717-719); a 2.ª Conferência Europeia das Comissões Nacionais do Movimento Justiça e Paz, que se realizou em Ostende, Bélgica, (Outubro de 1972), pediu às suas Comissões Nacionais de Europa e à Santa Sé que, com todos os meios, pressionassem o governo português a conceder, quanto antes, a independência às suas colónias (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 114-115; sobre outras intervenções do Movimento Justiça e Paz, na Bélgica, contra Portugal, ver: François HOUTART, *Dossier sur les colonies portugaises. Analyse d'une lutte de liberation*, ob. cit., p. 98-99; Mário SOARES, *Le Portugal baillonné, un témoignage*, ob. cit., p. 180-181); os Padres Brancos, abandonando em bloco Moçambique, e, em particular, o P. Adrian Hastings, com a sua denúncia sobre os massacres em Wiriyamu — Moçambique — (Julho de 1973), que receberam os comentários do Osservatore Romano (12 de Julho de 1973) e do Sumo Pontífice (15 de Julho de 1973), também fortaleceram os movimentos revolucionários, lutaram contra o colonialismo português e serviram de pretexto para as últimas pressões internacionais sobre os novos detentores do poder em Lisboa os quais, também por este motivo, foram impelidos a abandonarem o Império (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 114-115).

Nesse tempo, observou Franco Nogueira, Portugal tinha passado a ser «um estorvo para os seus aliados... aos quais prejudicava a imagem» que eles queriam possuir junto do Terceiro Mundo «e..., por razões diferentes, mas paralelas», tinha começado a ter como inimigos os blocos soviético, latino-americano e ocidental, que avolumaram as suas pressões contra o Império português (Ver: Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XXIX-XXX). Este facto impressio-

De facto:

Em relação a Angola: A UPA descendeu das «Amicales» que existiram nas cinturas urbanas do Congo belga e instalou

nou o general Spínola que, no seu livro *Portugal e o Futuro*, sugeriu ao governo português uma linha política capaz de obter o apoio de algum dos blocos e anular as interferências externas.

(¹²⁹) Os não-alinhados não vacilaram nos ataques contra o Império português e na ajuda aos seus movimentos de libertação, defendendo que eles até deviam representar os respectivos territórios nos organismos internacionais (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 193-194; Adriano MOREIRA, *Ensaio*, ob. cit., p. 113). Em particular:

Os afro-asiáticos, dirigidos ao princípio pela União Indiana, até se mostraram mudos para o diálogo com Portugal (Ver: Adriano MOREIRA, *Partido português*, ob. cit., p. 105-106; Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 176). A O. U. A., durante a reunião em Addis-Abeba (22 a 25 de Maio de 1963), decidiu «cortar as relações com Portugal» e por isto, ainda que nunca conseguiu o rompimento que preconizou, sucederam-se os cortes diplomáticos com Portugal, dos países que lhe obedeciam (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 243). Em 1966 a Conferência de Havana também recomendou que os não-alinhados auxiliassem os movimentos nacionalistas de Angola, Moçambique e Guiné (Ver António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 88).

(¹³⁰) Os Estados comunistas foram generosos para com os movimentos de libertação do Império português (Ver: Amândio MONTES, *Les Provinces Portugaises d'Afrique sur la route de l'expansion communiste*, Lisboa, Edições Panorama, Palácio Foz, 1970). Sem esse apoio, observaram alguns analistas, seria precária e talvez impossível a sua actividade (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 194, 233; Eduardo dos SANTOS, O comunismo e a África, em: *Revista de cultura político-social — SULCO*, II Série — Ano I, N.º 5, Janeiro-Fevereiro de 1966, Lisboa, p. 730). Em particular:

1. A União Soviética, através das armas que enviou a Lomumba, ajudou a UPA e, segundo alguns, influiu claramente na rebelião de 1961 em Angola, onde lançou em «para-quedas armas e munições sobre os centros nacionalistas do norte» (Ver: René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 285; Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 185-186); apoiou o PAIGC (Eduardo dos SANTOS, O comunismo e a África, em: *SULCO*, ob. cit., p. 730-731) e, depois da morte de Eduardo Mondlane,

as suas bases em Leopoldville⁽¹³¹⁾ e em Accra⁽¹³²⁾ de onde dirigiu os seus primeiros ataques⁽¹³³⁾ contra Angola onde, segundo René Pelissier, os seus habitantes cantavam hinos à glória de Lomumba⁽¹³⁴⁾. Esse movimento, prosseguiu o referido analista, tinha armas das tropas da antiga Força Pública

tomou a dianteira da ajuda que a FRELIMO, sob a orientação de Samora Machel, recebeu do exterior (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 235).

2. A China, apoiou a FRELIMO e a UNITA; influenciou em Amílcar Cabral; entregou armas e munições a Mário Pinto de Andrade e, quase no fim do colonialismo português, enviou «armas e técnicos militares» à FNLA (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 212, 221, 230, 233; Eduardo dos SANTOS, O comunismo e a África, em: *SULCO*, ob. cit., p. 731; Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 185).

3. Cuba e Alemanha Oriental, apoiaram o PAIGC. A referida Alemanha até autorizou que se abrisse uma agência do FRAIN no seu território (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 265; Eduardo dos SANTOS, O comunismo e a África, em: *SULCO*, ob. cit., p. 730-731).

4. A Roménia, segundo o seu presidente, Nicolae Ceausesco, também ajudou os movimentos de libertação e, em particular nos últimos tempos do colonialismo português, assinou «tratados de cooperação com a FNLA» (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 220-221, 337).

5. A Checoslováquia, apoiou a UPA e permitiu que se instalassem em Praga, a União Geral dos Estudantes sob o domínio colonial português (UGEAN) e uma das Agências da FRAIN (René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 285; Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 183, 185; Eduardo dos SANTOS, O comunismo e a África, em: *SULCO*, ob. cit., p. 730).

(131) Kinshasa.

(132) Gana.

(133) 15 de Março de 1961.

(134) René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 418; ver também: p. 278, 280, 285, 411, 478-479, 483; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 219, 228-229; Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 186, 188; *Jornal português de economia e finanças*,

Congolesa e dos contingentes africanos, tunisino e ganês⁽¹³⁵⁾. Nesse tempo Holden Roberto mantinha relações com elementos políticos do Gana e do Congo⁽¹³⁶⁾. O MPLA em 1961 possuía a sua base principal em Cónacri⁽¹³⁷⁾ de onde, segundo as suas próprias reivindicações, no dia 5 de Fevereiro de 1961, dirigiu o ataque contra Luanda; transferiu-se⁽¹³⁸⁾ para Leopoldville e também se instalou em Brazzaville⁽¹³⁹⁾ e foi auxiliado pelo Congo Leopoldville⁽¹⁴⁰⁾ e sobretudo pela Zâmbia e pelo Congo Brazzaville⁽¹⁴¹⁾. A FNLA foi apoiada pelo governo de Leopoldville e pela OUA⁽¹⁴²⁾, a UNITA foi ajudada pela Zâmbia⁽¹⁴³⁾, a Aliança dos Naturais de Maquela do Zombo (ALIAZO), o N'Guiza Congo⁽¹⁴⁴⁾ e o Movimento de Defesa dos Interesses de Angola⁽¹⁴⁵⁾ instalaram-se em Leopoldville e o

ob. cit., p. 11; Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 130; Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, ob. cit., vol. I, p. 170; Pieter LESSING, *Africa's Red Harvest*, New York, 1962, p. 11.

⁽¹³⁵⁾ René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 589.

⁽¹³⁶⁾ Kandolo, Nendaka, Mobutu, Patrice Lomumba e Cyrille Adoula. Ver: René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 278; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 220.

⁽¹³⁷⁾ Guiné ex-francesa.

⁽¹³⁸⁾ Outubro de 1961.

⁽¹³⁹⁾ Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 189; Eduardo dos SANTOS, o comunismo e a África, em: *SULCO*, ob. cit., p. 730; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 229-230.

⁽¹⁴⁰⁾ Durante algum tempo.

⁽¹⁴¹⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 229-230, 242.

⁽¹⁴²⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 220, 229.

⁽¹⁴³⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 230, 231.

⁽¹⁴⁴⁾ N'GWIZ.

⁽¹⁴⁵⁾ MDIA.

Movimento de Libertação do Enclave de Cabinda ⁽¹⁴⁶⁾ fixou-se em Brazzaville e Bangui ⁽¹⁴⁷⁾.

Em relação a Moçambique: As suas organizações surgiram sobretudo entre os imigrados na Niassalândia, Tanzânia e Zâmbia e os seus primeiros guerreiros foram recrutados entre os que se tinham radicado na Tanzânia que, por seu lado, os apoiou ⁽¹⁴⁸⁾. Nesses países formaram-se os grupos UDENAMO, MANU e UNAMI que, em 1962 e sob «pressões de alguns leaders africanos» ⁽¹⁴⁹⁾, se uniram para formar a FRELIMO que se instalou em Dar-es-Salam ⁽¹⁵⁰⁾ e foi apoiada sobretudo pela Zâmbia, Tanzânia, Egipto e OUA ⁽¹⁵¹⁾. A COREMO, atacou Moçambique ⁽¹⁵²⁾ com a ajuda da «Zâmbia onde tinha as suas bases» ⁽¹⁵³⁾.

Em relação à Guiné:

O Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde ⁽¹⁵⁴⁾ foi apoiado sobretudo pela Guiné ex-francesa, Senegal e OUA ⁽¹⁵⁵⁾.

A Frente Revolucionária Africana pela Independência Nacional das Colónias Portuguesas ⁽¹⁵⁶⁾ foi formada em Cóna-

⁽¹⁴⁶⁾ MLEC.

⁽¹⁴⁷⁾ Ver: Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 189-190.

⁽¹⁴⁸⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 231, 273.

⁽¹⁴⁹⁾ KWAME NKRUMAH, etc.

⁽¹⁵⁰⁾ Tanzânia: antiga Tanganica.

⁽¹⁵¹⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 232-233, 275; Eduardo dos SANTOS, *O comunismo e a África*, em: *SULCO*, ob. cit., p. 731.

⁽¹⁵²⁾ 1965.

⁽¹⁵³⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 273.

⁽¹⁵⁴⁾ PAIGC.

⁽¹⁵⁵⁾ Eduardo dos SANTOS, *O comunismo e a África*, em: *SULCO*, ob. cit., p. 730-731; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 211.

⁽¹⁵⁶⁾ FRAINCP ou FRAIN.

cri (157) e instalou-se em Túnes (158), Accra, Leopoldville e Casablanca (159).

Na verdade, insistiram os analistas, no momento em que as colónias da Inglaterra, França e Bélgica conseguiram a independência política, o Império português ficou confinado com «poderes políticos comprometidos com o anticolonialismo... e defensores da descolonização total e imediata» e passou a ser alvo da «pressão concertada» e insistente da maioria desses Estados que multiplicaram os seus esforços para o aniquilarem (160). Por isso, continuaram, a subversão desenvolveu-se unicamente nos territórios continentais, os nacionalistas puderam sempre preparar-se, refugiar-se e insistir com os ataques e o governo português nunca conseguiu dominar completamente a luta contra a manutenção do seu Império (161).

(157) 1960.

(158) Tunísia.

(159) Marrocos. Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 190; Eduardo dos SANTOS, *o Comunismo e a África*, em: *SULCO*, ob. cit., p. 730.

(160) Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 237, 238; SALAZAR: *Discurso*, de 30 de Novembro de 1960; Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 173.

Os países africanos também desenvolveram uma acção política intensa para que Portugal «transferisse a soberania sobre os territórios em disputa para os grupos nacionalistas» seus protegidos. Para isso, como se indicou, alguns desses países (Senegal — com Sengor, Malawi — com Kamuzu Banda e Zâmbia — com Kaunda), por via oficial e oficiosa, dialogaram com o governo português (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 236, 242-254).

(161) Portugal, afirmou Crespo, para vencer por meios militares, tinha que invadir os países limítrofes e «destruir o inimigo nas suas bases», transformando a guerra contra os movimentos nacionalistas numa guerra internacional que lhe atrairia consequências imprevisíveis e para vencer através de soluções económicas tinha que aplicá-las contra as potências que apoiavam a rebelião e isto não o conseguiria efectuar (Manuel P. Crespo, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 45-46).

Além disso, continuaram os autores, os ambientes anticolonialistas internacionais também influíram nos que efectuaram o golpe de Estado em Portugal e entregaram as colónias. Eles, explicou Manuel Crespo, sabiam que triunfariam quando conseguissem instalar em Lisboa um governo favorável às negociações para a paz no Ultramar «com base na sua independência» e por isso esforçaram-se para manobrar esse assalto ao poder⁽¹⁶²⁾ que, continuou António Spínola, foi dominado claramente pelos interesses estrangeiros⁽¹⁶³⁾ que, logo a seguir, também forçaram os novos detentores do poder político português a efectuarem quantes antes, a descolonização.

Para isso o Secretário de Estado dos E. U. A.⁽¹⁶⁴⁾, adjunto para os problemas africanos, louvou os dirigentes portugueses e prometeu ajudar os novos países de expressão portuguesa⁽¹⁶⁵⁾; o governo do Gana pediu ao poder político português que «não perdesse tempo para efectuar uma acção de acordo com as resoluções da O. N. U. e da O. U. A.»; o Presidente do Uganda⁽¹⁶⁶⁾, num telegrama a Spínola, rogou que «fosse concedida imediatamente a independência total aos territórios portugueses de África»⁽¹⁶⁷⁾; o Presidente do Zaire⁽¹⁶⁸⁾ declarou que nesse momento «o principal para os africanos era a esperança de libertação dos povos irmãos»⁽¹⁶⁹⁾; a Agência Nova China afirmou que o golpe de Estado tinha sido a consequência do «falhanço da política colonial portuguesa»; o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Indoné-

⁽¹⁶²⁾ Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 50-52.

⁽¹⁶³⁾ António de SPÍNOLA, *Ao serviço de Portugal*, ob. cit., p. 9.

⁽¹⁶⁴⁾ Donald Easum.

⁽¹⁶⁵⁾ 9 de Outubro de 1974. Ver: René BENEZRA, *Portugal: La fin d'un empire*, em: *Afrique contemporaine. Documents d'Afrique Noire et de Madagascar*, N.º 77, Janvier-Fevrier, 1975, p. 8.

⁽¹⁶⁶⁾ Idi Amin.

⁽¹⁶⁷⁾ *Diário de Notícias*, 27/IV/1974.

⁽¹⁶⁸⁾ Mobutu.

⁽¹⁶⁹⁾ *Diário de Notícias*, 1/V/1974.

sia⁽¹⁷⁰⁾, lembrou que «o novo governo português tinha prometido» libertar «as suas colónias»⁽¹⁷¹⁾ e o Presidente da Roménia⁽¹⁷²⁾ afirmou que se devia «trabalhar para que Portugal» terminasse com o «seu domínio colonial»⁽¹⁷³⁾. O Jornal Izvestia⁽¹⁷⁴⁾ disse «que Portugal não conseguiria libertar-se... do seu passado fascista» se não «garantissem a independência às colónias»⁽¹⁷⁵⁾; o Secretário-Geral da Comunidade Britânica declarou que se alegrava pelas promessas que o governo português tinha feito de conceder a autodeterminação às colónias⁽¹⁷⁶⁾ e o Presidente da OUA e da Somália⁽¹⁷⁷⁾ afirmou que a sua consideração pelo governo português «dependeria da forma como ele cumprisse as suas obrigações e compromissos solenes»⁽¹⁷⁸⁾. Em geral os países vizinhos das colónias portuguesas pressionaram o governo português conservando-se reservados em relação a Portugal, mas alguns exortaram a «comunidade internacional a não estabelecer relações diplomáticas ou de cooperação» com o governo português enquanto ele não admitisse «o direito à independência», não comesse a negociar com os movimentos «nacionalistas» para transferir os «poderes e não reconhecesse o Estado da Guiné-Bissau»⁽¹⁷⁹⁾.

Os meios de informação internacionais também foram claros. O jornal «L'opinion»⁽¹⁸⁰⁾, como se disse, indicou que o golpe de Estado em Lisboa marcava a queda do Império

(170) Adan Malik.

(171) *Diário de Notícias*, 28/IV/1974.

(172) Nicolae Ceausescu.

(173) *Diário de Notícias*, 1/V/1974.

(174) Da URSS.

(175) *Diário de Notícias*, 9/V/1974.

(176) *A Capital*, 13/V/1974.

(177) Siad Barre.

(178) *Informação à Imprensa*, 11/X/1974.

(179) Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 328-329, 332, 337, 360; René BENEZRA, Portugal: La fin d'un empire, em: *Afrique contemporaine. Documents d'Afrique Noire et de Madagascar*, N.º 77, Janvier-Fevrier, 1975, p. 7-9.

(180) De Marrocos.

português; o «The Liberian Age» afirmou que «a primeira medida da Junta de Salvação Nacional devia ser reconhecer a Guiné-Bissau como Estado independente»⁽¹⁸¹⁾; o jornal «Le Soleil»⁽¹⁸²⁾ «manifestou o desejo» de que o governo português terminasse «rapidamente a guerra» colonial⁽¹⁸³⁾; o jornal «Al Amad»⁽¹⁸⁴⁾ afirmou que esperava que o governo permitisse aos povos africanos exercerem os seus direitos» à independência⁽¹⁸⁵⁾; o jornal «National Herald»⁽¹⁸⁶⁾ disse que Spínola devia procurar solucionar politicamente as guerras coloniais e o «Politiken»⁽¹⁸⁷⁾ afirmou que a ditadura portuguesa tinha «prometido o autogoverno às colónias»⁽¹⁸⁸⁾. O jornal «Times of India»⁽¹⁸⁹⁾ indicou que o golpe militar fazia pensar que as guerras iriam terminar nas colónias portuguesas⁽¹⁹⁰⁾; o «Morgenblatt» disse que o governo português não evitaria «que os seus territórios ultramarinos se separassem da Metrópole»; o «New York Times» afirmou que a Junta de Salvação Nacional se «realizasse o seu programa» aliviaria a NATO que se encontrava preocupada com as guerras nas colónias portuguesas⁽¹⁹¹⁾ e o jornal «Excelsior»⁽¹⁹²⁾ disse que o governo português devia solucionar o problema ultramarino⁽¹⁹³⁾. O «France Soir»⁽¹⁹⁴⁾ indicou que «o primeiro objectivo da Junta de Salvação Nacional» devia ser «sair do pântano colonial»;

(181) *Diário de Notícias*, 26/IV/1974.

(182) Do Senegal.

(183) *A Capital*, 27/IV/1974.

(184) Da Tunísia.

(185) *Diário de Notícias*, 29/IV/1974.

(186) Da União Indiana.

(187) Da Dinamarca.

(188) *A Capital*, 27/IV/1974.

(189) Da União Indiana.

(190) *Diário de Notícias*, 28/IV/1974.

(191) *A Capital*, 27/IV/1974.

(192) Do México.

(193) *Diário de Notícias*, 28/IV/1974.

(194) Da França.

«L'Aurore» ⁽¹⁹⁵⁾ afirmou que o governo português se resolvesse o problema colonial arrancaria Portugal do «ghetto internacional» em que se encontrava ⁽¹⁹⁶⁾; o «Frankfurter Rundschau» escreveu que o golpe de Estado em Portugal só triunfaria verdadeiramente se o novo governo se libertasse da guerra colonial ⁽¹⁹⁷⁾ e o «Pravda» ⁽¹⁹⁸⁾ indicou que o governo português contribuiria eficazmente «para a paz» se concedesse a independência às suas colónias ⁽¹⁹⁹⁾.

Por isso, concluíram os analistas, os governantes portugueses apressaram-se a publicar o Decreto-Lei n.º 203/74, de 15 de Maio e a Lei Constitucional 7/74, de 27 de Julho que expressaram claramente a determinação de descolonizar e, em obediência às suas normas, também entregaram ou abandonaram o Império.

De facto, insistiram, no Decreto-Lei n.º 203/74 ficou indicado que, «no âmbito da política externa», o governo português devia colaborar com a ONU e, em geral, com os organismos internacionais e por isso devia admitir o conceito de autodeterminação defendido «pela comunidade internacional» e conceder a independência às suas colónias e, no artigo 1.º da Lei Constitucional 7/74, ficou estabelecido que a solução do problema colonial exigia que o governo português concordasse «com a Carta da O. N. U., reconhecesse o direito dos povos à autodeterminação... e aceitasse a independência» do seu Império.

Deste modo, insistiram os analistas, ficou claro que a atitude dos novos governantes acerca da manutenção do Ultramar português, era o reconhecimento do seu «direito à autodeterminação e independência», a sua vontade de aplicar «as decisões das Nações Unidas a esse respeito» e a sua deter-

⁽¹⁹⁵⁾ Da França.

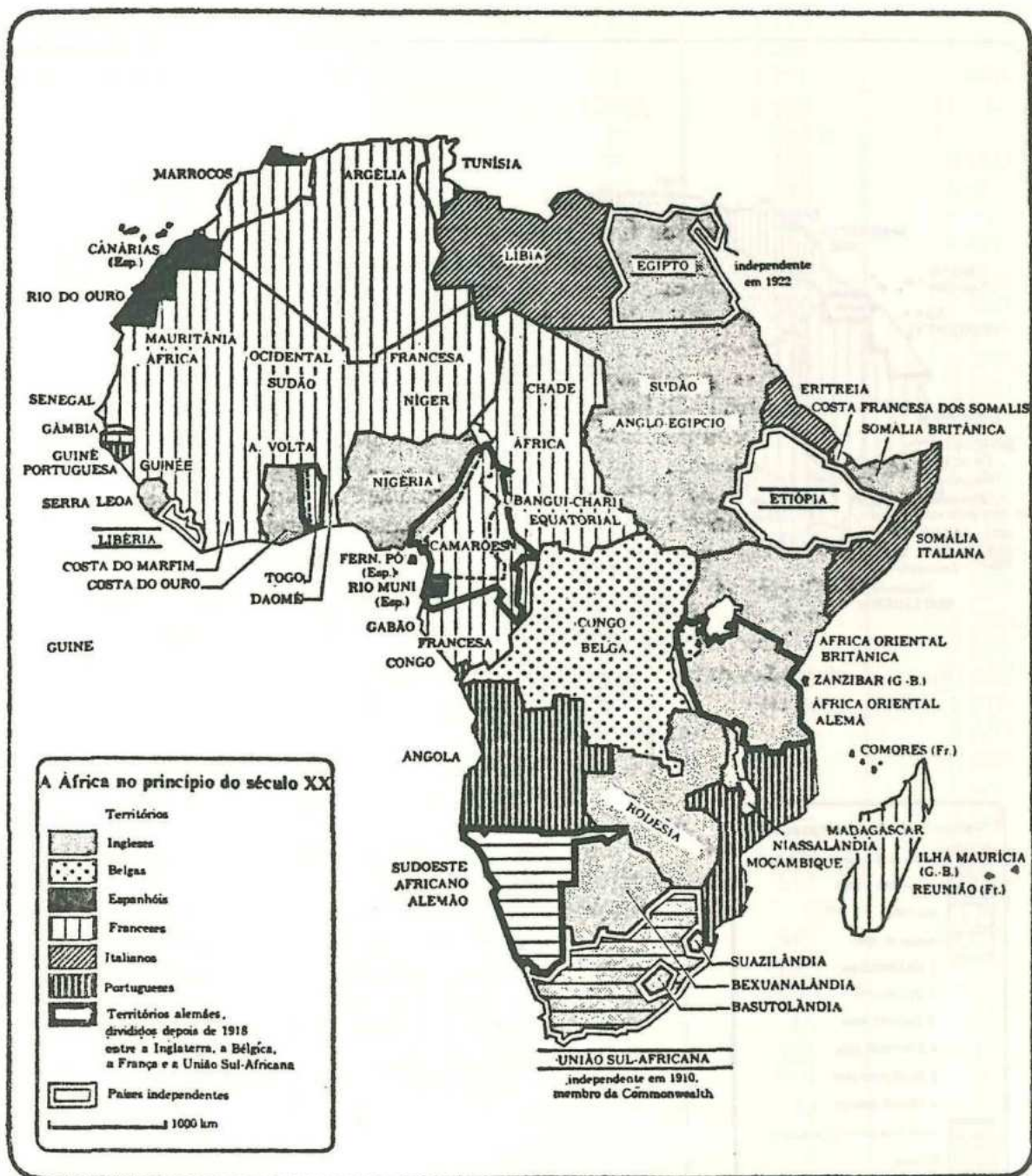
⁽¹⁹⁶⁾ *A Capital*, 27/IV/1974.

⁽¹⁹⁷⁾ *A Capital*, 27/IV/1974.

⁽¹⁹⁸⁾ Órgão do Comité Central do P. C. da URSS.

⁽¹⁹⁹⁾ *Diário de Notícias*, 1/V/1974; ver também: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 329-337.

minação de, seguindo os impulsos anticolonialistas, transferir o poder para os movimentos de libertação a quem, como se disse, efectivamente entregaram as colónias ⁽²⁰⁰⁾.



Joseph KI-ZERBO, *História da África Negra — II* — Publicações Europa América, 1982, p. 105.

⁽²⁰⁰⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 345-347, 349.

Estados	Data da independ.	Antigas metróp.	Superfície (1000 Km2)	Pop. (1969) (1000 hab.)
1 — Etiópia	A. C.	—	1 200	24 000
2 — Libéria	26- 7-1847	—	95	1 150
3 — Rep. África do Sul	31- 5-1910	GB	1 224	19 000
4 — R. A. U. (Egipto) ...	28- 2-1922	—	1 000	31 000
5 — Líbia	24-12-1951	I	1 750	1 800
6 — Sudão	1- 1-1956	GB-R	2 500	14 500
7 — Marrocos	2- 3-1956	F	448,4	13 750
8 — Tunísia	20- 3-1956	F	156	4 600
9 — Ghana	6- 3-1957	GB	238	8 400
10 — Guiné	2-10-1958	F	280	3 800
11 — Camarão	1- 1-1960	F	520	5 500
12 — Togo	27- 4-1960	F	57	1 750
13 — Rep. Malgache	26- 6-1960	F	590	7 400
14 — Congo-Kin.	30- 6-1960	B	2 344	16 500
15 — Somália	1- 7-1960	I-GB	638	2 700
16 — Dahomé	1- 7-1960	F	116	2 600
17 — Niger	3- 8-1960	F	1 190	3 600
18 — Alto-Volta	5- 8-1960	F	274	5 200
19 — Costa do Marfim	7- 8-1960	F	322	4 200
20 — Tchad	11- 8-1960	F	1 280	3 450
21 — Rep. Centro-Afric.	13- 8-1960	F	617	2 200
22 — Congo-Brazza.	15- 8-1960	F	342	870
23 — Gabão	17- 8-1960	F	267	500
24 — Senegal	20- 8-1960	F	197	3 750
25 — Mali	22- 9-1960	F	1 204	4 800
26 — Nigéria	1-10-1960	GB	965	60 000
27 — Mauritânia	28-11-1960	F	1 086	1 110
28 — Serra Leoa	27- 4-1961	GB	72	2 600
29 — Tanganica	9-12-1961	GB	939	10 400
30 — Ruanda	1- 7-1962	B	26	3 400
31 — Burundi	1- 7-1962	B	28	3 500
32 — Argélia	1- 7-1962	F	2 280	12 500
33 — Uganda	9-10-1962	GB	243	8 000
34 — Zanzibar	10-12-1963	GB	2,6	300
35 — Quênia	12-12-1963	GB	583	10 200
36 — Malawi	6- 7-1964	GB	123	4 200
37 — Zâmbia	24-10-1964	GB	751	4 000
38 — Gâmbia	18- 2-1965	GB	10	350
39 — Rodésia	11-11-1965	GB	389	4 600
40 — Botsuana	30- 9-1966	GB	712	600
41 — Lesoto	4-10-1966	GB	30	1 000
42 — Maurícia	12- 3-1968	GB	1,8	780
43 — Suazilândia	6- 9-1968	GB	17	410
44 — Guiné Equatorial...	12-10-1968	E	28	290
.....				
Total (m)			27 135,8	316 160

Ver: Manuel G. MARTINS, *A persistência do Imperialismo*, Braga, C. E. C. R. I., 1986, p. 145.

A Organização das Nações Unidas

Outros insurgiram-se contra a Organização das Nações Unidas ⁽²⁰²⁾. Esta Organização, disseram, modificada a compo-

(202) A O. N. U. é uma Organização Internacional que, segundo esclareceram os analistas, surgiu durante alguns momentos de reflexão que existiram no decurso da II Guerra Mundial, revelaram os seus propósitos e esclareceram as suas características originais. Por isso convém recordar:

1. No dia 14 de Agosto de 1941 os E. U. A. e a Grã-Bretanha assinaram a Carta do Atlântico que expressou a vontade de «não procurar o engrandecimento territorial», não modificar os territórios «sem o acordo dos povos interessados», permitir que cada povo escolhesse «a forma do seu governo», garantir a segurança e a paz internacionais, reduzir os armamentos, permitir a «liberdade dos mares e o livre acesso às matérias-primas» e cooperar para o «progresso económico e social» (Ver: Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, Lisboa, Arcádia, 1977, p. 92; Marcelo CAETANO, *Portugal e a internacionalização dos problemas africanos. História de uma batalha: Da liberdade dos mares às Nações Unidas*, ob. cit., p. 234; Adriano MOREIRA, *Ensaio*, ob. cit., p. 108).

2. No dia 1 de Janeiro de 1942 os «representantes de vinte e seis nações em guerra contra o Eixo», assinaram a Declaração das Nações Unidas que repetiu os princípios da Carta do Atlântico, acrescentou o direito à liberdade religiosa e expressou a «solidariedade das Nações Unidas contra o Eixo» (Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 92; Adriano MOREIRA, *A revogação do Acto Colonial*, ob. cit., p. 18-19; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 163-164).

3. No dia 30 de Outubro de 1943 os representantes dos E. U. A., da URSS e da Grã-Bretanha, com a Declaração de Moscovo, manifestaram a necessidade de criar uma organização internacional, fundada na «igual soberania de todos os Estados pacíficos... para assegurar a paz e a segurança internacionais» (Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 92-93; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 164).

4. Em Dumbarton Oaks (21 de Agosto a 7 de Outubro de 1944) os E. U. A., a URSS, a Grã-Bretanha e a China esclareceram «as gran-

sição da sua Assembleia-Geral⁽²⁰³⁾ e orientada pelo «antagonismo Este-Oeste»⁽²⁰⁴⁾, desprezou as suas «características ori-

des linhas dessa Organização» Internacional (Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 2).

5. Em Fevereiro de 1945, na Conferência Anglo-Americana-Russa de Yalta, foi resolvido o direito de voto e «concedido às grandes potências o direito de veto» (Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 93).

6. Durante a Conferência de S. Francisco (25 de Abril-26 de Junho de 1945), que reuniu os representantes de cinquenta países, surgiu a Carta das Nações Unidas (Ver: *Charte des Nations Unies et Statut de la Cour Internationale de Justice*, New York, Publié par le Service de l'information des Nations Unies, 1968; Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 2; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 165).

(203) A composição da Assembleia-Geral da ONU, afirmou Pierre Gerbert, transformou-se com «a adesão de novos membros, sobretudo não ocidentais», que lhe imprimiram «uma nova orientação» (Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 107).

Ao princípio o bloco soviético compreendia a União Soviética, Ucrânia, Jugoslávia, Checoslováquia, Polónia e Biebrússia, e o bloco americano integrava, além de outros, a maior parte das repúblicas latino-americanas (Brasil, Colômbia, Argentina, Cuba, Chile, Bolívia, Costa Rica, etc.). Por isso, observou Adriano Moreira, o predomínio na Organização pertencia ao grupo dos E. U. A. que, com o «seu número e a sua disciplina», determinavam «sempre o sentido do voto» (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 50). Mas, depois de superadas as dificuldades que tinham surgido contra a admissão de novos membros, foram admitidos na ONU «todos os Estados independentes» que passaram a ver nisso o «símbolo da sua independência e da sua personalidade internacional» (Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 108-110); o número de membros da ONU multiplicou-se e os E. U. A. perderam a maioria na Assembleia-Geral, onde passaram a experimentar dificuldades (ver: António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 174-175) e a terem que jogar para, pelo menos, não atraírem a má vontade dos neutros. Ver o quadro sobre os membros da ONU, p. 107-108.

(204) Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 108.

ginais» ⁽²⁰⁵⁾ e o verdadeiro sentido do seu anticolonialismo ⁽²⁰⁶⁾ e transformou-se num forum permanente ⁽²⁰⁷⁾ que destruiu os restos do Império português.

⁽²⁰⁵⁾ Ver: Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 146-147.

A reflexão sobre a génese da ONU, observaram os autores, descobre as suas características originais. Reflectindo compreende-se que esta organização pretendeu perpetuar a solidariedade entre as potências e manter a paz e a segurança no mundo e os povos procuraram «preservar as gerações futuras do flagelo da guerra... e comprometeram-se a praticar a tolerância, a viver em paz, num espírito de boa vizinhança, a unir as suas forças para manter a paz e a segurança e a não fazer uso da força das armas se não para o bem comum» (Ver: Adriano MOREIRA, *Batalha da esperança*, ob. cit., p. 70; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 159-160, 166-167; Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 16).

Em relação ao colonialismo, especificou Adriano Moreira, as grandes potências condenaram «o expansionismo da Alemanha para o leste da Europa», o colonialismo de espaço vital e a «intenção de hierarquizar os povos europeus segundo uma escala de pureza étnica»; mas não reprovaram «toda e qualquer acção colonizadora, porque isso nem estava de acordo com a sua estrutura nacional e nem com os seus interesses no mundo». De facto, continuou o referido analista, «nem a Inglaterra e nem a França tinham a intenção de abandonar os seus impérios ultramarinos e nem os E. U. A. e a URSS pretendiam renunciar à sua natureza de Estados em movimento ou abandonar os seus territórios coloniais» (Ver: Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 47; *Ensaio*, ob. cit., p. 82; *Europa em formação*, ob. cit., p. 34).

⁽²⁰⁶⁾ A Carta da ONU estabeleceu dois sistemas para regular a política colonial, que atraíram os comentários dos analistas:

1. O capítulo XII tratou dos territórios sob regime de tutela e; afirmou Adriano Moreira, esclareceu que ele se devia aplicar aos territórios sob mandato da Sociedade das Nações; aos que fossem separados de países em consequência da II guerra mundial e àqueles que a potência responsável pela sua administração colocasse sob esse regime (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 49). O seu objectivo essencial era favorecer o progresso dos territórios sob tutela e «a sua evolução progressiva para a autonomia ou independência, tendo em conta as condições particulares de cada território e da sua população, as aspirações livremente expressas das

§ 1.º A oposição ao colonialismo

De facto, afirmou Pierre Gerbert, o desenrolar dos acontecimentos fez da Assembleia-Geral o «motor da Organiza-

populações interessadas e as disposições previstas em cada acordo de tutela» (Ver: Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 86; Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 49).

Para estabelecer este sistema a potência administrante devia celebrar um acordo com as Nações Unidas. Nesse acordo a ONU ficava com o direito de intervir «na vida desses territórios mediante a análise de informações, a audiência de peticionários, o envio de missões de visita e a realização de eleições ou plebiscitos» (Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 31); a potência administrante ficava obrigada a fornecer ao Conselho de Tutela relatórios sobre o progresso dos habitantes e estes permaneciam com o direito de enviarem petições ao referido Conselho. A Carta da ONU, observou Marcelo Caetano, «sublinhou o carácter transitório» deste sistema e que as potências administrantes deviam «educar e encaminhar» essas populações para o governo próprio e a «independência» (Marcelo CAETANO, *Portugal e a internacionalização dos problemas africanos. História de uma batalha: Da liberdade dos mares às Nações Unidas*, ob. cit., p. 246; ver também: *Charte des Nations Unies et Statut de la Cour Internationale de Justice*, New York, Service de l'information des Nations Unies, 1968, p. 41-47).

2. O capítulo XI referiu-se aos «territórios sem governo próprio», não compreendidos no capítulo XII e sobre eles determinou que os Estados Membros da O. N. U., que tivessem ou viessem a ter «responsabilidades na administração de territórios cujos povos ainda não tivessem atingido a plena capacidade de se governarem a si próprios», ficavam obrigados a favorecer o bem-estar dos habitantes, facilitar a sua autonomia «tendo em conta as suas aspirações» e a necessidade de elaborar instituições políticas livres e «transmitir regularmente ao Secretário-Geral, para fins de informação e sob reserva dos limites requeridos por considerações de ordem constitucional ou de segurança, dados estatísticos e de natureza técnica sobre as condições desses territórios». Além disso, observou Franco Nogueira, o capítulo XI indicou que «as soberanias exercidas nesses territórios» se desempenhavam «por procuração da comunidade internacional» e eram de «natureza temporária», pois a soberania legítima residia «no próprio povo» e só devia ser «exercida por outro» enquanto ele não tivesse desenvolvida

ção» ⁽²⁰⁸⁾ e, prosseguiu Adriano Moreira, que ela, consciente de que podia violentar a interpretação da Carta e estatuir para

a sua capacidade de autogoverno. Por isso quando ele atingisse essa fase deviam transferir-se os «poderes soberanos do administrador para o administrado» (Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 28; ver também p. 26-27; Adriano MOREIRA, *Ensaio*, ob. cit., p. 85, 87; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 177). Apesar disso, esclareceu Marcelo Caetano, no artigo 73 a Carta não estabeleceu que «o objectivo necessário da tarefa colonizadora era a Independência das colónias» (Marcelo CAETANO, *Portugal e a internacionalização dos problemas africanos. História de uma batalha: Da liberdade dos mares às Nações Unidas*, ob. cit., p. 245; ver também: Adriano MOREIRA, *A revogação do Acto Colonial*, ob. cit., p. 24-25 e *Charte des Nations Unies et Statut de la Cour Internationale de Justice*, New York, Service de l'information des Nations Unies, 1968, p. 39-41).

⁽²⁰⁷⁾ Para esclarecer este assunto, observaram alguns autores, convém ter em conta os órgãos e as atribuições que foram confiadas à ONU e, por isso, apresentam-se a seguir.

1. A *Assembleia-Geral*, formada pelos representantes de todos os Estados Membros, mantém uma sessão anual regular e, às vezes, uma sessão extraordinária e «funciona quer em Assembleia plenária, quer no quadro das suas Comissões... que, como a Assembleia-Geral, são compostas por todos os Estados Membros da ONU» (Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 98). Recebeu o direito de discutir os assuntos enunciados na Carta, mas aumentou o seu poder e por isso passou a tratar de todas as questões que, segundo os membros, se relacionam com os fins da ONU. «Desempenha um papel determinante na admissão dos membros, nomeação do Secretário-Geral, designação dos membros não permanentes para os Conselhos de Segurança, Tutela, Económico e Social e dos Juizes do Tribunal Internacional» e na existência do orçamento da ONU. «Tem poder sobre a Administração da Organização, recebe os relatórios das instituições especializadas e reparte com o Conselho de Tutela o controlo sobre a Administração dos territórios sob tutela e com o Conselho de Segurança as competências sobre a manutenção da paz» (Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 98-99). Não «toma decisões obrigatórias» e «não tem poder jurídico para forçar os governos» mas, como as suas opiniões e recomendações exprimem o parecer mundial, disfruta de uma grande autoridade moral (Service de l'information, *ABC des Nations Unies*,

além da sua letra e do seu espírito, abandonasse todas as inibições ou preocupações legalistas e empreendesse uma via

ob. cit., p. 5). Cada país possui um voto e para as questões de processo a Assembleia deve tomar as suas decisões «por maioria simples», mas para as «questões básicas — paz e segurança, orçamento... — deve decidir por maioria de 2/3» (Ver: António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 5).

2. O Conselho de Segurança: Segundo a Carta era um colégio de onze membros entre os quais «os cinco grandes eram membros permanentes» e os outros seis formavam os membros não permanentes «eleitos por dois anos pela Assembleia-Geral». No dia 1 de Janeiro de 1966 o número dos seus membros foi aumentado para 15 (5 permanentes e 10 não permanentes). Deve velar pela «manutenção da paz e da segurança internacionais» e por isso «pode interferir com recomendações na solução pacífica dos diferendos e, em caso de ameaça contra a paz, de sua rotura ou de agressão, pode tomar medidas que incluam ou não o emprego das forças armadas» (Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 99). «Cada membro dispõe duma voz e, segundo o N.º 3 do artigo 27 da Carta, as decisões de fundo devem ser tomadas por um voto afirmativo de, ao menos, nove dos seus quinze membros»; mas, sobre as outras questões, entre esses nove votos afirmativos «devem figurar os votos dos cinco membros permanentes». Esta regra origina o veto das grandes potências. Por isso se um dos membros permanentes do Conselho não apoiar uma decisão e não desejar bloquear os debates, deverá abster-se, porque a abstenção não é considerada como veto (Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 8). Mas, observou Franco Nogueira, as pequenas potências também possuem o direito de veto, porque se elas se coligarem e votarem contra, as grandes potências, apesar de unidas, não obterão os votos necessários para as resoluções (Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 55).

Segundo o artigo 25 da Carta todos os membros da ONU são obrigados a aplicar as decisões do Conselho de Segurança e, segundo os artigos 5 e 6, os Estados membros contra os quais o Conselho de Segurança tomar medidas preventivas ou executórias podem ser provisoriamente privados pela Assembleia-Geral do exercício dos seus direitos e privilégios de membros e aqueles que persistirem transgredindo os princípios da Carta, podem, sob recomendação do Conselho, ser expulsos da Organização (Ver: Service de l'information, *ABC des Nations*

decididamente revisionista ⁽²⁰⁹⁾ dirigida em particular contra o colonialismo que, segundo passou a afirmar, devia ser elimi-

Unies, ob. cit., p. 9; ver também: António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 168-169).

3. O *Conselho Económico e Social*: É o órgão que coordena a actividade económica e social que a ONU desenvolve em todas as instituições que constituem o sistema das Nações Unidas. Tem autoridade sobre as Comissões Económicas para a Europa (Genebra), América Latina (Santiago), África (Addis-Abeba), Ásia e Extremo-Oriente (Bangkok) (Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 10-12; Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 100).

4. O *Conselho de Tutela*: É o órgão encarregado de velar pela Administração dos territórios colocados sob o regime de tutela internacional. Deve exercer esta função conjuntamente com a Assembleia-Geral ou o Conselho de Segurança e compete-lhe examinar os relatórios anuais dos Estados Tutores, organizar visitas periódicas de inspecção e receber as petições dos habitantes dos territórios sob tutela. À medida que o número dos países que administravam territórios sob tutela diminuiu, a importância deste Conselho também se reduziu. Cada membro dispõe duma voz e as suas decisões devem ser tomadas por maioria simples (Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 12-13).

5. O *Tribunal Internacional de Justiça*: É o principal órgão judicial da ONU e concede, «a pedido, conselhos consultivos, não obrigatórios», aos órgãos das Nações Unidas e às Agências Especializadas e julga questões entre os Estados, mas as suas conclusões não implicam obrigatoriedade (António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 170; Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 13-14; Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 101).

6. As *Organizações Especializadas*: São organismos de cooperação inter-governamentais nos domínios não políticos e ligados à O. N. U. por intermédio do Conselho Económico e Social. Estas organizações podem incluir «países não inteiramente autónomos e países independentes não admitidos na O. N. U.». (Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 102; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 171).

7. O *Secretariado*: É o órgão que assegura a Administração da O. N. U.. O Secretário é «um chefe administrativo e uma personagem política capaz de exercer uma influência importante no seio da ONU e junto dos governos estrangeiros» (Pierre GERBERT, *Introdução à polí-*

nado quanto antes ⁽²¹⁰⁾. A sua maioria, esclareceu Franco Nogueira, passou a defender que as realidades do mundo actual,

tica — As organizações internacionais, ob. cit., p. 101; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 170-171).

Uns, observou Adriano Moreira, afirmaram que a ONU é «um forum de debate e de conciliação» para procurar «uma plataforma de coexistência e de cooperação» entre os povos e que o Secretariado representa «os interesses em presença e não é uma autoridade internacional independente» mas, continuou o mesmo autor, outros disseram que ela é «um instrumento supranacional para a execução de tarefas de interesse comum» e personificaram o Secretariado (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 50).

⁽²⁰⁸⁾ Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 104; ver também: António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 172-173.

⁽²⁰⁹⁾ Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 53.

Os países passaram a agrupar-se segundo critérios geográficos e ideológicos e começaram a votar em função das conveniências de cada grupo, transformando o carácter da O. N. U. (António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 174) que, por isso, segundo Salazar, substituiu os seus «processos de trabalho» e multiplicou as suas «sessões tempestuosas» e os «arranjos de corredores» (*Discurso* de 30 de Novembro de 1960; Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 171). Deste modo, continuou Adriano Moreira, a sociedade internacional transformou-se «numa comunidade em revisão, mais contestadora do que conservadora e em processo acelerado de mudança» (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 53).

A Assembleia-Geral, esclareceu Franco NOGUEIRA, «começou por estabelecer a doutrina de que a Carta devia ser considerada um documento vivo e dinâmico»; «a sua interpretação não podia ser feita segundo critérios... ultrapassados e... nela... tinha que se ter em conta as realidades sociais e políticas do mundo actual» (Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 99). Por seu lado, prosseguiu Adriano Moreira, a IV Comissão procurou impôr «o entendimento de que as regras da Carta... eram de natureza política e não jurídica». Por esse caminho a ONU transformou-se no «ponto de convergência de todas as orientações que combateram o Euromundo Liberal» (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 51, 53).

⁽²¹⁰⁾ Ver: Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob.

que se deviam ter em conta ao analisar a Carta, caminhavam sobretudo no sentido do «governo próprio»; «os ventos que sopravam pela Ásia e África proclamavam a independência de todos os povos e a sua libertação do domínio colonial...; o colonialismo estava em vias de liquidação»; esse processo tinha que acabar quanto antes e a Carta não se podia interpretar contra ele ⁽²¹¹⁾. De facto, explicou Adriano Moreira, «o instrumento principal da linha efectivamente seguida foi... a IV Comissão, que se ocupou da descolonização..., sustentou que lhe pertencia identificar e extinguir todas as relações de dependência colonial» ⁽²¹²⁾; obrigou as Nações Unidas a «criar Comités e Sub-Comités», destinados a lutar pela independência dos povos não autónomos ⁽²¹³⁾ e fez que, durante a década de sessenta, o anticolonialismo figurasse na ordem de trabalhos de todas as sessões da Assembleia-Geral.

Por isso, continuaram os autores, as Nações Unidas não cumpriram as determinações da sua Carta ⁽²¹⁴⁾; arrojaram-se

cit., p. 99-100; *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XXVIII; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 174, 181; Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 104.

⁽²¹¹⁾ Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 99-100.

⁽²¹²⁾ Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 51.

⁽²¹³⁾ António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 198.

⁽²¹⁴⁾ Ver: J. M. da Silva CUNHA, *La crise du droit international et les provinces portugaises d'Outre-Mer*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1964. p. 18-20.

Sobre este assunto multiplicaram-se as acusações dos autores. Apesar disso, observou Adriano Moreira, não parece que se deva entender a Carta das Nações Unidas como se fosse um texto jurídico, porque «tem uma origem mais americana do que europeia» e parece corresponder «mais à prática da plataforma do que ao conceito de tratado». A plataforma, segundo o sentido americano, «é um acordo que apresenta regras práticas para a acção a desenvolver e o convívio do poder» e «não inclui regras jurídicas». Parece, prosseguiu o referido

a poderes que não possuíam⁽²¹⁵⁾; penetrando na zona reservada à soberania dos Estados, assimilaram o regime dos territórios não autónomos ao regime de tutela⁽²¹⁶⁾ e, insistiu

analista, que é isto o que acontece com a Carta da ONU onde os votantes cuidam das conveniências «e não da interpretação e aplicação de uma lei internacional» (Ver: Adriano MOREIRA, *Europa em formação*, ob. cit., p. 235).

(215) A Assembleia-Geral, sob o impulso dos E. U. A. em guerra fria contra a URSS e porque a conjuntura lhes era favorável, ultrapassou a competência que a Carta lhe tinha conferido (ver: Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 105), estabelecendo, por exemplo, a «União para a manutenção da paz» — Resolução Acheson: 3 de Novembro de 1950 —.

Em seguida, observaram os autores, esse órgão, seguindo o mesmo rumo, passou a «ocupar-se de questões que, em princípio, eram da competência do Conselho de Segurança» e multiplicou os seus ataques contra a competência reservada à soberania dos Estados, examinando e discutindo até as Constituições nacionais (Ver António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 172-173; Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 106-107, 127).

Em particular, continuaram os analistas, ainda que a Carta não lhe conferia esse poder, a Assembleia arrojou-se o poder de declarar não autónomos os territórios das potências; não se preocupou com as reservas constitucionais ou de segurança permitidas no capítulo XI; impôs a todos os Estados a obrigação de comunicarem informações sobre os seus territórios não autónomos e procurou «controlar a actividade das potências colonialistas». Por isso criou um Comité destinado a «examinar as informações estatísticas, estabelecer questionários e pedir informações de ordem política... e apoderou-se dessas informações, discutiu-as e afirmou uma competência que» não estava «prevista nesse domínio» (Ver: Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 129; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 179-180). De facto, concluiu Franco Nogueira, com o evoluir, a Assembleia-Geral transformou-se num pretenso «parlamento mundial dotado de poderes legislativos... sobre as próprias soberanias nacionais» (Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 137-138).

(216) O Comité que a ONU criou para os territórios não autónomos (resolução N.º 146 (II), de 1947, estabeleceu para os territórios não autónomos um sistema coincidente com o sistema em vigor para os

Mohammad Hakim Aryubi, com as resoluções 1514 e 1541 de 1960, ilegalizaram toda a prática colonial ⁽²¹⁷⁾.

Na verdade, explicou o ABC das Nações Unidas, com a resolução 1514, aprovada no dia 14 de Dezembro de 1960, a Assembleia-Geral declarou que a «sujeição dos povos ao domínio e à exploração estrangeira, negava os direitos fundamentais do homem, era contrária à Carta das Nações Unidas e comprometia a paz e a cooperação mundiais». Por isso, prosseguiu, deviam ser tomadas «medidas imediatas nos territórios sob tutela, não autónomos e em todos os outros que ainda não tivessem obtido a independência, para transferir todos os poderes para os povos desses territórios, sem nenhuma condição nem reserva, conforme a sua vontade e os seus votos livremente expressos e sem nenhuma distinção...» ⁽²¹⁸⁾. Com a resolução 1541, de 15 de Dezembro de 1960, a mesma Assembleia atribuiu-se a «competência para se substituir aos Estados Membros» e arrojou-se o «poder de declarar quais os territórios que considerava sem governo próprio e impor o início da prestação de informações». Além disto, prosseguiu Franco Nogueira, quando aprovou o relatório da Comissão dos Seis, esclareceu que «a Assembleia e apenas a Assembleia, era competente para indicar quais eram os territórios não autónomos; a prestação de informações não era uma faculdade mas sim uma obrigação que existia em relação a todos os territórios que a Assembleia tivesse declarado não autónomos; quando os territórios eram geograficamente separados ou habitados por raças diferentes ou de cultura diversa, presumia-se que eram territórios não autónomos; só a Assembleia podia examinar qualquer situação» que pretendesse eximir-se àquela prestação e «qualquer integração, federação ou confederação de territórios, entre

territórios sob tutela e procurou tratar de igual modo as potências sujeitas ao regime de fidei comisso e as sujeitas ao regime dos territórios não autónomos (Ver: Adriano MOREIRA, *Ensaio*, ob. cit., p. 86).

⁽²¹⁷⁾ UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 29.

⁽²¹⁸⁾ Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 86, 88; UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 9, 29.

si ou com as metrópoles», só podia ser permitida depois de realizado um plebiscito, conduzido, fiscalizado e aprovado pela ONU ⁽²¹⁹⁾.

Mais, insistiram os analistas, essa Organização, avançando nos seus intentos e, principalmente através do Comité dos 17 e da IV Comissão, controlou as actividades colonizadoras dos governos ⁽²²⁰⁾; não se preocupando com a não preparação e a vontade das populações indígenas ⁽²²¹⁾ e apesar de se encontrar deteriorada e desacreditada internacionalmente ⁽²²²⁾, de-

⁽²¹⁹⁾ Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 40-42, 179-183.

⁽²²⁰⁾ No dia 27 de Novembro de 1961 a Assembleia-Geral criou o Comité de Dezassete Membros — alargado a vinte e quatro membros em 1962 — para velar pelo cumprimento da Declaração Anticolonialista e impôr às potências colonialistas as medidas que elas não tomassem por sua própria iniciativa. Esse Comité, explicou o ABC das Nações Unidas, passou a examinar «os obstáculos que se opunham à descolonização» e para isso reuniu-se «várias vezes em África, enviou missões a diversos territórios» e recebeu peticionários dos territórios considerados não autónomos (Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 88; Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 43). Por seu lado, prosseguiu Adriano Moreira, a IV Comissão, «iniciou a doutrina» segundo a qual os Estados colonizadores são «obrigados a informar o Secretário-Geral da ONU sobre a situação das suas colónias e a conduzi-las para a independência sob as orientações» da referida organização (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 52).

⁽²²¹⁾ A ONU, lamentaram diversos analistas, não se preocupou se os territórios coloniais estavam ou não preparados para a independência e se os povos colonizados a desejavam ou não obter (Ver: Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 127; Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 51).

⁽²²²⁾ A conquista de Goa pela União Indiana (1961), o veto da União Soviética no Conselho de Segurança (18 de Dezembro de 1961), os acontecimentos no Congo (1961) (ver Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 97-98; André Gonçalves PEREIRA, *O caso da agressão indiana ao Estado Português da Índia*, em: *Pontos de doutrina*, ob. cit., p. 347-348) e outros acontecimentos, fizeram que

fendeu que o colonialismo, sob todas as formas ⁽²²³⁾, constituía um perigo para a paz ⁽²²⁴⁾ e era «uma agressão não pro-

alguns analistas se convencessem de que a ONU era incapaz de manter a paz no mundo e acelerassem o seu descrédito internacional.

Por isso em 1962 Dean Rusk, Secretário de Estado dos E. U. A., afirmou que a ONU não duraria muito (Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. 112); em 1967 (17 de Novembro) o mesmo diplomata indicou que era uma «organização irresponsável» e «votava tudo de forma irreal» e sem possibilidades de execução (Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. II, ob. cit., p. 232); em 1968 René Cassin, Prémio Nobel da Paz (1968), segundo Michel Gerac, disse que era a principal responsável pela escalada de terrorismo internacional (Michel GERAC, *Portugal années 70*, ob. cit., p. 9-10); em 1970 o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Canadá lembrou que se encontrava «afogada em palavras» e era «um oceano de papéis» (Franco NOGUEIRA, *Como é que a perda do Ultramar é compensada pelas boas graças da ONU?*, Lisboa, 1970, p. 4) e, segundo Robert Bosc, Krouchtchv declarou que «para a salvar era necessário regressar ao espírito da Carta e não deixar que a maioria irresponsável tomasse as decisões» (Robert BOSC, *Sociologie de la paix*, Paris, Spex, 1965, p. 61; Manuel Gonçalves MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 213-214).

Por esse motivo, insistiram alguns, os problemas internacionais importantes passaram a ser resolvidos à margem dessa Organização (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 47; Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 146-147; *O Dia*, 12 de Agosto de 1981, p. 14; Walter WALKER, *O urso à porta de trás. A ameaça soviética à linha vital do Ocidente em África*, ob. cit., p. 217).

⁽²²³⁾ Apesar disso, observou Adriano Moreira, a ONU nunca ousou afirmar que «qualquer território ou zona sob dependência soviética ou americana», onde não faltam as situações coloniais, «estava em regime colonial» (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 52) e, continuou o mesmo analista, nem através das suas Comissões mais ousadas, procurou aniquilar os impérios que fazem parte «das zonas geograficamente reservadas à influência ou expansão» dessas superpotências (Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. IV-V).

⁽²²⁴⁾ Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 71; Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 88-89; UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 29.

vocada contra a qual se podia reagir em legítima defesa»⁽²²⁵⁾; exigiu a «independência total e imediata» das colónias⁽²²⁶⁾ e, reconheceu o ABC das Nações Unidas, incitou os povos colonizados à subversão e à luta armada para obterem a independência política⁽²²⁷⁾ e o aniquilamento dos Impérios⁽²²⁸⁾. De facto, esclareceu o mesmo analista, a Assembleia-Geral «reconheceu a legitimidade da luta» que os povos das colónias travavam «contra as potências colonialistas para exercerem o direito à independência»; mostrou-se satisfeita pelos progressos que os movimentos nacionalistas tinham alcançado na luta para libertarem os seus territórios⁽²²⁹⁾ e, continuou Mohamad Hakim Aryubi, no dia 12 de Outubro de 1970, recomendou aos «Estados Membros, às Agências Especializadas e aos Organismos das Nações Unidas, que lhes prestassem a assistência necessária»⁽²³⁰⁾.

(225) Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 82-85; Adriano MOREIRA, *Europa em formação*, ob. cit., p. 21-22.

(226) Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 130.

(227) Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 88.

(228) Por isso, observaram os autores, «durante os dezasseis anos que seguiram à adopção da Declaração sobre a descolonização» (1960), deixaram de ser dependentes politicamente mais de 70 milhões de pessoas (Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 89) e, afirmou Adriano Moreira, «as soberanias ocidentais regressaram às suas origens» (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 53). Ver as explicações e os mapas das páginas 63-65, 77-79, 115-116, 154-172.

(229) Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 88.

(230) UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 29.

§ 2.º A luta contra o Ultramar português

Por isso, observaram os autores, apesar da resistência de Portugal ⁽²³¹⁾ e do assunto sobre o Ultramar português não se enquadrar em qualquer das suas disposições ⁽²³²⁾, a ONU, excedendo ⁽²³³⁾ a letra e o espírito do artigo 73 ⁽²³⁴⁾ e, conti-

⁽²³¹⁾ Este assunto ficou esclarecido anteriormente. O governo português afirmou sempre que a ONU não era competente para interpretar a Constituição portuguesa e se pronunciar sobre o ultramar português (ver: Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 110).

⁽²³²⁾ De facto, observaram os analistas, quando Portugal ingressou na ONU não possuía colónias; ainda não existia qualquer resolução da Assembleia-Geral a afirmar que os seus territórios eram não-autónomos e, continuou Franco Nogueira, as suas condições internas «não podiam ser discutidas» porque seria interferir nos seus «assuntos internos» (Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 94).

⁽²³³⁾ Ao princípio, afirmou Franco Nogueira, a ONU procurou manter a discussão dentro da legalidade. Para isso, continuou o mesmo autor, tentou convencer o governo português de que, segundo a sua Constituição e em particular segundo a Lei do Indigenato, possuía territórios não autónomos, cujas populações não possuíam o direito de cidadania, não se administravam a elas próprias e não eram autónomas e, por isso, pelo menos em relação a esses territórios e populações, devia prestar informações e «submetê-las à fiscalização internacional» (Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 96-97).

⁽²³⁴⁾ Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 34, 112-113; Adriano MOREIRA, *Ensaio*, ob. cit., p. 90-91.

Segundo a letra do artigo 73, afirmou Franco Nogueira, os governos membros que fizessem a declaração sobre a existência ou inexistência, em seu poder, de territórios não autónomos em sentido negativo, não tinham que tomar outras medidas e se a fizessem em sentido afirmativo, deviam, simplesmente, enviar os relatórios anuais. Talvez se podesse esperar que, tanto num como noutro caso, o Secretário-Geral remetesse cópias desses documentos aos outros governos membros para que eles ficassem informados, mas nada mais (Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 34). Além disso, observou Adriano Moreira, parece evidente que esse artigo «não se aplicava nem aos Estados unitários, como era o caso português», e

nuou Franco Nogueira, em «completo desrespeito» pelo artigo 2, n.ºs 1 e 7 da Carta ⁽²³⁵⁾, analisou a Constituição Portuguesa, imiscuiu-se nos problemas internos do Estado Português e insurgiu-se contra a existência do seu Império ⁽²³⁶⁾.

Na verdade, afirmaram os analistas, a Organização das Nações Unidas, sobretudo com as actividades dos seus Comités ⁽²³⁷⁾ e, lembrou Botzaris, com calúnias e fraseologia demagógica ⁽²³⁸⁾, reafirmou que os territórios do Ultramar português

nem aos Estados que, apesar de possuírem territórios não autónomos, «por razões de segurança ou constitucionais», decidissem não «transmitir informações sobre esses territórios» e, prosseguiu o mesmo analista, segundo a Carta, só os próprios Estados membros podiam decidir «se as suas condições de segurança ou as suas Constituições lhes exigiam que não entregassem essas informações» (Adriano MOREIRA, *Ensaio*, ob. cit., p. 90-91). Por isso, concluiu Franco Nogueira, só Portugal, «na sua qualidade de Estado membro, podia saber quais as limitações que a sua Constituição lhe impunha» e ela, «por força do próprio artigo 73», fazia que esse artigo não se lhe aplicasse (Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 112-113).

⁽²³⁵⁾ Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 111, 119.

O N.º 1 do artigo 2 da Carta estabeleceu a «igualdade soberana dos Estados membros» da ONU e o N.º 7 do mesmo artigo proibiu interferir nos assuntos internos dos Estados.

⁽²³⁶⁾ Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 111, 119; Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 130; J. M. da Silva CUNHA, *La crise du droit international et les provinces portugaises d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 20-21.

Portugal, afirmaram os analistas, «esteve incluído na condição de réu» desde que entrou na ONU onde, principalmente através da Assembleia-Geral, do Conselho de Segurança e de alguns Comités Especializados, foi condenada por «largas maiorias» a sua política colonial (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 25; *O Dia*, 12 de Agosto de 1981, p. 14; Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 92, 105-106).

⁽²³⁷⁾ Os analistas mencionaram sobretudo os Comités dos Sete, dos Seis e dos Cinco (ver Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 101, 105-106).

⁽²³⁸⁾ Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 186.

eram autênticas colónias⁽²³⁹⁾, condenou a Administração portuguesa e ilegalizou a sua actuação ultramarina⁽²⁴⁰⁾.

⁽²³⁹⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 110; Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 102-104.

Em 1960 a Comissão que tinha sido encarregada de examinar se o artigo 73 se aplicava ou não aos territórios administrados por Portugal, concluiu que eles eram colónias. Segundo afirmou, não tinha encontrado em Angola e Moçambique nativos como «membros do Conselho Legislativo» e tinha constatado discriminação entre as suas populações, diferenciadas pelo estatuto social (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 110). Por isso em 1961 a Assembleia-Geral reafirmou que esses territórios eram verdadeiras colónias. De facto, insistiu, separados geograficamente, distintos étnica e culturalmente, com os «órgãos centrais de soberania e administração distantes», as populações descritas no Indigenato sem participarem na vida nacional e juridicamente inferiores aos cidadãos, economicamente menos desenvolvidos que a Metrópole e colocados num plano subalterno, só podem ser colónias. Por este motivo, concluiu a Assembleia, esses territórios estão destinados a obterem a independência e aplicam-se-lhes as normas do capítulo XI da Carta (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 25, 110; Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 102-105, 129-130).

⁽²⁴⁰⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 110-111, 185.

Convém recordar que este assunto foi apresentado e discutido na Comissão de Tutela em Outubro de 1960 e «durante vários dias sucederam-se na tribuna» as acusações contra Portugal a quem, observou Botzaris, foram pedidas contas (Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 160-161); em 1961 os ocidentais perderam o domínio na Assembleia-Geral e «começaram os conflitos armados» em Angola (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 52) e, por isso, a partir de então multiplicaram-se os ataques contra a manutenção do Império português nos diversos Órgãos, Comitês e Subcomitês da ONU e sucederam-se as acusações contra Portugal, cuja Administração Ultramarina a referida Assembleia procurou ilegalizar com as resoluções 1514 e 1541, desse ano; de 10 a 15 de Março do referido ano o Conselho de Segurança examinou a situação em Angola; em Abril o problema foi debatido na Assembleia-Geral que aprovou uma resolução «convidando o governo português a introduzir em Angola reformas» que conduzissem ao cumprimento da reso-

Por isso, essa Organização exigiu que Portugal se sujeitasse aos princípios contidos no «Relatório dos Seis», lhe apresentasse informações sobre os seus territórios⁽²⁴¹⁾, desistisse de atacar os movimentos revolucionários⁽²⁴²⁾ e, insistiu

lução 1514 (UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 10; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 185; Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 184-185); o Conselho de Segurança em Maio condenou a Administração Ultramarina de Portugal e em Junho exigiu que o governo português «desistisse de tomar medidas» contra Angola; em Dezembro a Organização condenou novamente Portugal «por se recusar a cumprir o estabelecido no capítulo XI da Carta» (Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 186-188; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 185-186; Nações Unidas, *Doc. A/Res. 1699*, XVI (19 de Dezembro de 1961); em 1962 a Comissão Especial «para os territórios administrados por Portugal», recolheu em «África não portuguesa», informações contra o governo português e afirmou que as reformas que ele tinha introduzido no Ultramar «não satisfaziam as aspirações essenciais dos povos dos seus territórios e não levavam melhorias sensíveis às suas condições» de vida e, por isso, Portugal foi condenado de novo (Dezembro) (UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 10-11); em 1963 esses problemas voltaram a ser apresentados no Conselho de Segurança e Portugal foi mais uma vez condenado (Julho e Dezembro) e esses ataques e condenações foram-se repetindo durante os anos. Em 1968, após a tomada de posse do governo de Marcelo Caetano, essa situação experimentou um ligeiro abrandamento, mas em breve os ataques recomeçaram e reduplicaram conservando-se até ao começo da descolonização (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 187-188, 190-191).

(²⁴¹) Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 97, 105, 129; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 25, 110.

(²⁴²) Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 185-186, 191; UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11.

Estas exigências começaram durante as reuniões do Conselho de Segurança e da Assembleia-Geral em 1961; repetiram-se em 1962 e renovaram-se durante os anos. Em Dezembro de 1971 a Assembleia-Geral condenou o bombardeamento da população civil e a destruição das aldeias e dos bens que, segundo afirmou, as Forças Armadas portuguesas praticavam em Moçambique, Angola e Guiné-Bissau e exigiu que o governo português se abstinhasse de «utilizar substâncias químicas nas suas guerras coloniais» (Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 97).

o Correio da UNESCO, proclamasse a independência do seu Império ⁽²⁴³⁾.

Além disso, continuaram as diatribes, a ONU ousou afirmar que Portugal era um agressor ⁽²⁴⁴⁾ e a sua política colonial ameaçava gravemente a paz e a «segurança dos povos e era um crime contra a humanidade» ⁽²⁴⁵⁾ e multiplicou os

⁽²⁴³⁾ UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11.

A Assembleia-Geral em 1961 afirmou que as populações do Império português tinham direito à autodeterminação e à independência e exigiu que o governo de Lisboa iniciasse as negociações com os representantes dos partidos políticos para lhes transferir o poder e conceder a independência e em 1962 (Dezembro) ordenou que o referido governo tomasse medidas concretas nesse sentido, em particular permitindo o funcionamento dos partidos políticos e transferindo os poderes para instituições eleitas livremente. O Conselho de Segurança em 1963 (Julho) mandou que Portugal reconhecesse «imediatamente o direito dos povos que administrava à autodeterminação e à independência»; em 1965 reafirmou que o governo português devia conceder a independência conforme as aspirações das populações do Ultramar e em 1966 repetiu essas exigências (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 185, 190; UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11; Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 96-97) que renovou durante os anos.

⁽²⁴⁴⁾ A Assembleia-Geral em Novembro de 1973 condenou o governo português por ocupar ilegalmente o território da Guiné-Bissau e agredir os povos da Guiné e Cabo Verde e exigiu que ele deixasse de «violar a soberania e a integridade» dessa República e «cometer agressões» contra esses povos (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 110-111, 198).

⁽²⁴⁵⁾ Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 128; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 190, 192; UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 10-11.

O Conselho de Segurança afirmou que a situação em Angola ameaçava «a paz e a segurança internacionais» (Maio de 1961) (UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 10) e que o Estado dos territórios portugueses perturbava «gravemente a paz e a segurança de África» (Julho de 1963) (Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 96; UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11); a Missão Especial que, segundo afirmou, «visitou as áreas libertadas da Guiné-Bissau», reafirmou que as operações militares e outras medidas de Portugal «ameaçavam a paz em toda a região» (UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 30); o Secretário-Geral

esforços para impedir a resistência portuguesa ⁽²⁴⁶⁾ e arruinar a presença de Portugal entre as nações, proclamando que ele devia ser expulso dos organismos internacionais ⁽²⁴⁷⁾.

disse que a atitude do governo português «continuava a ser o entrave mais sério para a paz em África Meridional» (Setembro de 1969) (UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 32) e uma série de reuniões, realizadas em África sob o impulso da ONU, reforçou a ideia de que o colonialismo português ameaçava gravemente a paz e a segurança dos povos (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 192).

⁽²⁴⁶⁾ Em particular, insistiram os autores, a ONU esforçou-se para que Portugal não recebesse ajuda internacional e lhe aplicassem sanções económicas. De facto o Conselho de Segurança, em 1962, recomendou aos Estados membros da ONU que se abstivessem de conceder a Portugal qualquer meio que pudesse ser utilizado para repressão do povo angolano (Nações Unidas, *Doc. A/Res. 1742*, XVI (30 de Janeiro de 1962) e não lhe fornecessem «armas e equipamento militar» (Dezembro) (Nações Unidas, *Doc. A/Res. 1807*, XVII (4 de Dezembro de 1962) e em 1963 (Julho) rogou que cessassem toda a assistência que permitisse ao governo português continuar a guerra no Ultramar e impedissem a venda e o fornecimento de equipamentos militares a esse Estado (Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 96; UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11). Em 1965 a Assembleia-Geral pediu a todos os Estados, em particular aos membros da NATO, que deixassem de vender ou fornecer material militar a Portugal (Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 96-97) e em 1966 (Julho) a Comissão Especial recomendou «a todos os Estados, especialmente aos seus aliados militares», que se abstivessem de lhe conceder qualquer assistência que lhe permitisse continuar a guerra no Ultramar e impedissem a concessão de «armas e de material bélico ao seu governo» (UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11). A IV Comissão, durante a 27.ª sessão, rogou que os governos deixassem de colaborar com Portugal até que ele renunciasse à política de opressão colonial (*Projecto de Resolução A/C 4/L 1021*) e em 1971 a Assembleia-Geral voltou a pedir, em particular aos Estados Membros da NATO, que lhe retirassem toda a assistência que lhe permitisse continuar a guerra nas colónias (Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 97).

Em 1965 a Assembleia-Geral recomendou aos Estados Membros que impusessem o boicote comercial a Portugal (Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 96). Nessa ocasião essa Assembleia pediu às «instituições especializadas das Nações Unidas, especialmente ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento

Por isso, concluíram os analistas, a ONU, com todos os meios ao seu alcance⁽²⁴⁸⁾, influiu na luta dos movimentos

e ao Fundo Monetário Internacional», que se abstivessem de conceder a Portugal ajuda financeira, económica e técnica», enquanto ele não aplicasse a Declaração sobre a concessão da independência às suas colónias. Estas pressões da Assembleia-Geral da ONU repetiram-se durante os anos. Por isso em 1966 (Novembro) a Conferência-Geral da UNESCO também decidiu não conceder qualquer ajuda a Portugal (UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11) e os peritos de Oslo procuraram elaborar um documento para impedir o governo português de importar ou exportar os produtos do seu Ultramar (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 190-191).

(²⁴⁷) Ver: Adriano MOREIRA, *Partido português*, ob. cit., p. 101; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 189.

Para isso a Comissão Económica para África recomendou que lhe fosse retirada a qualidade de membro (Fevereiro de 1962) e conseguiu expulsá-lo da C. E. A. (Fevereiro de 1963) (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 189); a Conferência das Nações Unidas sobre Turismo e Viagens Internacionais, que se realizou em Roma (Agosto de 1962), convidou-o a retirar-se (UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11); a Conferência Internacional da Educação Pública efectuada em Geneve, expulsou-o; a Conferência para o Desenvolvimento e o Comércio que também se realizou em Geneve (Abril de 1964) não admitiu a sua presença (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 189); a «Quarta Reunião Regional de Navegação Aérea África/Oceano Índico que, sob os auspícios da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) se realizou em Roma (Novembro/Dezembro de 1964)», suprimiu todas as ligações entre 30 Estados Africanos e Portugal Continental e Africano; as Conferências Internacionais sobre Educação Pública e sobre o Analfabetismo (Maio de 1965) não admitiram os representantes portugueses; a Assembleia Mundial de Saúde suspendeu os «direitos de Portugal participar na Comissão Regional para África e nas suas actividades regionais» (Maio de 1966) (UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11); a Comissão de Cooperação Técnica ao Sul do Saará, durante a sua reunião em Abidjan, aprovou o «afastamento de Portugal» (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 189) e a Conferência Geral da UNESCO (Novembro) confirmou a decisão tomada pelo seu Conselho Executivo (1965) de «não convidar Portugal» a participar nas reuniões dos seus órgãos e decidiu não admitir a sua participação nas actividades da UNESCO (UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 11). De facto, repetiram alguns, o afastamento do

nacionalistas ⁽²⁴⁹⁾ e na insurreição dos portugueses na Metrópole ⁽²⁵⁰⁾ aos quais, imediatamente a seguir, também impeliu

governo português foi-se efectuando em «quase todos os Organismos Internacionais e Agências Especializadas da ONU» que em 1967 reclamou o rompimento de todas as relações diplomáticas com Portugal e com a resolução 2555 (XXIV) (Dezembro de 1969) tentou fortalecer a imagem de que ele era «um país com uma conduta ilegal no seio da Comunidade das Nações» (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 189).

⁽²⁴⁸⁾ A O. N. U., observou Adriano Moreira, utilizou ameaças, combinações, indignidades (Adriano MOREIRA, *Partido português*, ob. cit., p. 68) e, continuou Franco Nogueira, conseguiu o apoio de extensas maiorias. Apesar disto, insistiu o mesmo autor, sem grande resultado, pois o verdadeiro poder encontrava-se unicamente nas grandes potências e elas nunca se manifestaram interessadas em forçarem verdadeiramente Portugal (Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XXXII; *O Dia*, 12 de Agosto de 1981, p. 14). Recorde-se o que sobre este assunto ficou esclarecido anteriormente, p. 32-34.

⁽²⁴⁹⁾ O apoio da ONU aos movimentos nacionalistas das colónias portuguesas revestiu inúmeras formas e as páginas que precedem apresentaram algumas. De facto, observou o Correio da UNESCO, as Nações Unidas e as suas Instituições Especializadas «nunca deixaram de prestar ajuda e assistência... principalmente aos movimentos de Angola, Guiné-Bissau, Cabo Verde e Moçambique... como autênticos representantes das populações desses territórios» (UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 32). Em particular a Assembleia-Geral, em 1969 e 1970, «convidou os Estados, Instituições Especializadas e Organismos das Nações Unidas... a concederem a ajuda financeira e material» que os movimentos revolucionários do Império Português necessitavam para lutarem até obterem a independência (Ver: Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 97); com a Res. A/C.4/L 1013 pediu que lhes aumentassem o auxílio internacional (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 196) e com o projecto de Resolução A/C. 4/L 1021 lembrou que as Instituições Especializadas deviam tomar parte activa na luta contra o colonialismo e «ajudar os povos colonizados a ascenderem à autodeterminação e à independência» (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 197) e o «Alto Comissário para os Refugiados, em colaboração com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, em 1972 destinou mais de 8 000 000 de dollars» para os «refugiados dos territórios administrados por Portugal» e em 1973 entregou 1 500 000 dollars para o mesmo

a efectuarem, o mais rápido possível, a descolonização ou entrega dos restos do Império.

Para isso o Presidente da Comissão Especial para o Apartheid ⁽²⁵¹⁾, aconselhou o governo português a terminar a guerra colonial e começar as negociações para transferir o poder e, perante a Comissão de Descolonização, afirmou que «todos os membros da Comissão» esperavam que as mudanças em Portugal conduzissem à «independência dos seus territórios africanos» ⁽²⁵²⁾; o Presidente da referida Comissão de Descolonização ⁽²⁵³⁾, durante uma conferência, pediu a Portugal que «iniciasse quanto antes as negociações com os movimentos nacionalistas... reconhecidos pela O. U. A.» ⁽²⁵⁴⁾; «a Secretaria das Nações Unidas publicou ⁽²⁵⁵⁾ uma declaração que a FRELIMO tinha enviado à Comissão de Descolonização», aconselhando o governo português a «compreender que a guerra só terminaria se ele reconhecesse o direito do povo moçambicano à independência» ⁽²⁵⁶⁾ e, quando Spínola foi investido como Presidente da República e o I Governo Provisório tomou posse, o Secretário-Geral da O. N. U. ⁽²⁵⁷⁾ entregou à missão permanente de Portugal, um comunicado lembrando que o governo português devia reconhecer o direito

fim (UNESCO, *Correio*, ob. cit., p. 31). Mais, insistiu o presidente Cernik da Checoslováquia, a assistência que as Nações Unidas concederam à luta desses povos entrou numa fase decisiva quando elas estreitaram as suas relações com os seus movimentos de libertação recebendo-os, principalmente nas suas Agências Especializadas, como seus autênticos representantes em substituição de Portugal (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 192).

⁽²⁵⁰⁾ Ver: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 351.

⁽²⁵¹⁾ Ogbu, da Nigéria.

⁽²⁵²⁾ *Diário de Notícias*, 8/V/1974.

⁽²⁵³⁾ Salim Salim, da Tanzânia.

⁽²⁵⁴⁾ *Diário de Notícias*, 8/V/1974.

⁽²⁵⁵⁾ Como documento oficial da ONU.

⁽²⁵⁶⁾ *Diário de Notícias*, 10/V/1974.

⁽²⁵⁷⁾ Kurt Waldheim.

à autodeterminação e independência e iniciar as negociações com os movimentos de libertação»⁽²⁵⁸⁾.

Em Maio de 1974 o Presidente da Comissão Descolonizadora rogou novamente ao governo de Lisboa «que se pronunciasse a favor da independência» das suas colónias e iniciasse «as negociações com os movimentos de libertação» e recordou que «o conceito de independência que figurava nas resoluções da ONU não era negociável» e por isso «as conversações... com os movimentos de libertação deviam incidir unicamente sobre as modalidades da autodeterminação e independência»⁽²⁵⁹⁾ e no dia 31 do mesmo mês manifestou o seu entusiasmo por terem começado as negociações com o PAIGC⁽²⁶⁰⁾. Nessa ocasião o Secretário-Geral da O. N. U. disse a Mário Soares⁽²⁶¹⁾ que Portugal se encontrava no bom caminho em relação à descolonização que, esclareceu, incluía a independência a conceder, segundo insistiu mais tarde, «o mais depressa possível»⁽²⁶²⁾. Quando terminou a visita a Portugal⁽²⁶³⁾, o referido diplomata⁽²⁶⁴⁾ afirmou claramente que a posição das Nações Unidas sobre o Ultramar português desprendia-se das determinações da Organização e das sugestões que tinham feito os «chefes de Estado Africanos», a O. U. A. e os «dirigentes dos movimentos de libertação»⁽²⁶⁵⁾. Estes, como se sabe, exigiam que os movimentos nacionalistas fossem reconhecidos como «legítimos e únicos representantes dos povos» dos seus territórios e que a descolonização se realizasse transferindo simplesmente o poder para esses movimentos»⁽²⁶⁶⁾. Mais tarde o

(258) *Diário de Notícias*, 18/V/1974.

(259) *Diário de Notícias*, 23/V/1974.

(260) *Diário de Notícias*, 31/V/1974.

(261) Ministro dos Negócios Estrangeiros.

(262) *Diário de Notícias*, 27/VI/1974; 9/VII/1974.

(263) 2 a 4 de Agosto de 1974.

(264) Waldheim.

(265) *Dossier da 2.ª República*, ob. cit., vol. I, p. 251-254.

(266) Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 348-349.

Director-Geral da UNESCO felicitou o Ministro português dos Negócios Estrangeiros por o governo de Lisboa aderir «aos ideais da O. N. U.»⁽²⁶⁷⁾; o Secretário-Geral⁽²⁶⁸⁾ repetiu os elogios ao governo português⁽²⁶⁹⁾ e o Conselheiro da Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas⁽²⁷⁰⁾, foi eleito, por aclamação, Relator da Primeira Comissão da Assembleia-Geral da O.N.U., na 29.^a sessão⁽²⁷¹⁾. Alguns também afirmaram que foram autênticas formas de pressão sobre o governo português para que ele descolonizasse quanto antes o entusiasmo que os membros da O. N. U. manifestaram quando o Presidente da República Portuguesa discursou perante a Assembleia-Geral⁽²⁷²⁾; a aprovação «por unanimidade, na Comissão de Descolonização, do projecto de resolução convidando as Agências Especializadas da O. N. U. e os Organismos Internacionais a retomarem» a colaboração com o governo português⁽²⁷³⁾; a aceitação, quase por unanimidade, durante a reunião da UNESCO que se realizou em Paris, de uma moção felicitando Portugal pelo seu regresso à UNESCO e «pela sua política de descolonização»⁽²⁷⁴⁾ e a resolução congratulando-se com a política descolonizadora do governo português que foi aprovada durante uma reunião da Comissão de Descolonização⁽²⁷⁵⁾. Mais. Os autores também interpretaram neste sentido a investigação e a discussão sobre as chacinas que, segundo se afirmava, as Forças Armadas portuguesas tinham praticado em Moçambique, que a O. N. U. efectuou naquela conjuntura

(267) Setembro de 1974. *Informação à Imprensa*, 14/IX/1974.

(268) Kurt Waldheim.

(269) Por ocasião da tomada de posse do governo de transição de Moçambique. Ver: *Informação à Imprensa*, 24/IX/1974.

(270) Costa Lobo.

(271) *Informação à Imprensa*, 27/IX/1974.

(272) 17 de Outubro de 1974.

(273) *Informação à Imprensa*, 16/X/1974; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 348-349, 352-361.

(274) *O Século*, 18/XI/1974.

(275) *Diário de Notícias*, 12/XII/1974.

e apreciou em diversas das suas comissões ⁽²⁷⁶⁾. Quando foram celebrados «os acordos entre Portugal e a FNLA, o MPLA e a UNITA «para a independência de Angola, o Secretário-Geral das Nações Unidas» ⁽²⁷⁷⁾, felicitou novamente o governo de Lisboa e expressou a sua satisfação «por estarem fixadas as datas para a independência» de todas as colónias portuguesas de África ⁽²⁷⁸⁾ e durante as reuniões da Comissão de Descolonização realizadas em Lisboa ⁽²⁷⁹⁾, os oradores elogiaram repetidamente a política descolonizadora de Portugal ⁽²⁸⁰⁾. De facto, insistiram os analistas, durante o intervalo que separou o golpe de Estado e o fim da descolonização, manifestou-se a euforia dos ambientes anticolonialistas da O. N. U. que se aproveitou de todas as oportunidades para fazer que o governo português exterminasse o mais rápido possível os restos do seu Império que, por isso, foi realmente eliminado.

Pareceu claro a alguns autores que a preocupação pela imagem negativa que a ONU tinha de Portugal, impeliu o general Spínola a escrever o livro «Portugal e o Futuro»; o Movimento das Forças Armadas a desencadear o golpe de Estado e os novos detentores do poder a afirmarem imediatamente que «em matéria de política externa» o governo provisório cumpriria as determinações da ONU ⁽²⁸¹⁾ e, finalmente, a eliminarem completamente o Ultramar.

⁽²⁷⁶⁾ *Diário de Notícias*, 8/V/1974; *Diário Popular*, 10/XII/1974; *A Capital*, 2/XI/1974; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 352.

⁽²⁷⁷⁾ Waldheim.

⁽²⁷⁸⁾ *O Século*, 17/I/1975.

⁽²⁷⁹⁾ 12 a 19 de Julho de 1975.

⁽²⁸⁰⁾ *Diário de Notícias*, 13/VI/1975; 19/VI/1975; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 362-363; René BENEZRA, Portugal: La fin d'un empire, em: *Afrique Contemporaine — Documents d'Afrique Noire et Madagascar*, N.º 77, ob. cit., p. 7.

⁽²⁸¹⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 25-26, 177, 351.

Por isso, insistiram, os novos governantes portugueses publicaram a Lei 7/74, de 17 de Julho; afirmaram⁽²⁸²⁾ que Portugal se comprometia a respeitar as resoluções da ONU e a «reconhecer o direito à autodeterminação e independência de todos os territórios ultramarinos sob a sua Administração»⁽²⁸³⁾; indicaram a Kurt Waldheim⁽²⁸⁴⁾ as implicações que incluíram nas suas Leis e Declarações e, na Assembleia-Geral da ONU⁽²⁸⁵⁾, reafirmaram o propósito de iniciarem «o processo irreversível... de descolonização» dos territórios do Ultramar português⁽²⁸⁶⁾ que, de facto, realizaram segundo as suas orientações.

Ora este, concluíram os analistas, foi o principal motivo que conduziu à perda total e definitiva dos restos do Império português.

(282) Declaração de 27 de Julho de 1974.

(283) *Dossier da 2.ª República*, ob. cit., vol. I, p. 63-67.

(284) 2 a 4 de Agosto de 1974.

(285) 17 de Outubro de 1974.

(286) *Dossier da 2.ª República*, ob. cit., vol. I, p. 116-121, 251-254; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 358-361.

Crescimento dos membros das Nações Unidas: 1945-1980 ^(286 b)

Ano	Estados Membros	Membros Fundadores
1945	51	Argentina, Austrália, Bélgica, Bolívia, Brasil, Bielorrússia, Canadá, Chile, Colômbia, China, Costa Rica, Cuba, Checoslováquia, Dinamarca, República Dominicana, Equador, Egito, El Salvador, Etiópia, França, Grécia, Guatemala, Haiti, Honduras, Índia, Irão, Iraque, Líbano, Libéria, Luxemburgo, México, Holanda, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Panamá, Paraguai, Peru, Filipinas, Polónia, Arábia Saudita, África do Sul, Síria, Turquia, Ucrânia, URSS, Reino Unido, Estados Unidos, Uruguai, Venezuela, Jugoslávia.
<i>Novos Membros</i>		
1946	55	Afeganistão, Islândia, Suécia, Tailândia
1947	57	Paquistão, Iemen
1948	58	Burma
1949	59	Israel
1950	60	Indonésia
1955	76	Albânia, Áustria, Bulgária, República Democrática de Kampuchea, Finlândia, Hungria, Irlanda, Itália, Jordânia, República Popular Democrática do Laos, Líbia, Nepal, Portugal, Roménia, Espanha, Sri Lanka
1956	80	Japão, Marrocos, Sudão, Tunísia
1957	82	Gana, Malásia
1958	83	Guiné
1960	100	Benin, República Centro Africana, Chade, Congo, Chipre, Gabão, Costa do Marfim, Madagascar, Mali, Niger, Nigéria, Senegal, Somália, Togo, República Unida dos Camarões, Alto Volta, Zaire

^(286 b) Ver Manuel Gonçalves MARTINS, *A persistência do Imperialismo*, ob. cit., p. 46.

1961	104	Mauritânia, Mongólia, Serra Leoa, República Unida da Tanzânia
1962	110	Argélia, Burundi, Jamaica, Ruanda, Trindade e Tobago, Uganda
1963	112	Quênia, Kuwait
1964	115	Malawi, Malta, Zâmbia
1965	118	Gambia, Maldivas, Singapura
1966	122	Barbados, Botsuana, Guiana, Lesoto
1967	123	Iemen Democrático
1968	126	Guiné Equatorial, Maurícias, Suazilândia
1970	127	Fiji
1971	132	Barain, Butão, Oman, Qatar, Emiratos Árabes Unidos
1973	135	Bahamas, República Federal da Alemanha, República Democrática Alemã
1974	138	Bangladesh, Granada, Guiné Bissau
1975	144	Cabo Verde, Comores, Moçambique, Nova Guiné Papua, São Tomé e Príncipe, Suriname
1976	147	Angola, Samoa, Seicheles
1977	149	Djibuti, Vietnan
1978	151	Dominica, Ilhas Salomão
1979	152	Santa Luzia
1980	154	São Vicente e Granadinas, Zimbabwé.

A atitude e o exemplo das potências descolonizadoras

Outros referiram-se à descolonização que as nações colonialistas do Ocidente efectuaram pois, segundo disseram, também conduziu à desapareição dos restos do Ultramar português.

Naquele tempo, explicaram, as potências ocidentais, ou como gratificação pelos benefícios que tinham recebido durante a II guerra mundial⁽²⁸⁷⁾, ou por carência de energia para enfrentarem a nova conjuntura⁽²⁸⁸⁾ ou, observou Costa

⁽²⁸⁷⁾ Adriano MOREIRA, *Europa em formação*, ob. cit., p. 33; Marcelo CAETANO, *Portugal e o direito colonial internacional*, ob. cit., p. 200-201; A. Z. MANFRED, *História do mundo*, vol. IV, ob. cit., p. 115.

Este assunto já ficou esclarecido. Naquele tempo as potências colonialistas necessitaram de recorrer às riquezas e à ajuda das populações das suas colónias e algumas (por exemplo a Inglaterra) comprometeram-se a concederem a independência como troca ou gratificação.

⁽²⁸⁸⁾ Durante este período, recordaram alguns analistas, «sopram ventos agrestes» sobre a Europa que se encontrava enfraquecida e desiludida (*Jornal português de economia e finanças*, ano XXVI, N.º 427, p. 8). Foram, esclareceu Adriano Moreira, os efeitos do «esgotamento económico e psicológico causado pela guerra» e agravado pela expansão dos movimentos nacionalistas que, como se indicou, também se originaram sobretudo durante a guerra (Ver Adriano MOREIRA, *A Comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 48). Os colonialistas não tinham podido «bater-se sem o auxílio» das colónias e não tinham aparecido tão fortes como tinham proclamado. Por isso, pensaram os indígenas, «podemos insurgir-nos contra eles com a esperança de vencer» (Ver Adriano MOREIRA, *Europa em formação*, ob. cit., p. 33). A partir de então, afirmou Manfred, já «não foi possível fazer renascer a fé na invencibilidade das Metrópoles que tinha sido inculcada» nas populações indígenas que se sentiram fortalecidas com a liquidação dos regimes colonialistas nos territórios de outros colonizados (A. Z. MANFRED, *História do mundo*, vol. IV, ob. cit., p. 160-161; ver também: Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 24, 67; José Manuel FRAGOSO, *A conjuntura internacional e a África*, em: *Colóquios de política internacional*, N.º 3, ob. cit., p. 93).

Leite, por falta de discernimento ⁽²⁸⁹⁾, capitularam diante da onda anticolonialista, renegaram o seu passado colonizador e abandonaram a sua obra imperial ⁽²⁹⁰⁾. «Empobrecido materialmente, roído ideologicamente..., dividido contra si mesmo» e desiludido, o mundo ocidental, convenceu-se de que a sua retirada era inevitável e, prosseguiu Franco Nogueira, de que o anticolonialismo eram «os ventos da história» em marcha ⁽²⁹¹⁾ e, por isso, continuou E. dos Santos, abandonou os seus postos no mundo ⁽²⁹²⁾ e, concluiu José Manuel Fragoso, adoptando conceitos que de início não orientavam a sua política, patrocinou a «missão emancipadora» e estimulou o anticolonialismo ⁽²⁹³⁾.

Logo a seguir à guerra ⁽²⁹⁴⁾ a Grã-Bretanha, a França, a Bélgica, a Dinamarca e os Países Baixos, enviaram ao Secretário-Geral da ONU a lista dos seus territórios que consideravam como sendo não autónomos e em 1961 a Espanha fez o

⁽²⁸⁹⁾ J. P. da Costa LEITE, *Colonialismo internacional*, Lisboa, Ática, 1961, p.25-26.

⁽²⁹⁰⁾ Durante os primeiros anos que seguiram a II guerra mundial, a Europa ainda «se conservou apegada ao seu passado colonizador». De facto Churchill afirmou que não seria, «como primeiro ministro, o coveiro do império» inglês; Gaston Monnerville lembrou que a França com o seu Império era «um país vencedor» e que sem ele seria um simples país libertado» e o Partido Comunista Francês também não aprovou «a política de desagregação da União Francesa na Indochina» (*Jornal português de economia e finanças*, ano XXVI, N.º 427, p. 8). Mas, observaram os analistas, os tempos mudaram e a Europa abandonou a sua obra imperial (*O Diabo*, 11 de Março de 1980, p. 17; Adriano MOREIRA, *A batalha da esperança*, ob. cit., p. 23; Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 24; J. P. LEITE, *O colonialismo internacional*, ob. cit., p. 26).

⁽²⁹¹⁾ Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XXVIII.

⁽²⁹²⁾ Ver: *Revista de cultura político-social — SULCO*, ob. cit., p. 715.

⁽²⁹³⁾ José Manuel FRAGOSO, *A conjuntura internacional e a África*, em: *Colóquios de política internacional*, N.º 3, ob. cit., p. 93.

⁽²⁹⁴⁾ 1946.

mesmo ⁽²⁹⁵⁾. A Inglaterra criou «três novos domínios» ou países que conservaram simplesmente um pequeno «laço federativo» ⁽²⁹⁶⁾; «concedeu novas liberdades à Jamaica, às Antilhas e a Malta e anunciou à ONU que renunciava ao seu mandato sobre a Palestina» ⁽²⁹⁷⁾. A referida potência, quando a onda nacionalista chegou a África, abandonou o Sudão ⁽²⁹⁸⁾ e concedeu a independência ao Gana ⁽²⁹⁹⁾; apesar de em 1954 a Comissão das Nações Unidas lhe ter dito que o Tanganica só estaria preparado para a independência dali a 25 anos, concedeu-lha dali a sete ⁽³⁰⁰⁾ e, acrescentou Hélio Felgas, «durante a viagem que o Primeiro-Ministro fez a África» ⁽³⁰¹⁾ encorajou os africanos a pedirem as suas independências políticas, lembrando-lhes que em 1961 devia existir uma maioria africana nos parlamentos ⁽³⁰²⁾. Por isso a Grã-Bretanha transformou o seu Império na «nubelosa de Estados independentes» que formaram o «Commonwealth» e, segundo Pierre Gerbert, permaneceram unidos simplesmente «para a paz, a liberdade e o progresso» ⁽³⁰³⁾.

A França, observou Franco Nogueira, passou rapidamente «da União Francesa à Comunidade, desta à Comunidade Renovada e, por último, à independência e soberania» dos seus

⁽²⁹⁵⁾ Ver: Service de l'information, *ABC des Nations Unies*, ob. cit., p. 87.

⁽²⁹⁶⁾ Paquistão, Índia e Ceilão.

⁽²⁹⁷⁾ Marcelo CAETANO, *Portugal e o direito colonial internacional*, ob. cit., p. 201.

⁽²⁹⁸⁾ 1956.

⁽²⁹⁹⁾ 1957. Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 63.

⁽³⁰⁰⁾ 1961. Eduardo dos SANTOS, O comunismo e a África, em: *SULCO*, ob. cit., p. 715.

⁽³⁰¹⁾ 1960.

⁽³⁰²⁾ Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 64.

⁽³⁰³⁾ Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 144, 145.

territórios coloniais ⁽³⁰⁴⁾. De facto em 1945 ⁽³⁰⁵⁾ criou a União Francesa explicada no «Título VIII da Constituição de 1946 e formada pela República Francesa, compreendendo a França Metropolitana e os Departamentos e Territórios do Ultramar, e pelos territórios e Estados Associados» ⁽³⁰⁶⁾; em 1957 ⁽³⁰⁷⁾ transferiu «os poderes políticos e a Administração interna... para os governos territoriais formados por africanos»; em 1958 propôs aos membros da Comunidade Francesa que formassem com a França uma «Comunidade de Nações» unidas para resolverem em comum algumas «questões principais», ou se desligassem imediata e completamente da França; como apenas a Guiné Conakry tinha optado pela independência, organizou ⁽³⁰⁸⁾ a Comunidade Francesa Renovada que, apesar disso, também desfez concedendo novas independências políticas ⁽³⁰⁹⁾. As colónias francesas, transformaram-se nos «países de expressão francesa» ligados através de acordos bilaterais de cooperação. As outras potências colonialistas seguiram estes exemplos ⁽³¹⁰⁾.

Por isso em 1962 os territórios colonizados das nações europeias ⁽³¹¹⁾ estavam reduzidos a simples restos. De facto, concluiu Eduardo dos Santos, as nações de Europa foram tão

⁽³⁰⁴⁾ Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 69-70.

⁽³⁰⁵⁾ Março.

⁽³⁰⁶⁾ Marcelo CAETANO, *Portugal e o direito colonial internacional*, ob. cit., p. 15.

⁽³⁰⁷⁾ Março.

⁽³⁰⁸⁾ Com as outras colónias.

⁽³⁰⁹⁾ Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 42, 55-59, 89-90; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 39-41; Adriano MOREIRA, *Ensaio*, ob. cit., p. 111-113; Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 147-148.

⁽³¹⁰⁾ Sobre a atitude da Holanda, ver: Marcelo CAETANO, *Portugal e o direito colonial internacional*, ob. cit., p. 203.

⁽³¹¹⁾ Exceptuando os espanhóis e portugueses.

prontas a abandonarem os seus Impérios quanto tinham sido apressadas a obtê-los ⁽³¹²⁾.

Após a liquidação do Império britânico, que Churchill não quis extinguir, a descolonização apareceu como um fenómeno inevitável. Depois disso nenhuma nação europeia se considerou com o direito de conservar as suas possessões ultramarinas e, observou Hannah Arendt, quando a França se desfez da Argélia, que era considerada parte tão integrante do território francês como qualquer departamento metropolitano, o mundo na sua evolução política atingiu o ponto de onde lhe foi impossível retroceder ⁽³¹³⁾.

Desta forma, lamentaram os autores, as potências colonialistas do Ocidente apresentaram a doutrina e o exemplo contra a Administração colonial portuguesa e aliciaram os impulsos corrosivos do seu Império que, insistiram, foi atacado precisamente «sob a invocação da ética» que elas estabeleceraam ⁽³¹⁴⁾.

Entre todas, reprimiram alguns, destacou-se a Grã-Bretanha que, através dos anos, até manobrou os argumentos que deterioraram a imagem do governo português e atraíram a perda dos seus territórios ultramarinos ⁽³¹⁵⁾.

De qualquer modo, concluíram os investigadores, é evidente que, pelo menos globalmente, estas múltiplas interferências e pressões externas fortaleceram os movimentos nacionalistas que lutaram contra a existência do Ultramar português e desorientaram os portugueses que efectuaram o golpe de Estado e entregaram ou abandonaram as colónias e, por isso, ainda que sob diferentes aspectos, elas conduziram à

⁽³¹²⁾ Ver: Eduardo dos SANTOS, O comunismo e a África, em: *SULCO*, ob. cit., p. 715. Ver também as explicações e os mapas apresentados nas páginas 63-65, 77-79, 115-116, 154-172.

⁽³¹³⁾ Hannah ARENDT, *O sistema totalitário*, ob. cit., p. 21-22.

⁽³¹⁴⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 24.

⁽³¹⁵⁾ Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 101, 113-114.

extinção completa e definitiva dos restos do Império português que permaneceu até 1974/75.

Nós, apesar de admitirmos a influência destes impulsos exógenos sobre o desaparecimento do Ultramar que Portugal conservou até ao século XX, estamos convencidos de que o verdadeiro motivo para que a sua perda fosse inevitável e total encontra-se na explicação que passamos a apresentar.

* Países membros da Commonwealth
 * Países que têm como soberano

Guia do Terceiro Mundo

Império francês

Map showing the extent of the French Empire from 1800 to 1960. Territories are labeled with their names and the years of acquisition or independence.

- Rep. Dominicana (1795-1809)
- Haiti (1826-1801)
- GUADALUPE (XVIII-...)
- MARTINICA (XVIII-...)
- Grenada (1650-1762)
- POLINÉSIA FRANCESA (1880-...)
- LAOS (1833-1949)
- GUIANA FRANCESA (XVIII-...)
- Canada (1534-1763)
- Luisiana (1682-1903)
- México (1862-1867)
- Senegal (1893-1903)
- Guiné (1849-1958)
- Costa do Marfim (1893-1960)
- Togo (1919-1960)
- Benim (1892-1960)
- Volta (1896-1960)
- Marrocos (XIX-1956)
- Mauritânia (1903-1960)
- Argélia (1830-1962)
- Tunísia (1881-1956)
- Libano (1920-1945)
- Síria (1920-1945)
- Egito (1798-1901)
- Chade (XIX-1960)
- Níger (XIX-1960)
- Mali (1959-1960)
- Burkina Faso (1959-1960)
- Djibuti (1862-1956)
- Rep. Centro Afr. (XIX-1956)
- Seychelles (1768-1976)
- Comores (1841-1949)
- Madagascar (1896-1960)
- Réunion (1715-1810)
- Camarões (1918-1960)
- Congo (1890-1960)
- Gabão (1890-1960)
- NOVAS HEBRIDAS (1906-...)
- NOVA CALEDÔNIA (1853-...)
- Kampuchea (1863-1954)
- Vietnam (1852-1954)

[illegible]

CAPÍTULO IV

A ZONA DE CONFLUÊNCIA DAS SUPERPOTÊNCIAS EM COMPETIÇÃO

Os restos do Império Português que se conservaram até ao século XX desapareceram porque ficaram integrados na zona de confluência dos poderes das superpotências ⁽³¹⁶⁾ em competição e não resistiram à luta que elas travaram para o domínio exclusivo do globo.

Secção 1.^a

A bipolarização do mundo e a competição entre as superpotências

Os autores que analisaram o quadro que apresenta o mundo actual dividiram as suas opiniões ⁽³¹⁷⁾. Uns afirmaram que existe um mundo dialéctico; outros disseram que encontramos três grupos de Estados e alguns indicaram que depa-ramos com quatro mundos. Parece, porém, claro que este mundo é bipolar e está sujeito à competição entre as superpotências.

§ 1.º O mundo dialéctico

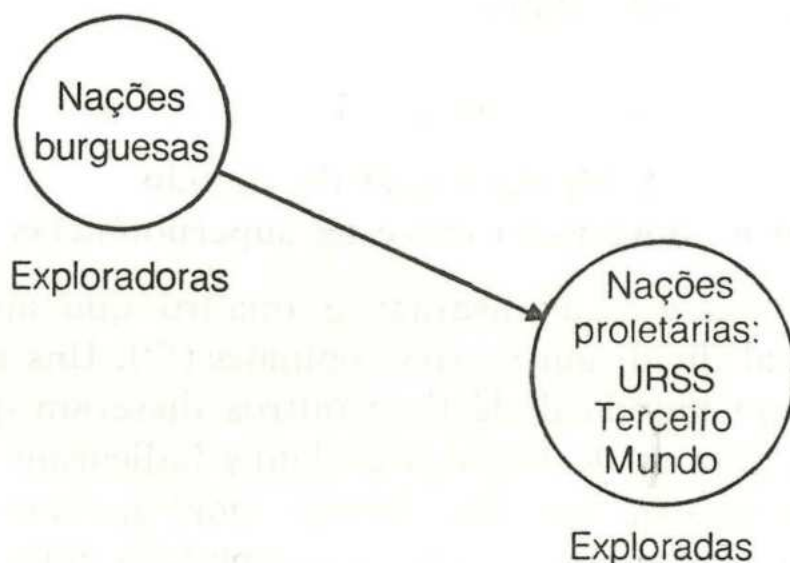
Uns analistas disseram que depois da II guerra mundial surgiu um mundo de oposição e outros recordaram a existência do centro e da periferia.

⁽³¹⁶⁾ Alguns autores não admitem a palavra «superpotência» (Ver: Gus HALL, *O imperialismo hoje. Uma apreciação dos problemas e acontecimentos mais importantes dos nossos dias*, Lisboa, Editorial Estampa, 1975, p. 363-364), mas ela expressa a divisão política do mundo actual e adapta-se à nossa análise.

⁽³¹⁷⁾ Ver: *Le mois en Afrique*, N.º 196-197, 1982, p. 11-19.

A. Nações burguesas — Nações proletárias

Alguns autores, como se indicou, defenderam que existem dois mundos radicalmente opostos. De um lado, disseram, estão as nações burguesas, exploradoras, e de outro lado encontram-se as nações proletárias, exploradas. O mundo encontra-se dividido entre as forças do progresso e as forças do imperialismo, e o socialismo, como determina o artigo 28 da Constituição Soviética de 7 de Outubro de 1977, sustenta a luta para o progresso dos povos do Terceiro Mundo. As nações proletárias são defendidas pela URSS em nome do socialismo mundial.

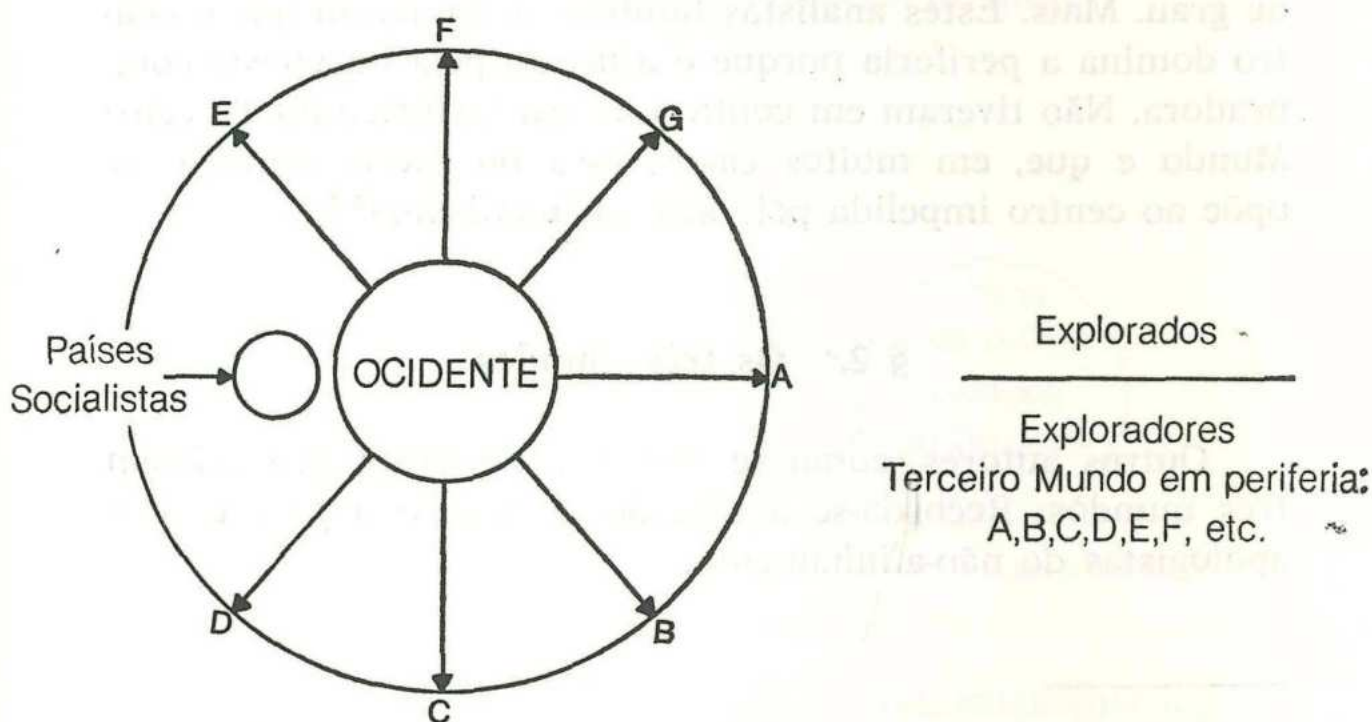


Mas não se esqueça que a União Soviética, nas suas relações comerciais com os países do Terceiro Mundo, também toma como base os preços do mercado mundial, ou por outras palavras, também parte da troca desigual. Além disto aquela superpotência é concorrente do Terceiro Mundo. De facto, por ocasião do conflito entre os produtores de petróleo e o Ocidente, a União Soviética procurou interessar o Japão e a Europa Ocidental pelas suas fontes energéticas. Por isso Leonid Brejnev e Richard Nixon, no dia 24 de Junho de 1974, referiram-se à participação de empresas americanas no fornecimento de petróleo siberiano aos E. U. A. e foi assinado

o contrato entre a URSS e a ocidental «Petroleum Corporation» ⁽³¹⁸⁾.

B. Centro-periferia

Outros analistas proclamaram a existência do centro e da periferia e a oposição entre estes dois mundos. O centro, disseram, é constituído pelo mundo capitalista que domina o mercado internacional; a periferia é formada pelo Terceiro Mundo e, continuaram, os países socialistas encontram-se reunidos, num grupo separado, ao lado do centro ⁽³¹⁹⁾.



⁽³¹⁸⁾ Deste modo a União Soviética procurou obter o apoio da tecnologia Ocidental para explorar as minas siberianas; conseguir que a Europa Ocidental e o Japão dependessem dos petróleos soviéticos e diminuir a dependência entre o Ocidente e os outros países produtores de petróleo.

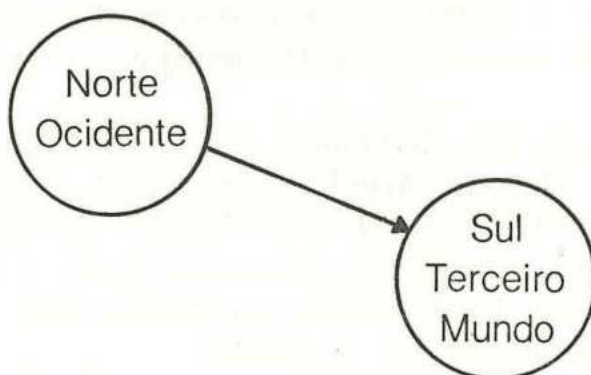
⁽³¹⁹⁾ Esta teoria foi defendida por, entre outros, Pierre Jalée, Paul Sweezy, Paul Baram, Arghiri Emmanuel e Samir Amin. Ver: Manuel Gonçalves MARTINS, *O imperialismo de ontem e o imperialismo de hoje: estudo*, Prova complementar para o doutoramento em relações internacionais, Universidade do Minho, 1983, p. 23-40; *A persistência do imperialismo*, ob. cit., p. 390-418.

Mas estes autores não apreenderam completamente a sociedade internacional. Afirmaram que os E. U. A. constituem o núcleo do capitalismo e que a emergência do Japão e da Europa Ocidental feriu gravemente o centro e pôs em perigo a sua existência. Esqueceram que um mundo de civilização não se destrói tão facilmente! Além disso disseram que o mundo socialista também depende do ocidente e não é adversário da periferia. Mas, como se afirmou, os Estados socialistas, nas suas relações comerciais com os Estados do Terceiro Mundo, também tomam como base os preços do mercado mundial e exploram estes Estados. A diferença não é de natureza, mas de grau. Mais. Estes analistas também defenderam que o centro domina a periferia porque é ajudado pela burguesia compradora. Não tiveram em conta o atraso histórico do Terceiro Mundo e que, em muitos casos, essa burguesia também se opõe ao centro impelida pelo seu nacionalismo ⁽³²⁰⁾.

§ 2.º Os três mundos

Outros autores, como se indicou, disseram que existem três mundos. Recorda-se a opinião chinesa e o parecer dos apologistas do não-alinhamento.

⁽³²⁰⁾ Outros analistas recordaram a oposição entre o Norte e o Sul. Estes não integraram nem a URSS e nem as democracias populares.



A. A opinião chinesa

Alguns autores afirmaram que existe o mundo superimperialista, formado pelos E. U. A. e pela URSS; o mundo imperialista, constituído pelo Japão e pela Europa Ocidental e dominado pelas superpotências e o mundo, composto pela China e pelos Estados «independentes» do sul e explorado pelas superpotências e pela Europa Ocidental e pelo Japão. Segundo estes analistas existem dominadores superiores (E. U. A.-URSS); dominadores e dominados (Europa Ocidental e Japão) e dominados principais (Terceiro Mundo).

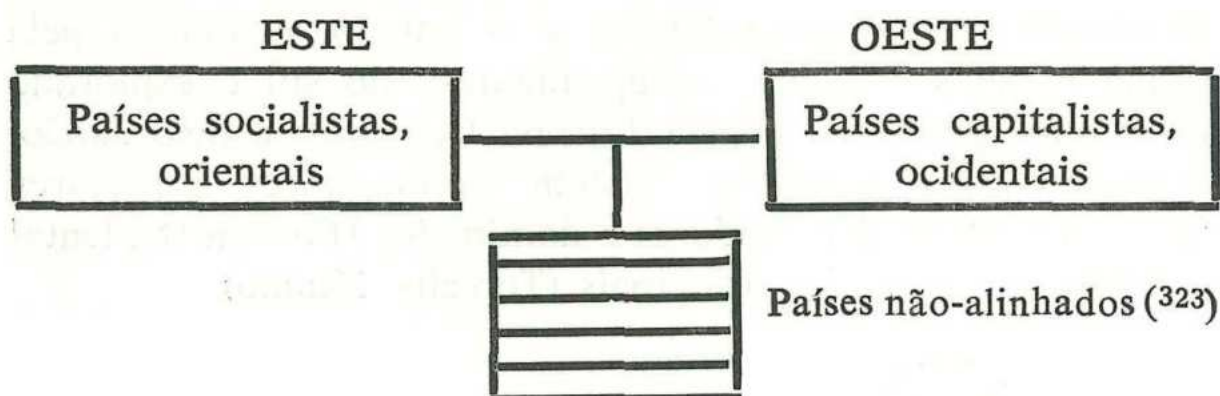


Mas esta opinião não esclareceu convenientemente o grau de domínio da União Soviética sobre a Europa Ocidental e o Japão. Parece que, em certos aspectos — económicos e tecnológicos —, a Europa Ocidental e o Japão superam a União Soviética. Além disto esta sentença pretende orientar os países ocidentais contra a União Soviética considerada como «inimigo comum» ⁽³²¹⁾, principalmente para destruir o espírito de Yalta e Helsínquia e contrabalançar o poder das superpotências ⁽³²²⁾.

⁽³²¹⁾ Chou En Lai, quando recebeu o presidente francês Pompidou, atacou os dirigentes soviéticos afirmando que a doutrina destes estadistas «consiste em conservar numa das mãos as armas nucleares e

B. O parecer dos não-alinhados

Outros autores disseram que existem países do Leste, Oeste e outros, «não-alinhados».



Mas estes analistas também não expressaram com objectividade o quadro que apresenta a sociedade internacional ⁽³²⁴⁾.

noutra os tratados e declarações de segurança e paz para imporem as suas vontades aos outros Estados». Mas, continuou, «nós apoiamos os europeus que se unem para preservarem a soberania e independência nacional» (Ver: *Le mois en Afrique*, N.º 196-197, ob. cit., p. 15).

⁽³²²⁾ Mao, quando no dia 16 de Outubro de 1964 a China explodiu a sua primeira bomba A, manifestou a vontade de destruir o duopolo nuclear americano-soviético dizendo que «as relações de força vão mudar» (ver: *Le mois en Afrique*, N.º 196-197, ob. cit., p. 15).

⁽³²³⁾ Estes analistas utilizaram a filosofia budista e o Panach Shila (cinco princípios que a Índia e a China inseriram no preâmbulo do acordo sobre o Tibet — 29 de Abril de 1954 —: respeito pela soberania e integridade territorial; não-agressão; não-ingerência nos assuntos internos; igualdade e vantagens recíprocas e coexistência pacífica) e fortaleceram-se em Bandoeng (1955) e Belgrado (1961).

⁽³²⁴⁾ É certo que:

1. Existiram e existem esforços de não-alinhamento e de organização de um bloco marginal que seja o árbitro do jogo entre os dois blocos e o fiel da balança dos poderes (António José FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 78, 102-105, 109; Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 372, 374, 376; Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 60; Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da Africa actual*, ob. cit., p. 130; Philippe MOREAU DEFARGES, *Les rela-*

Parece claro que não existem não-alinhados. Isto já se manifestou durante a Conferência de Bandoeng pois nela eviden-

tions internationales dans le monde d'aujourd'hui, les dérives de puissances, Paris, Les Editions S. T. H., 1981, p. 76-88).

2. Esse movimento procurou integrar:

a. O *pan-asiatismo* sob a influência da China Popular, da União Indiana e da Indonésia em luta pela hegemonia na Ásia e disputa pela liderança que, apesar de tudo, parece ter sido entregue à China (Naraná COISSORÓ, O asiatismo, em: *Colóquios de política internacional*, N.º 3, ob. cit., p. 184-187, 189; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 50-53, 55, 56).

b. O *pan-africanismo* que, depois de ter seguido a reboque dos asiáticos com os quais formou o grupo afro-asiático, se foi organizando como movimento autónomo à medida que o número de Estados Independentes de África foi aumentando mas que, segundo Adriano Moreira, «ainda não encontrou a sua institucionalização» completa (Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 374) e se encontra dividido em diversos grupos (Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 110, 170-171; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 71-72, 200; A. Z. MANFRED, *História do mundo*, vol. IV, ob. cit., p. 170).

c. O *pan-americanismo* que, segundo Franco Nogueira, não se insere verdadeiramente no movimento dos não-alinhados (Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 73).

d. O *pan-arabismo* que, segundo Adriano Moreira, «procura expressão na ambicionada solidariedade afro-asiática» (Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 374-375), mas não tem conseguido a unidade dos países árabes (António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 61; Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 182-184).

3. Esse movimento tem muita importância na O. N. U. onde apresenta a maioria absoluta; influenciou inúmeras decisões, em especial sobre o anticolonialismo e, na Assembleia-Geral, impede que se aprove qualquer resolução contra a sua vontade (António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 106, 198; Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 85, 93; Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 404; Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 60-61).

4. O argeliano Malek Bennabi, em 1955, queria que esse movimento ajudasse os países subdesenvolvidos a superar os seus problemas e os países superdesenvolvidos a vencer os perigos do poder e o

ciaram-se os pro-ocidentais ⁽³²⁵⁾, os pro-orientais ⁽³²⁶⁾ e os neutros ⁽³²⁷⁾, que se digladiaram sobre o conteúdo do «não-alinhamento» e do «anticolonialismo» ⁽³²⁸⁾. Os neutros afirmaram que os afro-asiáticos, fundando-se no «Panach Shila», deviam interpor-se entre os blocos Este e Oeste; mas os pro-ocidentais defenderam que a «coexistência pacífica» era um «slogan» inventado para fortalecer os regimes comunistas e permitir a expansão das ideias subversivas. Mas também se pode afirmar que através dos anos os Estados «não-alinhados» se revelaram anticolonialistas e inimigos do Ocidente ⁽³²⁹⁾. Por isso, afirmou Adriano Moreira, o neutralismo não aceita a soberania «das

período crítico do seu desenvolvimento. Os afro-asiáticos deviam ajudar a humanidade a ultrapassar as relações de força. G. H. Jansen também disse que os não-alinhados tinham um papel importante na sociedade internacional (Ver: *Le mois en Afrique*, N.º 196-197, ob. cit., p. 16-17).

⁽³²⁵⁾ Vietnam do Sul, Paquistão, Libéria, Filipinas, Tailândia, Iraque, Japão, Turquia, Irão, Etiópia, Líbia e Laos.

⁽³²⁶⁾ Vietnam do Norte e China.

⁽³²⁷⁾ Egipto, Indonésia, Afeganistão, Índia, Birmânia e Síria.

⁽³²⁸⁾ Apesar disso a Assembleia conseguiu condenar o colonialismo do este e do oeste.

⁽³²⁹⁾ Existem excepções, em particular em relação ao anticolonialismo, que se manifestaram sobretudo nos grupos de Brazzaville e Monróvia (1961) mas, de uma forma geral, pode afirmar-se que eles, como evidenciaram durante as suas inúmeras conferências, defendem o anticolonialismo e são contra o Ocidente (Ver: Em relação aos afro-asiáticos: Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 50, 181; ao asiatismo: Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 24; Marcelo CAETANO, *Portugal e o direito colonial internacional*, ob. cit., p. 205; Naraná COISSORÓ, O asiatismo, em: *Colóquios de política internacional*, N.º 3, ob. cit., p. 185-186; ao arabismo: Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 183; Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 162; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 36-37, 60-61; ao pan-americanismo: Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 73-76; Marcelo CAETANO, *Portugal e o direito colonial internacional*, ob. cit., p. 207-208).

potências ocidentais sobre os territórios coloniais» ⁽³³⁰⁾ e, observou Franco Nogueira, «reivindica a independência» mesmo que ela não tenha bases e não seja «solicitada pelos interessados» ⁽³³¹⁾. Além disso, continuou Adriano Moreira, afirma que tem o direito de intervir nos territórios que qualifica de colônias, mesmo que a Comunidade Internacional defenda que são países independentes, e declara que não renuncia ao «direito de fazer a guerra» em benefício próprio ⁽³³²⁾. Mais. Esses países não se situam numa zona marginal, mas sim na zona de confluência dos poderes políticos das superpotências e até formam um campo de interesse especial para as superpotências em competição ⁽³³³⁾. E não se esqueça que estes Estados até se inclinam para os russos ⁽³³⁴⁾. Na véspera da Conferência de Havana os políticos queriam saber se a União Soviética e os países do Leste eram «aliados naturais» dos «não-alinhados» ⁽³³⁵⁾, ou se estes eram um bloco verdadeiramente independente ⁽³³⁶⁾! Parece que a resposta não oferece dificuldades ⁽³³⁷⁾.

⁽³³⁰⁾ Adriano MOREIRA, *Ensaio*, ob. cit., p. 107.

⁽³³¹⁾ Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XXVII.

⁽³³²⁾ Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 374, 377, 404; ver também: António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 108.

⁽³³³⁾ Ver: Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 60; Philippe BRAILLARD et Pierre de SENARCLENS, *L'imperialisme*, ob. cit., p. 58; Marcel MERLE, *Forces et enjeux dans les relations internationales*, Paris, E. Economica, 1980, p. 314.

⁽³³⁴⁾ Sobre este problema também existem exceções, por isso falamos de, por exemplo, grupos pro-ocidentais.

⁽³³⁵⁾ Como afirmava Cuba.

⁽³³⁶⁾ Como dizia a Jugoslávia.

⁽³³⁷⁾ Esse bloco provou a sua preferência pelos soviéticos aos quais, como observaram os analistas, deu entrada nas suas Conferências e, como afirmou Coissoró, procurou «fazer o jogo» (Naraná COISSORÓ, O asiatismo, em: *Colóquios de política internacional*, N.º 3, ob. cit., p. 189; ver também: Eduardo dos SANTOS, O colonialismo e a África, em: *SULCO*, ob. cit., p. 742-745; Adriano MOREIRA, *Ensaio*,

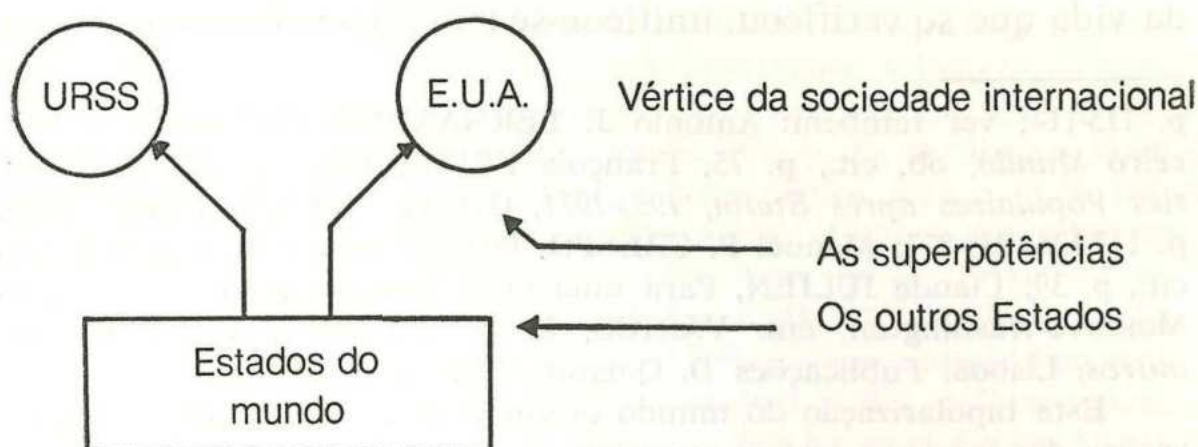
§ 3.º O mundo bipolar¹

Afirmamos que a sociedade internacional está constituída por dois blocos inimigos, liderados pelas superpotências ou, de outra forma, está formada por dois sistemas opostos — Este e Oeste — e conduzidos, respectivamente, pela União Soviética e pelos E. U. A. ⁽³³⁸⁾. Depois da II guerra mundial surgiu o antagonismo e a luta entre os E. U. A. e a União Soviética que, muito rapidamente, formaram dois blocos radicalmente opostos e consolidados com sistemas de alianças adver-

ob. cit., p. 102; *Ciência política*, ob. cit., p. 378; *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 55; Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 113, 127, 130, 170-171; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 109).

⁽³³⁸⁾ Não se esquece que actualmente o bloco oriental — socialista — experimenta uma taxa elevada de desemprego, o endividamento e dependência tecnológica, etc.; o bloco ocidental — capitalista — sofre por causa da instabilidade monetária, do desequilíbrio da balança de pagamentos, da taxa elevada de desemprego, etc.; os países produtores de petróleo, detentores de capitais financeiros, atingiram uma certa prosperidade (que não eliminou o desenvolvimento tecnológico dos países do norte: este desenvolvimento, gerador de armas termonucleares, neutrónicas, etc., poderá manter, por tempo imprevisível, a distância entre o desenvolvimento do norte e do sul) e inverteram algo a relação de forças; alguns países do terceiro mundo — ainda que não produtores de petróleo, também conseguiram certo desenvolvimento (que não satisfaz as necessidades, a aumentarem continuamente, destes países, que continuam a sofrer a subida dos preços dos produtos acabados e do petróleo); a capacidade de decisão — sobre os problemas internacionais — de certas potências, permite que se fale de multipolarismo; a regra, enquanto manifestação do interesse geral da humanidade, opõe-se a certos crimes; os Estados, pequenos e grandes, manifestam-se, em nome da sua soberania, sobre os problemas internacionais; os Estados, frágeis e poderosos, que transgridem a moral internacional, são condenados nos areópagos internacionais; existem forças psicológicas, morais, estaduais, transnacionais, etc. Por estas e outras razões, pensamos que, actualmente, o mundo é bipolar flexível (Ver: Tibor MENDE, *Reflexions sur l'histoire d'aujourd'hui, entre la peur et l'espoir*, Paris, Seuil, 1958, p. 78; Daniel COLARD, *Les relations internationales*, ob. cit., p. 97-102).

sários, e se estenderam por todo o planeta e até por todo o universo ⁽³³⁹⁾.



⁽³³⁹⁾ As superpotências, principalmente durante as Conferências de Teerão, Potsdam e Yalta (Fevereiro de 1945), substituíram o governo da Europa sobre o mundo, pelo seu governo e, nessa data, também delimitaram as suas respectivas zonas de influência. A Conferência de Yalta formalizou a existência do primeiro Estado socialista, o destino da Alemanha, a partilha dos países do hemisfério norte em dois blocos com regimes sociais diferentes e conduziu à divisão completa do globo. Ver sobre o assunto: J. L. GERGORIN, *Strategie et relations internationales. De la guerre froide à la multipolarité*, Paris, Fondation nationale des sciences politiques, Service de polycopie, 1982-1983, p. 89-97; Arthur CONTE, *Yalta ou le partage du monde: introduction*, Paris, E. Robert Laffont, 1964; Charles ZORGBIBE, *Que sais je*, N.º 865, Paris, P. U. F., 1980, p. 43; Philippe BRAILLARD et Pierre de SENARCLENS, *L'imperialisme*, ob. cit., p. 57, 61. De um lado a URSS, do outro os E. U. A. e os demais Estados alinhados bipolarmente no respectivo espaço político-militar, sob a orientação da superpotência directora de um dos dois campos opostos (Ver: António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 75, 164; Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 371). Nesse momento deixou de ser possível o neutralismo pois as superpotências atraíram os outros Estados «para um ou outro polo sem terceira posição» e estabeleceram a orientação política que deviam tomar na sua colaboração internacional os candidatos à independência (António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 76, 105). Por isto, recordou Adriano Moreira, a Inglaterra dominou a revolta comunista na Grécia, sem que a URSS se insurgisse, e esta esmagou a Checoslováquia e a Hungria perante a indiferença dos E. U. A. (Adriano MOREIRA, *Europa em formação*, ob. cit.,

O mundo, observou Adriano Moreira, como consequência das modificações que se realizaram principalmente depois do segundo conflito mundial e da crescente internacionalização da vida que se verificou, unificou-se⁽³⁴⁰⁾ e transformou-se num

p. 113-114; ver também: António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 75; François FEITÓ, *Histoire des Démocraties Populaires après Stalin, 1953-1971*, Geneve, Editions Famot, 1974, p. 113-128, 239-277; Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 39; Claude JULIEN, Para uma nova interpretação das relações Moscovo-Washington, em: VARIOS, *E. U. A.-URSS e o destino dos outros*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1975, p. 9-14).

Esta bipolarização do mundo originou diversos tratados e organizações das quais se podem recordar:

1. *Do bloco oriental:*

a. *Na Europa:* Alguns pactos bilaterais entre a URSS e a Checoslováquia, a Polónia, a Hungria, a Albânia, a Finlândia, a Bulgária, a Jugoslávia e a Roménia e a Organização do Tratado de Varsóvia (1955) que, segundo Adriano Moreira, «institucionalizou o directório militar soviético em relação aos seus países satélites» de Europa (Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 348; *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 116).

b. *A escala planetária:*

O Tratado Militar Sino-Soviético (1950) e os Acordos de Assistência da União Soviética e da China Popular à Coreia do Norte (1953) e ao Vietnam do Norte (1954) (António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 76).

2. *Do bloco ocidental:*

a. *Na Europa:* A Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO—4 de Abril de 1949).

b. *A escala mundial:* O Pacto de Segurança do Pacífico (ANZUS-1951), a Organização do Tratado Central (CENTO-1954) e a Organização do Tratado do Sudeste Asiático (SEATO-1954) (António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 51-52, 76; Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 347-348).

⁽³⁴⁰⁾ Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 347.

O enfraquecimento da humanidade e a multiplicação das necessidades que se manifestaram depois do segundo conflito mundial, fizeram que as potências se encontrassem na incapacidade de assegurar as suas funções tradicionais e surgisse a necessidade de superar as soluções meramente nacionais e optar pelos grandes espaços e pela interdependência planetária (Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob.

único teatro de operações ⁽³⁴¹⁾ e numa única zona de confluência dos poderes políticos da URSS e dos E. U. A. ⁽³⁴²⁾.

cit., p. 347; ver também: Martins de CARVALHO, Movimentos nacionalistas e internacionalistas ou mesmo supranacionais. A integração europeia, em: *Pontos de doutrina*, ob. cit., p. 299; *Cadernos do CEAS*, N.º 42, O imperialismo ontem e hoje, Baía-Brasil, 1976, p. 26, 31; Ernest MANDEL e outros, *O imperialismo*, Lisboa, Edições Delfos, 1975, p. 38-39, 163).

Por isso foram organizadas a Liga Árabe (1945), o Conselho da Europa (1949), a Organização dos Estados Americanos (1948), o Conselho para a Assistência Económica Mútua (COMECON-1949), a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (1951), a Comunidade Europeia de Energia Atómica (1951), o Conselho Nórdico (1952), a Comunidade Económica Europeia (1957), a Organização dos Estados Centro-Americanos (1951), a Organização das Caraíbas (1960), a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico (OCDE-1960), a Organização de Unidade Africana (1963) e outras organizações internacionais (Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 348-349) que, através da união mais ou menos extensa, procuraram superar alguns dos aspectos da incapacidade dos Estados.

Desse modo, continuou Adriano Moreira, as autoridades supranacionais absorveram parte da «competência tradicional dos Estados» e tentaram impôr uma «ordem às soberanias relutantes»; os Estados pulverizaram-se em regiões, mais ou menos autónomas, que chegaram a constituir células de novas estruturas políticas; as organizações intergovernamentais procuraram «regular as relações entre os Estados» que se esforçaram para «salvar a igualdade soberana»; as sociedades multinacionais procuraram «demonstrar que o mercado era transnacional»; as internacionais sindicalistas tentaram «unificar as forças do trabalho» e as internacionais ideológicas procuraram «transformar o mundo num monismo» (Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 346, 349, 404-405; *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 115).

Neste ambiente a «interdependência tornou-se a regra e os Estados deixaram de ser independentes no sentido clássico» (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 115); a estabilidade interna, a moeda, a vida privada dos Estados, a segurança, etc., ficaram dependentes das outras nações; os debates sobre política interna passaram a ser «dominados pelos problemas que parecem dos outros e a autoridade interna dos governantes passou a fortalecer-se com os êxitos alcançados no exterior» (Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 345). Além disto «o aperfeiçoamento da

De facto, explicou Gus Hall, essa guerra arruinou as potências colonialistas da Europa que, por esta causa, retraiu o seu poder e alterou o equilíbrio mundial. Nesse momento, continuou o mesmo analista, os E. U. A. e a URSS surgiram como os Estados mais poderosos e as forças verdadeiramente dominantes do mundo ⁽³⁴³⁾; a expansão ultramarina foi transferida do Oeste, da Inglaterra e da Europa Ocidental, para a América e a expansão continental passou da Europa Central e Oriental para a Rússia e, prosseguiu Hannah Arendt, os dois gigantes, localizados nos flancos Leste e Oeste das nações europeias, emergiram como herdeiros do poder europeu ⁽³⁴⁴⁾

balística transformou o globo... num campo estratégico unificado, o desenvolvimento da tecnologia» fez que o mercado, «servido por comunicações planetárias», fosse mundial (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 115; *Ciência Política*, ob. cit., p. 405) e a complexidade das necessidades exigiu que se criassem organizações com carácter universal (UNESCO, FAO, OMS, FMI, BIT) e deste modo o mundo entrelaçou-se num convívio planetário.

⁽³⁴¹⁾ O seu modelo, observou Adriano MOREIRA, foi a Legislação sobre a Bacia Convencional do Congo que surgiu durante a Conferência de Berlim e colocou «todos os poderes concorrentes em pé de igualdade» para o acesso aos mercados e às matérias-primas desse território «artificialmente delimitado». Esse modelo conduziu à generalização e à «transformação do globo numa zona de confluência» em proveito de todos os países (Adriano MOREIRA, *Europa em formação*, ob. cit., p. 30-31). Por isso, afirmou Marcelo Caetano, a Carta da O. N. U. estabeleceu que as potências colonialistas nos territórios não autónomos deviam «praticar a colaboração internacional para benefício das populações nativas e proveito do resto do mundo» (Marcelo CAETANO, *Portugal e a internacionalização dos problemas africanos. História duma batalha: Da liberdade dos mares às Nações Unidas*, ob. cit., p. 245-246) e, no após guerra, as potências exigiram as independências de todas as colónias.

⁽³⁴²⁾ Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 115; *Europa em formação*, ob. cit., p. 30.

⁽³⁴³⁾ Gus HALL, *O imperialismo hoje. Uma apreciação dos problemas e acontecimentos mais importantes dos nossos dias*, ob. cit., p. 86-87, 98; Ernest MANDEL e outros, *O imperialismo*, ob. cit., p. 34, 36-37.

⁽³⁴⁴⁾ Hannah ARENDT, *O sistema totalitário*, ob. cit., p. 23.

que, a partir de então, por causa da complexidade dos problemas mundiais, foi dominado completamente ⁽³⁴⁵⁾.

Por isso, o Tratado de Moscovo de 1963 que determinou a suspensão parcial das experiências nucleares e o Acordo sobre a não proliferação dessas armas ⁽³⁴⁶⁾, institucionalizaram o condomínio e esclareceram a função «directora de corresponsabilidade mundial» das superpotências ⁽³⁴⁷⁾ que encontrou o seu documento base nos Acordos SALT-1 ⁽³⁴⁸⁾ sobre a defesa de uns «contra os ataques dos outros» ⁽³⁴⁹⁾ e, prosseguiu Adriano Moreira, a Conferência de Helsínquia ⁽³⁵⁰⁾ foi um diálogo URSS-E. U. A. na presença de potências que não revelaram voz activa sobre as principais questões mundiais e evidenciou que a Europa tinha perdido o «domínio político do mundo» que só possuía «duas lideranças... E. U. A. e URSS» ⁽³⁵¹⁾.

Mas as superpotências, não contentes com a divisão do globo em zonas de influência respectiva que tinham estabelecido, menosprezando os interesses das regiões e até dos aliados individuais que podem chegar a ser utilizados como simples «moedas de troca» ⁽³⁵²⁾ e apesar da «política da razão-

⁽³⁴⁵⁾ Adriano MOREIRA, *Europa em formação*, ob. cit., p. 112; *Novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 141-142; ver também: António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 33-34, 74-75.

⁽³⁴⁶⁾ 1 de Julho de 1968.

⁽³⁴⁷⁾ Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 144; *Ciência política*, ob. cit., p. 348.

⁽³⁴⁸⁾ 26 de Maio de 1972.

⁽³⁴⁹⁾ Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 348; *Novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 141-145.

⁽³⁵⁰⁾ 1973-1975.

⁽³⁵¹⁾ Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 393-394.

⁽³⁵²⁾ Adriano MOREIRA, *Novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 145-146; *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 117; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. V.

Por isso, afirmou Adriano Moreira, os E. U. A. «informaram a Organização do Atlântico Norte de que não podiam sujeitar a sua

bilidade» que mantiveram ⁽³⁵³⁾, lançaram-se na competição ⁽³⁵⁴⁾ e na luta para o domínio total e exclusivo do planeta ⁽³⁵⁵⁾.

actuação no mundo à prévia consulta da NATO» (Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 415); alguns países não acreditam na utilidade da protecção da sua superpotência; dentro do bloco ocidental a NATO enfraqueceu e «perderam o conteúdo os Pactos do Pacífico (ANZUS)», do Sudeste (OTASE) e do Médio Oriente (CENTO); no interior do campo soviético, o COMECON e o Pacto de Varsóvia diminuíram o seu vigor e tem emergido o policentrismo com lideranças como a França-Alemanha, o Japão, a China, a Índia, etc. (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 117).

⁽³⁵³⁾ Alguns sinais dessa razoabilidade foram referidos nas páginas que precedem. A esses, observou Adriano Moreira, podem acrescentar-se os Acordos de 1974 sobre a energia, a construção civil e a cooperação económica, industrial e técnica e a renovação da convenção de 1972 «sobre os armamentos estratégicos ofensivos» (Adriano MOREIRA, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 146; *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 116).

⁽³⁵⁴⁾ Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 116; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. V.

Essa competição, observou Gerbert, estabeleceu-se desde o fim da II guerra mundial; tornou-se clara em todos os campos (Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit. p. 104); desenvolveu-se a par do conflito ideológico no qual uma das partes procurou «defender um certo número de valores» e outra tentou «impor uma doutrina contrária àqueles» (Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 60; *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. 88) e incidiu, de modo especial, sobre as zonas de descolonização e os países não-alinhados que se revelaram muito importantes pelos votos que podiam conceder e determinar a maioria vitoriosa na ONU (Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 59-61; *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XXVII-XXIX; ver também: Adriano MOREIRA, *Partido português*, ob. cit., p. 137). Por isso cada uma das superpotências empenhou-se «no despique anticolonialista, mesmo à custa das potências europeias» (Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 111-112; Philippe BRAILLARD et Pierre de SENARCLENS, *L'imperialisme*, ob. cit., p. 57) e excedeu-se na concessão de auxílio e na satisfação das pretensões dos neutros que, apesar disso, segundo procuraram esclarecer alguns analistas, não ultrapassaram a importância que lhes adveio

O mundo, observou Adriano Moreira, deparou com dois Estados em movimento ⁽³⁵⁶⁾ que, indicou Manuel Crespo, «umas vezes claramente e outras de forma subtil» ⁽³⁵⁷⁾, se lançaram na busca de um poder territorialmente ilimitado e numa luta que se «alastrou por todo o globo» ⁽³⁵⁸⁾ para fortalecer e alargar o mais rápido possível a sua influência e o seu poder ⁽³⁵⁹⁾.

simplesmente por serem o instrumento do jogo das superpotências que os manipularam e, quando lhes pareceu oportuno, lhes emprestaram uma força política que de facto não possuíam (António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 199; Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 61).

⁽³⁵⁵⁾ Ver: *L'imperialisme aujourd'hui. Traité sur l'imperialisme stade supreme du capitalisme*. Texte traduit du chinois et édité par les Editions du Centenaire, Paris, Editions du Centenaire, 1977, p. 111-117.

⁽³⁵⁶⁾ Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 417; *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, ob. cit., p. 141-147.

⁽³⁵⁷⁾ Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 39; ver também: Marco FERRO, Para uma Yalta de novo tipo, em: VARIOS, *E. U. A.-URSS e o destino dos outros*, ob. cit., p. 113-118.

⁽³⁵⁸⁾ Ver: Philippe MOREAU DEFARGES, *Les relations internationales dans le monde d'aujourd'hui. Les dérives de puissances*, ob. cit., p. 170-175 (em relação ao Médio Oriente); 194-200, 205-211 (em relação ao Extremo Oriente); 219-220, 224-225 (em relação a África) e 232-238, 241-242 (em relação à América Latina); Walter WALKER, *O urso à porta de trás. A ameaça soviética à linha vital do Ocidente em África*, ob. cit., p. 213, 217-218; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 78; Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 410; Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 39.

⁽³⁵⁹⁾ Apesar disso, porque cada uma das superpotências conseguiu montar sistemas de represálias que, «mesmo depois de sofrer um ataque nuclear que a destruía», lhe permite «aniquilar a adversária» e, com ela, toda a humanidade, surgiu entre elas a razoabilidade e «o equilíbrio do terror» que, desde 1945, fez que as suas forças não se tenham enfrentado directamente (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 116) e, observou Manuel P. Crespo, torna improvável entre elas uma guerra nuclear e até convencional apoiada no compromisso irrisório «da não utilização de armas nucleares» (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 39-40). Além disso, continuou Manuel Crespo, a riqueza dos seus territórios, a estabilidade dos seus regimes e «as posições cimeiras» que ocupam

Secção 2.^a

Os restos do Império português condenados à extinção

Por isso ⁽³⁶⁰⁾ as superpotências empenharam-se no «despi-que anticolonialista» que lhes aumentou as respectivas zonas de influência ⁽³⁶¹⁾; precipitaram a derrocada da supremacia

na sociedade internacional, eliminaram o valor dos recursos diplomáticos, políticos e económicos directamente contra a concorrente. Por isso, prosseguiu o mesmo autor, com frequência as superpotências actuam sobre a antagonista «por intermédio de outros países» que manobram através de meios diplomáticos, políticos, económicos e, se isso não implicar o contacto directo entre os soldados russos e americanos, até militares (Manuel CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 40-41; Hermes de Araújo OLIVEIRA, *A batalha da certeza (Acção psicossocial)*, Lisboa, Edição do Autor, 1962, p. 25-26).

⁽³⁶⁰⁾ Pelos motivos indicados atrás.

⁽³⁶¹⁾ Ver: Pierre GERBERT, *Introdução à política — As organizações internacionais*, ob. cit., p. 111-112. O anticolonialismo das superpotências não oferece dúvidas (Ver: Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 63; António José FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 34; Marcelo CAETANO, *Portugal e o direito colonial internacional*, ob. cit., p. 206-208; Gus HALL, *O imperialismo hoje. Uma apreciação dos problemas e acontecimentos mais importantes dos nossos dias*, ob. cit., p. 249).

Esse anticolonialismo:

1. *Apresentou múltiplas motivações*. Entre elas destacaram-se as:

a. *Doutriniais e estratégicas*: meio para, segundo a URSS, enfraquecer a burguesia e as potências colonialistas, defender os povos oprimidos, extinguir a exploração das sociedades nativas e as bases do capitalismo, aniquilar o imperialismo ocidental, expandir o socialismo, precipitar a vitória da revolução comunista mundial e, segundo os E. U. A., impedir a expansão do comunismo e aumentar o poder ocidental.

b. *Económicas* (apresentadas sobretudo pelos E. U. A.): assegurar o acesso aos mercados para os produtos e conseguir as matérias-primas necessárias e as oportunidades para colocar os capitais ou, de outra forma, «derrubar as barreiras coloniais» que dificultam a expansão das economias.

c. *Psicológicas* (E. U. A.): ressentimento contra os colonizadores,

política da Europa e o «desmantelamento dos Impérios europeus»⁽³⁶²⁾; eliminaram todas as zonas marginais⁽³⁶³⁾ e, parece

contra os quais lutaram para obterem a independência política. Os americanos, afirmou Marcelo Caetano, atacam as metrópoles e defendem a emancipação das colónias porque também lutaram para derrubar a dependência que os unia à Inglaterra (Marcelo CAETANO, *Portugal e o direito colonial internacional*, ob. cit., p. 206; ver também: Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 63-64; J. P. da Costa LEITE, *O colonialismo internacional*, ob. cit., p. 15, 21; Adriano MOREIRA, *Europa em formação*, ob. cit., p. 32, 115; *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 46-48; *Revogação do Acto Colonial*, ob. cit., p. 21-23; José Manuel FRAGOSO, A conjuntura internacional e a África, em: *Colóquios de política internacional*, N.º 3, ob. cit., p. 79, 85; Eduardo dos SANTOS, O comunismo e a África, em: *SULCO*, ob. cit., p. 705-709; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 26, 28, 31, 34, 98; Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 13).

2. *Integrou-se na sua competição e na sua luta para dominarem exclusivamente o globo* (Ver: Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 64, 66, 174; Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 17; Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 65; Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 47-48; *Europa em formação*, ob. cit., p. 32, 115; José Manuel FRAGOSO, A conjuntura internacional e a África, em: *Colóquios de política internacional*, N.º 3, ob. cit., p. 79; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 26, 31, 29, 34, 99).

3. *Não se aplicou nem contra os seus territórios e nem contra as suas zonas de influência e condomínio*. Por isso, afirmou Adriano Moreira, nenhum dos seus territórios foi envolvido no processo descolonizador (Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 345, 356; *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 50; ver também: Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. IV-V) e os E. U. A. incorporaram o Alasca e o Hawai, «desenvolveram uma política de bases no ultramar» e conservam as ilhas do Pacífico e a URSS não abandonou as suas colónias da Ásia, «não autonomizou os seus milhões de muçulmanos e também desenvolveu a sua política de expansão ultramarina» (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 47; *Ciência política*, ob. cit., p. 354).

4. *Aplicou-se sobretudo contra os impérios coloniais das potências europeias que, enfraquecidas pela guerra, deixaram escapar o*

claro, envolveram a globalidade dos restos do Ultramar português, condenando-o à sua extinção ⁽³⁶⁴⁾.

A totalidade dos restos do Império português foi vítima da transformação do mundo numa única zona de confluência dos poderes políticos das superpotências e, em particular, da competição e da luta que, entre si, elas travaram para o seu domínio exclusivo. A rebelião no Ultramar português, o golpe de Estado em Portugal e a descolonização final, enquadraram-se na rivalidade e na luta que desde 1945 se desenvolveram

domínio que possuíam sobre o mundo (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 47-48; *Ciência política*, ob. cit., p. 354, 356, 357; *Jornal português de economia e finanças*, Ano XXVI, N.º 427, p. 7; Philippe BRAILLARD et Pierre de SENARCLENS, *L'imperialisme*, ob. cit., p. 58).

5. *Procurou (e procura) captar a adesão* dos recém independentes e dos não-alinhados (que, em geral, são profundamente anticolonialistas) e evitar que ingressassem no campo oposto (António José FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 174-175; Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 64; *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XXIX).

6. *Favoreceu a independência política dos povos não preparados*, pois desse modo ficaram mais aptos para receberem e seguirem as suas orientações (Franco NOGUEIRA, *As Nações Unidas e Portugal*, ob. cit., p. 174; *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. 88-89).

7. *O anticolonialismo dos E. U. A. enfraqueceu os seus aliados e favoreceu os russos* (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 54; José Manuel FRAGOSO, *A conjuntura internacional e a África*, em: *Colóquios de política internacional*, N.º 3, ob. cit., p. 85).

⁽³⁶²⁾ Philippe BRAILLARD et Pierre de SENARCLENS, *L'imperialisme*, ob. cit., p. 57-58.

⁽³⁶³⁾ Incluindo, como se indicou, a zona cinzenta na qual pretendiam (e alguns ainda se esforçam para isso) situar-se os «não-alinhados» que, segundo afirmam, não aceitam a divisão do mundo em dois blocos em concorrência e nem o comando de qualquer das superpotências.

⁽³⁶⁴⁾ Não se atribui precisão matemática a esta explicação; mas quando, sob o plano internacional, se analisam os comportamentos das duas superpotências, encontram-se elementos que a esclarecem e a tornam admissível.

entre os americanos e os russos e foram uma das concretizações da sua luta para a posse completa do globo e, em particular, dos territórios de África ⁽³⁶⁵⁾.

⁽³⁶⁵⁾ Ver: Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 158-161, 164-170; Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, vol. II, ob. cit., p. 11-155; Adriano MOREIRA, *Ensaio*, ob. cit., p. 105; Amândio MONTES, *Les provinces portugaises d'Afrique sur la route de l'expansion communiste*, ob. cit.; J. M. da Silva CUNHA, *Aspects politiques de la nouvelle Afrique*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1964, p. 7 ss.; Manuel Gonçalves MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 205; Gus HALL, *O imperialismo hoje. Uma apreciação dos problemas e acontecimentos mais importantes dos nossos dias*, ob. cit., p. 72-73, 257-260; Philippe MOREAU DEFARGES, *Les relations internationales dans le monde d'aujourd'hui. Les dérives de puissances*, ob. cit., p. 219-220, 224-225.

A penetração das superpotências em África não oferece dúvidas. Os investimentos directos dos E. U. A. naquele Continente entre 1950 e 1959 aumentaram 556 milhões de dollars; durante os nove anos seguintes atingiram 1.830 biliões de dollars, ou seja, 3,3 vezes mais e em 1968 ascenderam a 2.674 biliões de dollars obtendo um lucro bruto de 679 milhões de dollars (Gus HALL, *O imperialismo hoje. Uma apreciação dos problemas e acontecimentos mais importantes dos nossos dias*, ob. cit., p. 260). Desse modo, observou Gus Hall, entre 1957 e 1968 os investimentos americanos em África quadruplicaram e entre 1963 e 1968 os seus investimentos privados cresceram uma taxa média anual de 14 por cento (Gus HALL, *O imperialismo hoje. Uma apreciação dos problemas e acontecimentos mais importantes dos nossos dias*, ob. cit., p. 72-73). Por isso, insistiu o mesmo analista, o Continente Africano passou a ser a fonte de todas as importações dos E. U. A. em lítio, 70% de cromatos, 50 a 60% de minérios de manganésio, 50 a 60% de cobalto e mais de 50% de diamantes industriais (Gus HALL, *O imperialismo hoje. Uma apreciação dos problemas e acontecimentos mais importantes dos nossos dias*, ob. cit., p. 257-258).

Nesse mesmo Continente, observou Eduardo dos Santos, a URSS utilizou «todos os meios directos e indirectos, lícitos e ilícitos, pacíficos e revolucionários» (Eduardo dos SANTOS, *O comunismo e a África*, em: SULCO, ob. cit., p. 756). A sua acção manifestou-se por via diplomática, económica e cultural. Em 1958 (Setembro) criou no Ministério dos Negócios Estrangeiros uma secção para os Negócios com os países africanos que foi confiada a A. A. Chvdov e desde aquela data a sua penetração oficial no Continente Africano não cessou de aumentar

Por estes motivos os Estados Unidos da América e a União Soviética, de acordo com os seus interesses e contra os direitos de Portugal, penetraram nas colónias portuguesas ⁽³⁶⁶⁾,

(Ver: Eduardo dos SANTOS, O comunismo e a África, em: *SULCO*, ob. cit., p. 749-756). Mas a acção da União Soviética em África também se desenvolveu por meio dos partidos comunistas, sindicatos, escolas de formação de elites, rádio, imprensa, cinema, organizações e conferências africanas e internacionais e até instituições religiosas (Eduardo dos SANTOS, O comunismo e a África, em: *SULCO*, ob. cit., p. 721-749; ver também: Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, vol. II, ob. cit., p. 11-155; Manuel G. MARTINS, *A persistência do Imperialismo*, Braga, C. E. C. R. I., 1986, p. 242-263). Ver mapa da p. 151.

⁽³⁶⁶⁾ Recorde-se o apoio que as superpotências concederam aos movimentos de libertação do Império Português e os interesses americanos e as organizações de cariz soviético que existiram nas colónias portuguesas.

A infiltração soviética no Ultramar português, observou Botzaris, iniciou-se imediatamente a seguir à II guerra mundial (Alejandro BOTZARIS, *África e o comunismo*, ob. cit., p. 155-156, 181-182). Por isso, afirmou Eduardo dos Santos, em 1948 já existiam em Angola três organizações comunistas: a «Comissão de Luta das Juventudes contra o Imperialismo Colonial em Angola», o «Comité Federal Angolano do Partido Comunista Português» e a «Angola Negra» (Eduardo dos Santos, O comunismo e a África, em: *SULCO*, ob. cit., p. 729) e em 1955 (Outubro) foi criado o «Partido Comunista de Angola», de filiação marxista-leninista-estalinista (Ver: René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 244; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 221) que originou o «Partido da Luta Unificada de Africanos de Angola», o «Movimento Popular de Libertação de Angola» e o «Movimento Nacional de Angola» que se fundiram no «Movimento Popular para a Libertação de Angola» (M. P. L. A.) (René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 244). Mas, esclareceram alguns, a infiltração comunista no ultramar português fortaleceu-se com a fundação da FRAINCP (Frente Revolucionária Africana para a Independência das Colónias Portuguesas) que foi confiada aos comunistas Lúcio Lara, Viriato Cruz, Mário de Andrade e Amílcar Cabral (Ver: René PELISSIER, *La colonie du minotaure, nationalismes et revoltes en Angola (1926-1961)*, ob. cit., p. 243) e evidenciou-se nas palavras de ordem dos principais movimentos de libertação, sobretudo daqueles que, em Casablanca, fundaram a «Conferência das Orga-

contestaram a sua manutenção sob o domínio de Portugal e apoiaram as ideologias e os movimentos de libertação que lhes facilitavam a expulsão dos portugueses ⁽³⁶⁷⁾ e o domínio dos

nizações Nacionalistas das Colónias Portuguesas» (CONCP — 18 de Abril de 1961) (Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 203; ver também: Amândio MONTES, *Les provinces portugaises d'Afrique sur la route de l'expansion communiste*, ob. cit.). Mais adiante apresentam-se outros dados.

⁽³⁶⁷⁾ A intervenção das superpotências em concorrência contra a manutenção do Império Português revestiu as formas de ajuda aos movimentos nacionalistas, apoio à oposição interna e externa, pressões directas sobre o governo português, etc., e algumas delas foram apresentadas em diversas partes deste trabalho. Para a intervenção dos E. U. A. ver, por exemplo, a página 66, e da União Soviética ver, por exemplo, a página 68. Sobre essa intervenção na perda do Estado Português da Índia, ver a página 61.

Este assunto, em relação à URSS, não apresenta dificuldades. Seria de admirar que ela, empenhada na luta contra os E. U. A. e na competição para o domínio completo e exclusivo do globo, não tivesse intervido contra o Império Português, que pertencia a um dos aliados dos E. U. A.. Esta questão não necessita de muitas provas e comentários. De facto, observou Botzaris, a União Soviética conseguiu muito cedo que as colónias portuguesas fossem incluídas «nas listas dos povos» que os afro asiáticos apresentavam exigindo a sua libertação «do colonialismo e imperialismo» (Alejandro BOTZARIS, *Africa e o comunismo*, ob. cit., p. 155) e, logo que Portugal passou a enfrentar grupos nacionalistas armados na Guiné, em Angola e em Moçambique, isso interessou-lhe de uma maneira particular e recebeu o seu apoio directo (Manuel Pereira CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 30, 42, 46, 69; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 205). Por isso, insistiu Botzaris, viu-se claramente que a luta que se desenvolvia para a libertação do Império Português, era o «produto de uma ofensiva geral» dirigida pelo Krenlim (Alejandro BOTZARIS, *Africa e o comunismo*, ob. cit., p. 186; ver também: *Les sous-imperialismes continentaux*, Institut Oecumenique pour le Developpement des Peuples (INODEP), Cahier 5, Paris, 1977, p. 88).

Em relação aos E. U. A., em concorrência com a URSS e, como se indicou, anticolonialistas, este assunto também não apresenta problemas. De facto, como se disse, os E. U. A. também apoiaram alguns movimentos nacionalistas que subsidiaram desde o início da rebelião

seus despojos (³⁶⁸); os nacionalistas conseguiram manter a luta contra a Metrópole e os revolucionários do 25 de Abril de 1974 abandonaram os seus postos no Ultramar, arrebataram o

em Angola. A U. P. A. e a F. L. N. A. foram alguns dos favorecidos (Ver: *Jornal português de economia e finanças*, ano XXVI, N.º 427, p. 11-12; *Centre d'Etudes Anti-Imperialistes — CEDETIM*, ob. cit., p. 21; J. M. da Silva CUNHA, *Aspects politiques de la nouvelle Afrique*, ob. cit., p. 7 ss.; Mugur VALAHU, *Angola clef de l'Afrique*, ob. cit.; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Oltre-Mer*, ob. cit., p. 205).

Na O. N. U. os E. U. A., em geral, mantiveram uma posição ambígua sobre este assunto. Apesar disso, durante alguns períodos (Kennedy, Dean Rusk, Adlai Stevenson, etc.), apoiaram claramente as resoluções contra Portugal, sobre o qual exerceram uma pressão directa para que concedesse a independência ao Ultramar, propondo-lhe até, como recordaram alguns analistas, compensações para superar os prejuízos inerentes à concessão dessa independência (Ver: *Discurso de Salazar* de 30 de Junho de 1961; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 280).

(³⁶⁸) O apoio das superpotências foi concedido sobretudo aos movimentos de libertação que se manifestaram dispostos a, «logo que a vitória fosse alcançada», incluir os novos países na zona de influência da superpotência apoiante (Ver: Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 42).

Em geral, repetiram os analistas, não oferecem dúvidas as intenções neocolonialistas do movimento descolonizador. As potências colonialistas tinham encontrado a forma de se desligarem das responsabilidades sobre as suas colónias, diminuir os gastos que elas lhes impunham e, transformando-as em países independentes politicamente, mas a necessitarem de ajuda externa, continuarem a explorá-las através das múltiplas formas de neocolonialismo (ver: Adriano MOREIRA, *Europa em formação*, ob. cit., p. 31-32). Parece claro que as potências descolonizadoras não concederam as independências políticas por causa das suas colónias se encontrarem suficientemente preparadas e movidas sobretudo pelos desejos do bem-estar dos povos colonizados, mas sim porque consideraram vergonhoso ter colónias, receberam a crítica internacional e, continuou J. P. da Costa Leite, tinham compreendido que, para permanecerem nesses territórios, lhes bastava utilizarem o poder industrial, financeiro, cultural e, «sob as formas de interesses económicos», assistenciais, tecnológicos e culturais «livremente aceites», poderem manter uma «parte substancial, ou pelo menos

poder político em Lisboa e entregaram os restos do Império que deviam defender e conservar.

importante, das suas antigas posições» (J. P. da Costa LEITE, *O colonialismo internacional*, ob. cit., p. 15). Por isso, concluiu Adriano Moreira, essas potências não procuraram «abandonar posições» senão, simplesmente, mudar as suas formas de permanecerem (Adriano MOREIRA, *Europa em formação*, ob. cit., p. 239); retiraram «os tambores e a bandeira», mas procuraram continuar com a Universidade, o banco e a empresa, usados separada ou conjuntamente» (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 48). Além disso, as potências procuraram obter a internacionalização das matérias-primas e dos mercados coloniais (Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 36-37). Parece evidente, afirmou Franco Nogueira, que o movimento descolonizador também foi uma «corrida aos mercados, às matérias-primas e às posições estratégicas» das colónias das outras potências e se transformou «numa nova partilha do mundo» para dominar ou pelo menos impedir que esses meios passassem ao poder dos seus adversários (Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XXXI).

As superpotências, como se indicou, ao apoiarem o movimento descolonizador procuraram acentuar as consequências destruidoras da II guerra mundial sobre as potências colonialistas de Europa e, apoderando-se dos benefícios dos Impérios coloniais e criando satélites, estender as respectivas zonas de influência e aumentar o respectivo poderio.

Por isso os desejos e os esforços para a descolonização e independência dos povos, podem estar fundados nas ideias defendidas pelo Liberalismo e espalhadas pela Revolução Francesa e pelas duas guerras mundiais e podem estar apoiados nas doutrinas pregadas pelo Cristianismo, mas, observou Adriano Moreira, também se filiam em «razões económicas e financeiras» (Adriano MOREIRA, *Ensaio*, ob. cit., p. 81; ver também: António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 25-27) e foram orientados para substituir a «soberania directa pelo domínio político-económico e mudar os detentores do poder efectivo (Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. XXXI).

De qualquer forma, insistiram alguns, os países «independentes», mas subdesenvolvidos, protestam contra o neocolonialismo das potências que os dominam e a sua revolta estende-se entre os «não-alinhados» e todo o Terceiro Mundo que se esforça para diversificar as ajudas externas e reduzir as suas dependências (Ver: Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 376; A. Z. MANFRED, *História do mundo*,

Parece claro que os descolonizadores portugueses foram apoiados material e/ou moralmente e, em todo o caso, condicionados pela actuação das superpotências em luta, as quais no Ultramar, sobretudo através dos movimentos nacionalistas, sujeitaram as Forças Armadas portuguesas a um combate desgastante; na Metrópole, principalmente por meio das organizações de esquerda e de extrema esquerda, alimentaram a contestação e, ainda que esporadicamente, atacaram as instalações militares e o material de guerra e na Comunidade Internacional, umas vezes directamente e outras servindo-se de intermediários, promoveram a propaganda hostil que as favorecia. Desta forma os E. U. A. e a URSS eliminaram a resistência portuguesa e obtiveram a entrega do Ultramar português⁽³⁶⁹⁾ que, finalmente, caiu em poder dos russos.

De facto, como tinha anunciado o M. F. A.⁽³⁷⁰⁾ e, segundo Hermes de Oliveira, como aconteceu quase sempre depois da segunda guerra mundial⁽³⁷¹⁾, apesar de se tratar de valores

vol. IV, ob. cit., p. 170; António J. FERNANDES, *Portugal e o Terceiro Mundo*, ob. cit., p. 83; Eduardo dos SANTOS, *O comunismo e a África*, em: *SULCO*, ob. cit., p. 744).

⁽³⁶⁹⁾ Em particular, como se indicou, a URSS, que foi a principal beneficiária, conseguiu instalar em Lisboa um governo favorável à descolonização que, por isso, lhe entregou os restos do Império.

⁽³⁷⁰⁾ O M. F. A., comunismo-socialismo, observaram alguns analistas, tinha indicado que entregaria os restos do Império Português aos movimentos que obedeciam à URSS (Ver: *Jornal português de economia e finanças*, ano XXVI, N.º 427, p. 13).

⁽³⁷¹⁾ Hermes de OLIVEIRA, *A batalha da certeza (Acção Psicosocial)*, ob. cit., p. 25-26.

Na expansão das superpotências que se desenvolveu depois da II guerra mundial existiram «avanços e recuos», mas, afirmou Manuel P. Crespo, quando se analisam «os somatórios de todas essas acções, conclui-se que os melhores resultados pertenceram à URSS» (Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 42; ver também: Adriano MOREIRA, *A comunidade internacional em mudança*, ob. cit., p. 55). De facto, continuou Hermes de Oliveira, a partir dessa data ela conquistou «por todo o lado posições valiosíssimas e populações muito numerosas... e decorridos dezassete anos», já tinha submetido

e de interesses vitais para o Ocidente⁽³⁷²⁾, o Império Português que se conservou até ao século XX foi entregue aos movimentos que eram combatidos pelos E. U. A. e apoiados pela URSS⁽³⁷³⁾. As forças pro-soviéticas e de ideologias afins aos chefes dos movimentos de libertação conseguiram ascender ao poder em Portugal e controlar o processo descolonizador.

Por isso, concluiu Adriano Moreira, «sem ordem de batalha, ... sem disparar um tiro, ... sem qualquer negociação de

ou atraído para a «sua órbita mais de metade da humanidade» (Hermes de OLIVEIRA, *A batalha da certeza (Acção Psicossocial)*, ob. cit., p. 25). Desse modo, afirmou Hélio Felgas, enquanto os E. U. A. pouco obtiveram, ela conseguiu grande parte do Continente Africano onde nunca tinha entrado e arruinou o sonho que muitos acariciavam de esse Continente permanecer um «fiel neutral entre o Leste e o Oeste» (Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 73, 156) e, segundo se explicou, também atraiu a confiança dos «não-alinhados» que se manifestam muito mais inclinados para a URSS do que para os E. U. A. (Ver: Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 376). Ver mapa da p. 151.

⁽³⁷²⁾ Ver Franco NOGUEIRA, *Diálogos interditos*, vol. I, ob. cit., p. 264; Hélio FELGAS, *Aspectos políticos da África actual*, ob. cit., p. 158; François HOUTART, *Dossier sur les colonies portugaises. Analyse d'une lutte de liberation*, ob. cit., p. 63-64; Manuel G. MARTINS, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'Outre-Mer*, ob. cit., p. 119).

⁽³⁷³⁾ No dia 1 de Julho de 1974 os 800 oficiais do M. F. A. que permaneciam na Guiné-Bissau adoptaram, quase por unanimidade (2 abstenções), uma moção que exigiu a entrega da Guiné ao PAIGC; durante os meses de Junho-Agosto do mesmo ano, o M. F. A., «antes de saber os resultados das negociações» entre o governo português e os representantes dos diferentes movimentos nacionalistas, entregou alguns postos militares do Ultramar ao PAIGC, à FRELIMO e ao MPLA (Ver: *Centre d'Etudes Anti-Imperialistes — CEDETIM*, ob. cit., p. 23-24) e, continuou Adriano Moreira, em seguida os detentores do poder político em Lisboa, cederam o governo «aos grupos armados de tendência mais próxima do sovietismo (Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 375; ver também: *O Dia*, 12 de Agosto de 1981, p. 14; Grupo de pesquisa, *A descolonização portuguesa*, ob. cit., p. 24; António de SPÍNOLA, *Ao serviço de Portugal*, ob. cit., p. 21; Manuel P. CRESPO, *Porque perdemos a guerra*, ob. cit., p. 164).

contrapartidas, ... sem assessoramento da Comunidade Internacional, à luz de uma álaçre invocação de princípios, ... umas escassas centenas de homens» romperam o equilíbrio das superpotências em competição ⁽³⁷⁴⁾ e, insistiu Soares Martinez, abalaram profundamente «o equilíbrio estratégico mundial» ⁽³⁷⁵⁾. De repente o Atlântico e o Índico ficaram abertos «às frotas soviéticas que passaram a dispor do apoio... dos detentores dos melhores portos de todo o percurso, que eram obra de portugueses» ⁽³⁷⁶⁾ e revelou-se a fragilidade do Pacto do Atlântico Norte, a «ameaça potencial à América do Sul e a maior vulnerabilidade da África Austral» ⁽³⁷⁷⁾.

Secção 3.^a

Alguns acontecimentos que esclarecem a nossa opinião

A divisão do mundo em dois blocos antagónicos e a competição entre as superpotências que, como se explicou, se verificaram depois da II guerra mundial, condicionaram — e condicionam — a solução dos problemas importantes do mundo. Por isso aquelas realidades políticas são dinâmicas e quotidianas. Seguem alguns acontecimentos que receberam esse influxo e confirmam a nossa opinião sobre os motivos que originaram o fim dos restos do Império Português ^(377b).

⁽³⁷⁴⁾ Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 417; ver também: *O Dia*, 12 de Agosto de 1981, p. 15.

⁽³⁷⁵⁾ *O Diabo*, 11 de Março de 1980, p. 17.

⁽³⁷⁶⁾ Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 375-376, 417-418.

⁽³⁷⁷⁾ *O Diabo*, 11 de Março de 1980, p. 17.

Desse modo, concluiu Adriano Moreira, «os Arquipélagos dos Açores e da Madeira (e as ilhas espanholas)», que se encontram dentro da área à qual a NATO estende as suas responsabilidades, assumiram uma importância estratégica sem precedentes (Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 376).

^(377b) *Le mois en Afrique*, N.º 196-197, ob. cit., p. 20-28.

§ 1.º *A Independência de Angola.* Para compreender este assunto deve recordar-se o valor geopolítico do seu território e as forças que intervieram no processo da sua independência.

a. *O valor geopolítico de Angola:*

Angola está circundada pelo Zaire — a norte —, pela Zâmbia — a leste —, pela Namíbia — a sul — e pelo Oceano Atlântico. Deste modo esse território ocupa uma posição estratégica muito importante na África Central e uma situação geográfica destacável no Continente Africano. Possui 1 247 700 quilómetros quadrados, e, em 1974, possuía 6,1 milhões de habitantes, ou seja, 4 habitantes para cada quilómetro quadrado. Até à sua independência ⁽³⁷⁸⁾ esteve dotada de bastantes trunfos económicos. Exportou café ⁽³⁷⁹⁾, cana de açúcar, sisal, ananás, algodão, tabaco e possuiu diamantes, cobre, ferro e petróleo ⁽³⁸⁰⁾.

Por isso Angola foi o baluarte que protegeu os regimes de África do Sul e Rodésia ⁽³⁸¹⁾ e o centro de inúmeros capitais estrangeiros ⁽³⁸²⁾ que procuraram explorar o seu solo e subsolo. Basta recordar a actuação dos bancos «Barclay's, Baring, Midland e Rotschild»; do grupo «Oppenheimer»; da «Société Générale de Belgique»; da «Gulf Oil Corporation» e da «Compagnie Française des Pétroles». Por estes motivos, concluimos, antes da sua independência, Angola era rica e o seu valor estratégico foi reconhecido internacionalmente e as superpotências, que lideravam os dois blocos antagónicos referidos e se encontravam em competição, procuraram influir eficazmente sobre os seus movimentos de libertação.

⁽³⁷⁸⁾ Novembro de 1975.

⁽³⁷⁹⁾ 4.º produtor mundial.

⁽³⁸⁰⁾ 4.º produtor em África: depois da Líbia, Argélia e Nigéria.

⁽³⁸¹⁾ Actual Zimbabué.

⁽³⁸²⁾ Americanos, ingleses, belgas, alemães e sul-africanos.

b. *As forças que lutaram pela independência de Angola:*

Antes da independência de Angola distinguiram-se, como se explicou, sobretudo os movimentos de libertação MPLA ⁽³⁸³⁾, de tendência marxista e sob a dependência especial da União Soviética; FNLA ⁽³⁸⁴⁾, inclinado para os americanos e apoiado sobretudo pelos E. U. A. e UNITA ⁽³⁸⁵⁾, ajudado, de modo particular, pela França, África do Sul e China Popular. Foram sobretudo estes os movimentos que, sob o impulso principalmente das forças exógenas indicadas e com maior ou menor eficácia, travaram a luta contra o colonialismo português.

Depois do golpe de Estado em Lisboa multiplicaram-se os conflitos entre esses movimentos e intensificaram-se os influxos externos. De facto durante o período de pré-independência ⁽³⁸⁶⁾ cada um desses movimentos procurou multiplicar os seus apoiantes para ser reconhecido como «único representante do povo angolano» ⁽³⁸⁷⁾ e se apoderar do poder. Por isso os movimentos FNLA e UNITA — pro-ocidentais — formaram uma coligação contra o MPLA e conseguiram que, principalmente os E. U. A., os ajudassem mais intensamente. Então o MPLA desencadeou a «guerra popular generalizada» e, depois de inúmeros combates, desterrou de Luanda — onde permanecia o governo de transição — as forças coligadas e passou a controlar os postos estratégicos de Lobito, Moçâmedes e Benguela,

⁽³⁸³⁾ Fundado em Dezembro de 1956 e dirigido por Agostinho Neto.

⁽³⁸⁴⁾ Fundado em 1961 e orientado por Holden Roberto.

⁽³⁸⁵⁾ Sob a chefia de Jonas Savimbi.

⁽³⁸⁶⁾ Que mediou entre o golpe de Estado em Lisboa e o dia 11 de Novembro de 1975: data fixada para a proclamação da independência.

⁽³⁸⁷⁾ Durante este período as crises em Portugal abalaram profundamente o poder do governo instaurado em Lisboa. Por isso o poder político português não conseguiu dominar a situação em Angola e controlar o processo que conduziu à sua independência.

impedindo que os seus inimigos obtivessem reforços por via marítima. Durante este período o MPLA já era ajudado pelos técnicos cubanos e sobretudo pelos soviéticos.

Por isso, no dia 23 de Outubro de 1975, Unidades Sul-Africanas penetraram no sul de Angola e mercenários espalharam-se pelo norte desse território. Mas a União Soviética, através de uma ponte aérea via Congo Popular, entregou material pesado ao MPLA ⁽³⁸⁸⁾ e Cuba enviou alguns milhares de soldados ⁽³⁸⁹⁾ que reforçaram de um modo decisivo as Forças Populares de Libertação de Angola (FPLA), variante do MPLA.

Nesta conjuntura ⁽³⁹⁰⁾ e depois das tropas portuguesas se terem retirado completamente de Angola, o Alto Comissário português não transferiu o poder a qualquer movimento de libertação e, «deixando o poder nas mãos do povo angolano», saiu de Luanda.

Então o MPLA, ajudado intensamente pelas tropas soviético-cubanas, numa espécie de golpe de Estado, eliminou os seus adversários e apoderou-se do poder em Luanda, e Agostinho Neto proclamou a «República Popular de Angola» que, imediatamente a seguir, foi reconhecida pelo bloco soviético e, algum tempo depois, pela O. U. A. ⁽³⁹¹⁾ e pelos países ocidentais ⁽³⁹²⁾.

Deste modo o bloco soviético venceu claramente o bloco ocidental e a URSS derrotou os E. U. A. Os americanos, depois de se terem comprometido profundamente em Angola, apoia-

⁽³⁸⁸⁾ Mísseis Sol-Sol Sam 7, armas antitanques, «lança-roquetes», tanques T. 34 e uma dezena de Orig 21.

⁽³⁸⁹⁾ Calcula-se que no princípio de Fevereiro de 1976 já existiam em Angola 12.000.

⁽³⁹⁰⁾ No dia 11 de Novembro de 1975: Data fixada nos acordos de Alvor para ser proclamada a Independência de Angola.

⁽³⁹¹⁾ 11 de Fevereiro de 1976.

⁽³⁹²⁾ Então a África do Sul retirou as suas tropas para a fronteira com a Namíbia e os aliados ocidentais, apoiados pelos E. U. A., abandonaram os adversários do M. P. L. A.

dos no terreno pela África do Sul e dotados de armamento sofisticado e de forças incomensuráveis, abandonaram os seus compromissos diante dos movimentos e Estados que apoiavam e, bruscamente, até, na prática, renunciaram ao princípio sobre a «defesa sistemática de qualquer país ameaçado pelo comunismo».

Este facto é esclarecedor. A guerra em Angola que, depois dos americanos se terem comprometido intensamente diante dos russos, terminou com a vitória do bloco soviético (assim como o conflito no Congo ex-belga que, depois dos soviéticos se terem comprometido profundamente diante dos americanos, terminou com a vitória do bloco ocidental), manifestou que os acordos americano-soviéticos sobre a partilha do mundo em dois blocos antagónicos e a competição entre as superpotências continuavam a existir. Os soviéticos, que se encontravam bem instalados no Congo independente, retiraram-se em benefício dos americanos e estes, que se encontravam bem estabelecidos em Angola ⁽³⁹³⁾, retiraram-se em benefício dos soviéticos! Não parece que estes adversários tenham actuado impelidos por motivos filantrópicos e nem pela política do coração ⁽³⁹⁴⁾.

§ 2.º A análise sobre *as negociações e resoluções relacionadas com as armas nucleares* conduz à mesma conclusão.

De facto as conversações sobre a limitação das armas nucleares estratégicas levaram à assinatura, no dia 26 de Maio de 1972, do tratado sobre o sistema de defesa antimissil e da convenção sobre certos armamentos ofensivos e, no Outono de 1974, à formação de uma Comissão Consultiva permanente que institucionalizou o diálogo soviético-americano. Durante este período as potências secundárias — Inglaterra,

⁽³⁹³⁾ Portugal era membro da NATO, eram muitos os interesses ocidentais em Angola e as tropas sul-africanas intervinham directamente.

⁽³⁹⁴⁾ O aniquilamento da Checoslováquia e da Hungria pelos soviéticos e o bombardeamento de Saigão pelos americanos esclarecem este assunto.

França, etc. —, constataram que o seu destino estava a ser discutido e resolvido pela superpotência protectora, sem atender às suas exigências ⁽³⁹⁵⁾. Algumas denunciaram o «duopolo nuclear» americano-soviético e reivindicaram o lugar da Europa no «clube salt», mas não foram atendidas.

Estas negociações e resoluções foram orientadas pelos imperativos «divisão do mundo em dois blocos antagónicos e competição entre as superpotências e por isso, quer as outras potências quisessem, quer não quisessem, elas permaneceram reservadas às superpotências.

§ 3.º Mas a reflexão sobre o desmantelamento dos mísseis soviéticos instalados em Cuba e a não invasão deste território leva-nos à mesma conclusão. Estes assuntos foram analisados e conseguidos durante reuniões cimeiras realizadas entre as duas superpotências. Fidel Castro, ainda que chefe legal do território, parece que não influenciou determinantemente na decisão final.

Ora, estas realidades fortalecem a nossa opinião. O mundo apareceu-nos liderado pelas duas superpotências em competição. Os outros Estados apresentam-se, jerarquizados entre eles, conduzidos, respectivamente, como vagões «presos a locomotivas», avançando em linhas paralelas ⁽³⁹⁶⁾.

⁽³⁹⁵⁾ Esta nem se preocupou com os temores dos europeus relacionados com o diálogo soviético-americano depois do acordo Nixon-Brejnev, de 22 de Junho de 1972, sobre a guerra nuclear.

⁽³⁹⁶⁾ Esta apresentação é uma pequena caricatura. A realidade do mundo é muito complexa. As potências secundárias, como se indicou, pronunciam-se, com frequência, sobre os problemas mundiais. Recorde-se a atitude da França do general de Gaulle. O Presidente Mitterrand, quando se referiu aos problemas internacionais importantes, também perguntou: «Porque quereis que a visão francesa coincida com a visão americana»? (*Le monde*, 11 de septembre, 1981, p. 32). Mas, pode perguntar-se, as posições das potências de segunda ordem são sempre tidas em conta pelas superpotências? Esta é a questão. Não se esqueça também que a força do elo que une os diferentes Estados às superpotências é diferente segundo se trate do bloco ocidental ou oriental.

A solução do conflito angolano e, de uma forma geral, o fim dos restos do Império português dependeram claramente da divisão do mundo em dois blocos antagónicos e da competição entre as duas superpotências. A decisão final recebeu o influxo determinante das exigências inerentes às relações Este-Oeste e ao equilíbrio do sistema internacional global ⁽³⁹⁷⁾.

Por isso, apesar dos protestos de alguns Estados contra a intervenção da União Soviética e a «indiferença» dos E. U. A. ⁽³⁹⁸⁾ e apesar dos esforços ⁽³⁹⁹⁾ dos portugueses, a «independência» de Moçambique, Angola, Guiné, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, chegou a ser uma realidade.

Desta forma, o fim dos restos do Império Português que se conservaram até ao século XX foi «total» e a derrota do nosso país ultrapassou as anteriores ⁽⁴⁰⁰⁾.

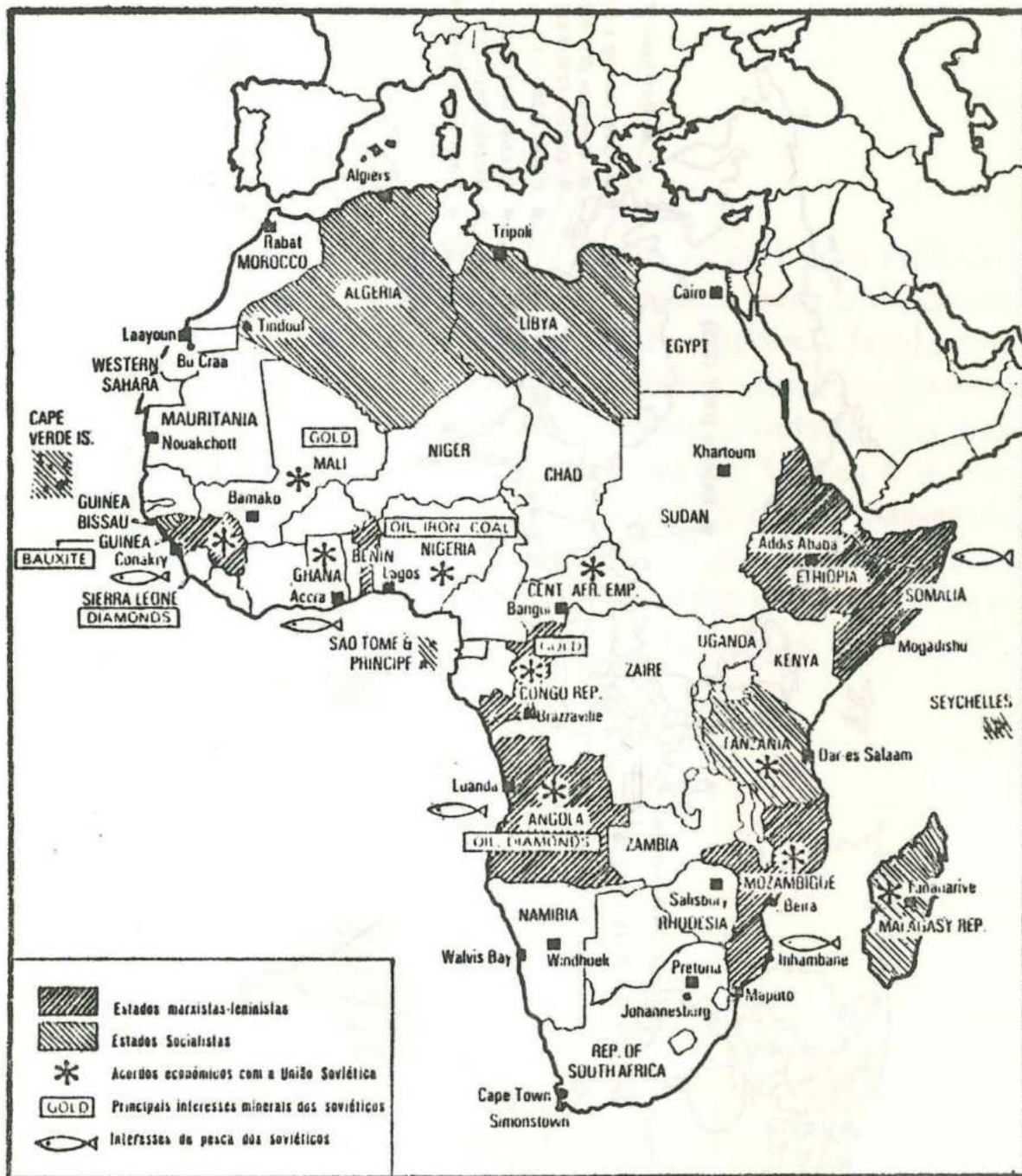
⁽³⁹⁷⁾ Ver Zaki ZAIDI, Les étapes de la politique americaine en Afrique 1960-1980, em: Problèmes politiques et sociaux, *Documentation Française*, N.º 387, du 25 Avril, 1980.

⁽³⁹⁸⁾ Sobretudo em relação a Angola.

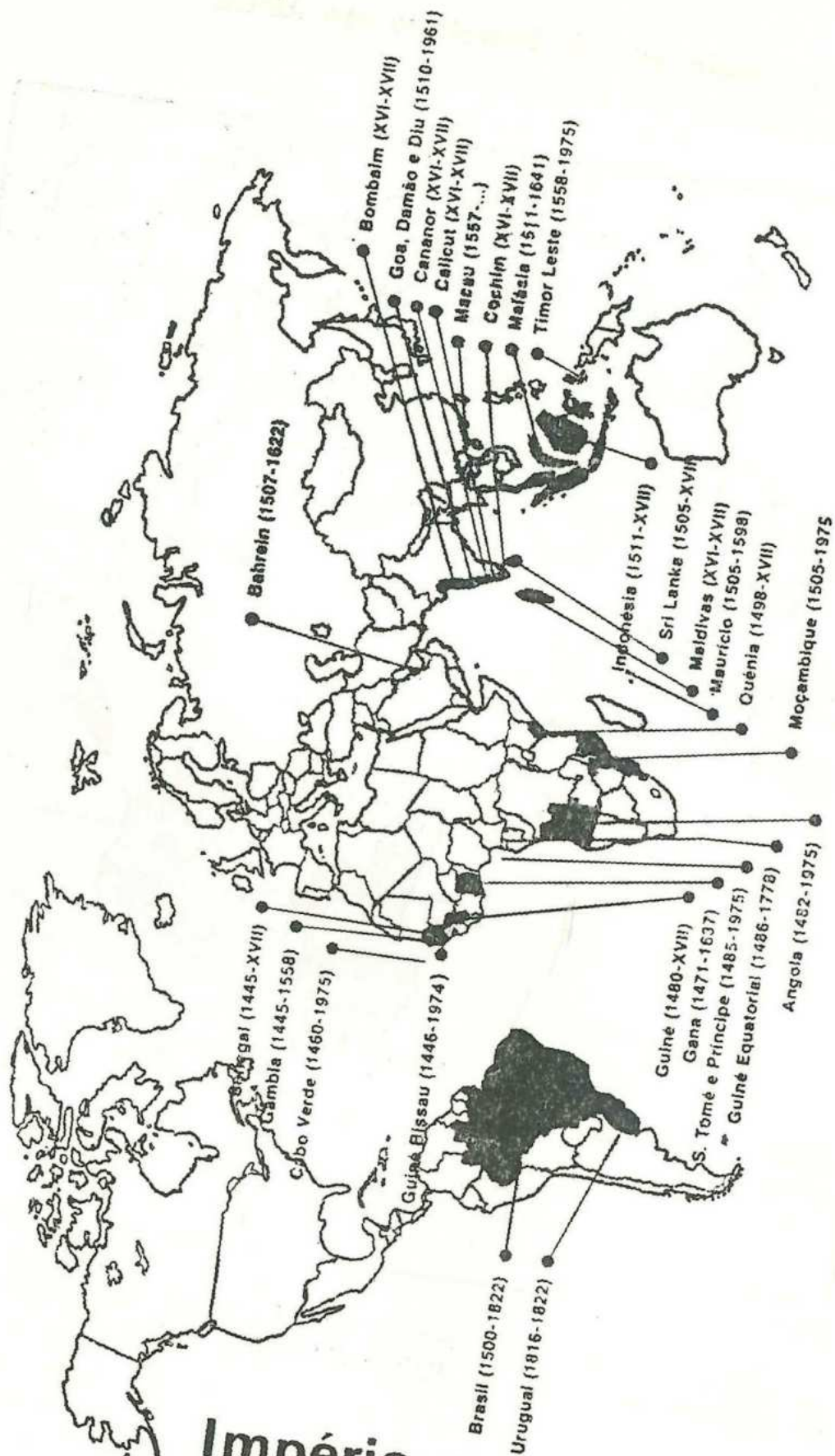
⁽³⁹⁹⁾ Sobretudo durante o governo de Salazar.

⁽⁴⁰⁰⁾ Os primeiros sinais, observou Adriano Moreira, foram significativos: «expulsão... dos colonos europeus, sem direito a indemnizações..., e mortandade das populações que tinham aderido à soberania portuguesa» (Adriano MOREIRA, *Ciência política*, ob. cit., p. 375; ver também: António de SPÍNOLA, *Ao serviço de Portugal*, ob. cit., p. 21). Ver o mapa da p. 152.

O crescimento do leninismo em África



Do Livro «O urso à porta de trás. A ameaça soviética à linha vital do ocidente em África», de Walter WARKER, p. 214.



Império português

Guia do Terceiro Mundo

Conclusão

Muitos autores, como se afirmou ao iniciar esta reflexão, defenderam insistentemente que os impulsos para o desaparecimento dos restos do Império Português partiram fundamentalmente da, segundo uns, actuação vitoriosa dos movimentos nacionalistas; interferência nefasta, segundo outros, dos partidos políticos de esquerda, do Movimento das Forças Armadas e da Administração de Marcelo Caetano e, segundo bastantes, das pressões dos ambientes anticolonialistas internacionais.

Apesar disso pode afirmar-se claramente que essas forças se desprenderam sobretudo da acção eficaz das superpotências em competição e em luta.

Estados Independentes : Administração Anterior e Territórios Não Autónomos * que ascenderam à Independência ⁽⁴⁰¹⁾

Estado Independente	Ano da Independência	Autoridades Administrantes anteriores
Angola	1975	Portugal
Bahamas	1973	Reino Unido
Barbados	1966	Reino Unido
Benin	1960	França (Dahomé)
Botsuana	1966	Reino Unido (Bechanalândia)
Burundi	1962	Bélgica ⁽¹⁾
Camarões, República Unida dos	1960	França e Reino Unido ⁽²⁾
Cabo Verde	1975	Portugal
República Centro Africana	1960	França (Ubango-Shari)
Chade	1960	França
Comoros	1975	França
Congo	1960	França (Congo Médio)
Chipre	1960	Reino Unido
Democrática de Kampuchea	1953	França (Cambodja)
Democrática de Yemen	1967	Reino Unido (Aden)
Djibuti	1977	França
Dominica	1978	Reino Unido
Fiji	1970	Reino Unido
Guiné Equatorial	1968	Espanha (Fernando Pó e Rio Muni)
Gabão	1960	França
Gâmbia	1965	Reino Unido

⁽⁴⁰¹⁾ Ver: Manuel Gonçalves MARTINS, *A persistência do imperialismo*, Braga, C. E. C. R. I., 1986, p. 151-152.

(*) Territórios em relação aos quais se fizeram acordos de Administração através das Nações Unidas e aqueles que foram considerados pela Assembleia Geral como não autónomos.

⁽¹⁾ O Território Administrado do Ruanda-Urundi sob administração belga originou os Estados Independentes do Ruanda e Burundi em 1962.

⁽²⁾ O Território Administrado dos Camarões sob administração francesa tornou-se independente como Camarão em 1960. Em 1961, no Território Administrado dos Camarões, sob administração inglesa, os Camarões do Sul votaram para se unirem aos Camarões e os Camarões do Norte votaram para se juntarem à Nigéria.

Gana	1957	Reino Unido ⁽³⁾
Granada	1974	Reino Unido
Guiné	1958	França
Guiné-Bissau	1974	Portugal
Guiana	1966	Reino Unido
Indonésia	1949	Holanda (Índia Holandesa)
Costa do Marfim	1960	França
Jamaica	1962	Reino Unido
Quênia	1963	Reino Unido
Kiribati	1979	Reino Unido (Gilbert Islands)
República Popular Democrá- tica do Laos	1953	França (Laos)
Lesoto	1966	Reino Unido (Basutolândia)
Madagascar	1960	França
Malawi	1964	Reino Unido (Niasalândia)
Malásia	1957	Reino Unido (Malaia) ⁽⁴⁾
Mali	1960	França (Sudão Francês)
Malta	1964	Reino Unido
Mauritânia	1960	França
Maurícias	1968	Reino Unido
Marrocos	1956	França
Moçambique	1975	Portugal
Nauru	1968	Austrália ⁽⁵⁾
Niger	1960	França
Nigéria	1960	Reino Unido ⁽²⁾
Nova Guiné Papua	1975	Austrália
Ruanda	1962	Bélgica ⁽¹⁾
Santa Luzia	1979	Reino Unido
São Vicente e Granadinas	1979	Reino Unido
Samoa	1962	Nova Zelândia
São Tomé e Príncipe	1975	Portugal
Senegal	1960	França
Seicheles	1976	Reino Unido

⁽³⁾ A colónia e protectorado inglês da Costa do Ouro uniu-se ao Território Administrado da Togolândia sob administração britânica em 1957 para formar o Gana.

⁽⁴⁾ Em 1963 a Federação do Malaia tornou-se a Malásia seguindo-se a admissão na Nova Federação de Singapura, Sabah (Bornéu do Norte) e Sarawak. Singapura tornou-se independente em 1965.

⁽⁵⁾ O Território Administrado de Nauru foi administrado pela Austrália em nome da conjunta autoridade administrante da Austrália, Nova Zelândia e Reino Unido.

Serra Leoa	1961	Reino Unido
Singapura	1965	Reino Unido (4)
Ilhas Salomão	1978	Reino Unido
Somália	1960	Itália e Reino Unido (6)
Suriname	1975	Holanda (Guiana holandesa)
Tanzânia,	1961	Reino Unido (7)
Togo	1960	França (Território da Togo-lândia)
Trindade e Tobago	1962	Reino Unido
Tunísia	1956	França
Tuvalu	1978	Reino Unido
Uganda	1962	Reino Unido
Alto Volta	1960	França
Vanuatu	1980	França e Reino Unido (Novas Hébridas)
Vietnam	1945	França
Zaire	1960	Bélgica (Congo)
Zâmbia	1964	Reino Unido (Rodésia do Norte)
Zimbabwé	1980	Reino Unido (Rodésia do Sul)

(6) O Território Administrado da Somalilândia sob administração italiana uniu-se à Somalilândia britânica em 1960 para formar a Somália.

(7) O Território Administrado do Tanganica tornou-se independente em 1961 e Zanzibar tornou-se independente em 1963.

A seguir à ratificação em 1964 dos artigos da União entre o Tanganica e Zanzibar, a República Unida do Tanganica e Zanzibar alteraram o nome para «República Unida da Tanzânia».

Territórios não autónomos ⁽⁴⁰²⁾

«Em 1983 a Assembleia Geral da ONU aprovou 82 resoluções condenando a ocupação ilegal de territórios, a sua exploração por outras potências e os sucessivos adiamentos na outorga da independência».

Em 1985 o *Guia do Terceiro Mundo* ainda apresentou como não autónomos os territórios que, com a sua respectiva situação e segundo o referido *Guia*, se apresentam no *Quadro* seguinte:

«TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
ANGUILLA	América Central	Potência administrante: Reino Unido. Território sujeito ao controlo da ONU. Estatuto de autonomia desde 1971; sempre rejeitou as soluções de associação com outros estados das Caraíbas...
ANTILHAS «Holandesas»	América Central (Caraíbas)	Potência administrante: Holanda. Estatuto tipo federal com a Holanda; o acesso à independência tem vindo a ser sucessivamente protelado no tempo...
ASCENSÃO	África	Santa Helena.
BAKER	Oceânia	I. Howland, Jarvis e Baker.
BELEP	Oceânia	Arquipélago. Nova Caledónia.
BERMUDAS	América do Norte (Atlântico a E Carolina do Norte)	Potência administrante: Reino Unido. Território sujeito ao controlo da ONU. Reafirmada a posição de promover a unidade do território e de garan-

⁽⁴⁰²⁾ Ver: *Guia do Terceiro Mundo*, 1984-85, ob. cit., p. 331-336.

BIOT

Ásia
(a Sul da península indostânica)

tir o acesso à independência; a situação estratégica do território e a importância crescente das bases militares dos E. U. A. criam dependências que dificultam a evolução política do território...

Potência administrante: Reino Unido. BIOT é a sigla de Território Britânico do Oceano Índico. Base militar de apoio à Esquadra dos E. U. A. no Índico, embora sob administração britânica. O território é composto pelo arquipélago coralífero de Chagos, que inclui o atol Diego Garcia com a superfície total de 52 km². As ilhas, por razões estratégicas, mantiveram-se desanexas das Seychelles. Em 1966 os E. U. A. firmaram um tratado com o R. Unido, garantindo a utilização militar do território durante 50 anos. O centro do dispositivo militar é o atol Diego García.

CAICOS

América Central

I. Turcas e Caicos.

CEUTA e MELILA

África do Norte
(Marrocos)

Potência administrante: Espanha. Portos francos da costa mediterrânica frente a Gibraltar. Com o apoio da OUA o governo marroquino reclamou oficialmente a devolução do território de Ceuta e Melila junto da ONU, através da Comissão Especial de Descolonização. O governo espanhol

TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
		tem mantido a ocupação dos territórios com argumentos idênticos aos da ocupação britânica de Gibraltar.
CHRISTMAS	Oceânia (a Sul da Indonésia)	Potência administrante: Austrália. Ilha do Oceano Índico a 380 km a Sul da ilha de Java, com 135 km ² . Transferida da administração britânica para a do governo australiano, em 1958 passou a ser considerada como território externo da Austrália. A sua importância reside na exploração de fosfatos, cuja actividade emprega toda a população da ilha.
COOK	Oceânia (Melanésia)	Potência administrante: Nova Zelândia. Antigo protectorado britânico passou para o controlo do governo neo-zelandês. Em 1965 foi plebiscitada a independência tendo a população decidido manter os vínculos com a Nova Zelândia...
CROZET	Índico Sul	Potência administrante: França. A NNW das Kerguelen. Distrito dos Territórios Antárticos e Austrais Franceses, onde funciona um laboratório de geofísica e outro de biologia marinha.
ENDERBURY	Oceânia	I. Canton e Enderbury.
FUTUNA	Oceânia	Wallis e Futuna.
GIBRALTAR	Espanha	Potência administrante: Reino Unido. Território sujeito ao

TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
		controle da ONU .Mantêm-se as negociações a nível diplomático entre os governos de Espanha e do Reino Unido para resolução do estatuto do território...
GRONELÂNDIA	América do Norte	Potência administrante: Dinamarca. Conquista dinamarquesa que remonta a 1380. Controlado pelos E. U. A durante a 2. ^a Guerra Mundial. Firmado um tratado com os E. U. A. legalizando a permanência das bases militares americanas no território. Reformulado o estatuto político em 1979 passando a dispor de autonomia interna...
GUADALUPE e MARTINICA	América Central (Caraíbas)	Potência administrante: França. Estatuto de dependência ultramarina francesa...
GUAM	Oceânia (Micronésia)	Potência administrante: E. U. América. Território sob o controle da ONU. Referendado em Janeiro de 1982 o estatuto que definiria as novas bases de Estado federado com os E. U. A., a votação não atingiu a necessária maioria absoluta. Em preparação o referendo sobre a autodeterminação. A importância da base aero-naval dos E. U. A. pode ser determinante na evolução política do território...
GUIANA «Francesa»	América do Sul	Potência administrante: França. Estatuto de dependência ultramarina francesa...

TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
HEARD e MAC DONALD	Pólo Sul	Potência administrante: Austrália (desde 1947). Grupo de ilhas situado 4.000 km a Sudoeste de Perth (Austrália Ocidental). A ilha de Heard, com uma área de 370 km ² , sem população permanente, é visitada esporadicamente, por algumas expedições australianas. As ilhas Mac Donald, com uma área de 1 km ² , situam-se a 40 km a oeste da ilha de Heard.
HONG KONG	Ásia	Potência administrante: Reino Unido. Estatuto resultante dos tratados assinados com a China em 1842 e 1898 onde se estabelece a cedência ao Reino Unido até 1997...
I. CAIMÃO	América Central (Antilhas)	Potência administrante: Reino Unido. Território sujeito ao controlo da ONU. Não se prevê qualquer alteração após as eleições gerais realizadas no final de 1980...
I. CANTON e ENDERBURY	Oceânia (Polinésia)	Potência administrante: E. U. América. As únicas ilhas habitadas do arquipélago coralífero de Fenix.. Antiga possessão britânica passou a condomínio anglo-americano. Base de lançamento de mísseis em CANTON.
I. CHESTERFIELD	Oceânia	Nova Caledónia.
I. COCOS (KEELING)	Oceânia (SW da Indonésia)	Potência administrante: Austrália. Território sujeito ao

TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
		controle da ONU. Dois arquipélagos, só sendo habitadas as ilhas West e Home. 569 habitantes em 1981 dos quais 312 malaio-cocoteros e os restantes europeus. Apoio técnico do governo australiano; têm sido tomadas medidas de desenvolvimento económico e social.
I. COOK	Oceânia	Cook.
I. ESPORADES	Oceânia (Norte da Polinésia)	Potência administrante: Reino Unido. Arquipélago a norte da polinésia composto pelas ilhas de Palmira e Kingman (sob o controle dos E. U. A.), Washington, Fanning, Christmas, Malden, Starbuk, Vostok, Carolina e Flint. O Reino Unido e os E. U. A. efectuaram experiências atómicas em Christmas no período de 1958 a 1962.
I. FALKLAND	Atlântico Sul	I. Malvinas.
I. GAMBIER	Oceânia	Polinésia «Francesa»
I. GEORGIA do SUL	Atlântico Sul	I. Malvinas
I. HOWLAND, JARVIS e BAKER	Oceânia (Melanésia)	Potência administrante: E. U. América. Desabitadas desde a 2.ª Guerra Mundial.
I. HUON	Oceânia	Nova Caledónia.
I. JOHNSTON	Oceânia (Polinésia)	Potência administrante: E. U. América. Território anexado em 1958. Presentemente apenas tem população militar da

TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
		base aérea. Serve de depósito de bombas nucleares e de centro de ensaios nucleares.
I. LOYAUTÉ	Oceânia	Nova Caledónia.
I. MALVINAS	Atlântico Sul (a NE do Cabo Horn)	Potência administrante: Reino Unido. Território sujeito ao controlo da ONU. Palco de disputa de soberania entre a Argentina e o Reino Unido...
I. MAR do CORAL	Oceânia (Este da Austrália)	Potência administrante: Austrália. Território composto por várias ilhas na costa oriental da Austrália. Cato, Chilcott, o grupo Coringa, e o arquipélago Willis são as mais importantes. O estatuto constitucional apenas estabelecia o controlo das actividades dos que visitam a zona. A possibilidade de exploração de hidrocarbonetos pode vir a modificar o estatuto do território.
I. MARIANAS DO NORTE	Oceânia (Micronésia)	Potência administrante: E. U. América. Território integrado no fideicomisso das Ilhas do Pacífico, sujeito ao controlo da ONU. Estatuto de união com os E. U. A. sob a designação de Comunidade das Marianas do Norte...
I. MARQUESAS	Oceânia	Polinésia «Francesa».
I. MARSHALL	Oceânia (Micronésia)	Potência administrante: E. U. América. Território integrado no fideicomisso das Ilhas do Pacífico, sujeito ao controlo

TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
		da ONU, já com estatuto de autonomia...
I. MIDWAY	Oceânia (Micronésia)	Potência administrante: E. U. América. Território composto pelas ilhas Sand e Eastern administrado pela Marinha dos E. U. A. e que serve de apoio logístico à 7. ^a Esquadra.
I. NOVA AMESTERDÃO e SÃO PAULO	Índico Sul	Potência administrante: França. A norte das Kerguelen. Distrito dos Territórios Antárticos e Austrais Franceses. Base científica Martin-de-Vies em Nova Amesterdão.
I. SOCIEDADE	Oceânia	Polinésia «Francesa».
I. TUBUAI	Oceânia	Polinésia «Francesa».
I. TURCAS e CAICOS	América Central (Este de Cuba)	Potência administrante: Reino Unido. Território sujeito ao controlo da ONU. Não se prevê qualquer alteração ao estatuto constitucional, estando o governo local empenhado na resolução dos problemas económicos e sociais.
I. VIRGENS (E. U. A.)	América Central (Este de P. Rico)	Potência administrante: E. U. América. Território sujeito ao controlo da ONU. O Congresso dos E. U. A. aprovou um novo estatuto que integraria o território da União; referendado em Novembro de 1981 foi rejeitado. Introduzidas alterações legislativas para referendar as alternati-

TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
		vas ao estatuto político nas eleições de 1984.
I. VIRGENS (Reino Unido)	América Central (Este de P. Rico)	Potência administrante: Reino Unido. Território sujeito ao controlo da ONU. Não se prevê qualquer alteração ao estatuto constitucional...
I. WAKE	Oceânia (Micronésia)	Potência administrante: E. U. América. A ilha é administrada pela Força Aérea dos E. U. A. e nela funciona uma base de ensaio de mísseis.
I. WALPOLE	Oceânia	Nova Caledónia.
ILHAS do PACÍFICO (Micronésia)	Oceânia	Potência administrante: E. U. América. Território sujeito ao controlo da ONU, através do Conselho de Tutela e do Conselho de Segurança. Fideicomisso, em vias de atingir o seu termo, composto pelos Estados de I. Marshall, Palau, Yap, Truk, Ponape, Kosrae e a Comunidade das Marianas do Norte...
JARVIS	Oceânia	I. Howland, Jarvis e Baker.
KEELING	Oceânia	I. Cocos (Keeling).
KERGUELEN	Índico Sul	Potência administrante: França. Distrito dos Territórios Antárcticos e Austraias Franceses, onde funciona uma estação metereológica e um laboratório geofísico.
KINGMAN	Oceânia	Palmira e Kingman.

TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
KOSRAE	Oceânia (Micronésia)	Potência administrante: E. U. América. Território integrado no fideicomisso das Ilhas do Pacífico, sujeito ao controlo da ONU. Estado da Federação da Micronésia...
MAC DONALD	Pólo Sul	Heard e Mac Donald.
MACAU	Ásia	Potência administrante: Portugal. Posto comercial e fortaleza militar desde o séc. XVI, o estatuto do território foi aceite pelas autoridades de Cantão e posteriormente pelo governo da China. Em 1976 foi redefinido o estatuto que amplia a autonomia Administrativa, económica e financeira do território, e que, em 1979, foi aceite pelas autoridades chinesas...
MARTINICA	América Central	Guadalupe e Martinica.
MAYOTTE	África (Canal de Moçambique)	Potência administrante: França. Estatuto de dependência ultramarina francesa. A ilha está integrada no arquipélago das Comores e serve de posição estratégica às forças especiais de intervenção francesas que, periodicamente, realizam manobras militares na área.
MELILA	África	Ceuta e Melila.
MICRONÉSIA	Oceânia	Ilhas do Pacífico.
MIQUELON	América do Norte	S. Pedro e Miquelon.

TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
MONTSERRAT	América Central (Caraíbas)	Potência administrante: Reino Unido. Território sujeito ao controle da ONU. Embora o sentimento generalizado seja a favor da independência, o esforço prioritário centra-se no desenvolvimento econômico e social...
NAMÍBIA	África Meridional	Território considerado ocupado ilegalmente pela África do Sul, sob administração da ONU...
NIUE	Oceânia (Melanésia)	Potência administrante: Nova Zelândia. Estatuto de território associado com a Nova Zelândia desde 1974...
NORFOLK	Oceânia (NNW da Nova Zelândia)	Potência administrante: Austrália. Estatuto de território externo desde 1913. A proposta de integração política na Austrália foi rejeitada em 1976 pela maioria da população que desejou manter o estatuto separado...
NOVA CALEDÔNIA	Oceânia (NNW da Nova Zelândia)	Potência administrante: França. Estatuto de departamento ultramarino francês.
PALAU	Oceânia	Potência administrante: E. U. América. Território integrado no fideicomisso das Ilhas do Pacífico, sujeito ao controle da ONU, já com estatuto de autonomia...
PALESTINA	Ásia	Potência administrante: Israel. A disputa do território pales-

TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
PALMIRA e KINGMAN	Oceânia (Polinésia)	tiniano perde-se no tempo, desde o desmembramento do Império Otomano, das decisões da antiga Sociedade das Nações e, mais recentemente, com a decisão da ONU de criar dois Estados separados. Potência administrante: E. U. América. Ilhas setentrionais do arquipélago das Esporades anexadas em 1898 e 1922 pelos E. U. A.
PITCAIRN	Oceânia (Polinésia)	Potência administrante: Reino Unido. Território sujeito ao controlo da ONU. População reduzida a 51 pitcairnianos e mais 10 expatriados em 1981. Preocupação crescente de abandonarem a ilha dada a diminuição progressiva da população. O governo neo-zelandês dá apoio técnico aos habitantes.
POLINÉSIA «Francesa»	Oceânia (Polinésia)	Potência administrante: França. Estatuto de dependência ultramarina francesa. A França mantém armamento nuclear no arquipélago e estações de ensaios nucleares...
PONAPE	Oceânia	Potência administrante: E. U. América. Território integrado no fideicomisso das Ilhas do Pacífico, sujeito ao controlo da ONU. Estado da Federação da Micronésia...

TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
PORTO RICO	América Central	Potência administrante: E. U. América. Estatuto de livre associação com os E. U. A. A Comissão Especial de Descolonização apresentou em 1981 e 1982 relatórios à Assembleia Geral da ONU considerando o território passível de ser abrangido pelo Cap. XI da Carta da ONU (territórios não autónomos)...
RAROTONGA	Oceânia	Cook.
REUNIÃO	África (Oceano Índico a Este de Madagáscar)	Potência administrante: França. Estatuto de departamento ultramarino francês
ROSS	Pólo Sul	Potência administrante: Nova Zelândia. O território ocupa uma superfície total de 730.000 km ² dos quais 400.000 correspondem à área continental antártica e o resto à calote glacial. É administrado pela Nova Zelândia desde 1923. A base Scott foi estabelecida na ilha Ross em 1957 e em 1968 começou a funcionar uma nova estação científica em Lago Vanda, a uns 130 km a oeste da base Scott.
SAMOA «Americana»	Oceânia (Melanésia)	Potência administrante: E. U. América. Território sujeito ao controlo da ONU. A maioria da população não está em condições de compreender as alterações do estatuto constitucional com a possível integração da União dos E. U. A....

TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
SANDWICH do SUL	Atlântico Sul	I. Malvinas.
SANTA HELENA	África (Atlântico Sul)	Potência administrante: Reino Unido. Território sujeito ao controlo da ONU...
SARA OCIDENTAL	África	Potência administrante: Espanha. Território sujeito ao controlo da ONU. A Espanha declinou a sua responsabilidade como potência administrante em 1976...
S. PEDRO e MIQUELON	América do Norte	Potência administrante: França. Estatuto de departamento ultramarino francês...
TAHITI	Oceânia	Polinésia «Francesa».
TERRA ADELAIDE	Antártida	Potência administrante: França. Distrito dos Territórios Antárticos e Austrais Franceses onde funciona a base científica Dumont d'Urville de glaciologia e de meteorologia.
TERRITÓRIO BRITÂNICO DO OCEANO ÍNDICO	Ásia	BIOT.
TERRITÓRIOS ANTÁRTICOS E AUSTRALS «Franceses»	Pólo Sul	Potência administrante: França; com estatuto de território ultramarino francês. 529 000 km ² composto por quatro distritos (arquipélagos de Kerguelen, de Crozet, ilhas Nova Amsterdão, São Paulo e Terra Adelaide); existem várias estações de pesquisa. Francis Jacquemont é o alto

TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
		comissário designado. A riqueza económica da zona (pescadores e eventuais jazidas petrolíferas) e as pretensões francesas sobre a Antárctida explicam a importância que a França atribui a estes territórios.
TIMOR LESTE	Ásia	Potência administrante: Portugal. Território sujeito ao controlo da ONU. Em 1979 Portugal declinou a sua responsabilidade como potência administrante devido à situação resultante da invasão e ocupação do território pela Indonésia...
TOKELAU	Oceânia (Melanésia)	Potência administrante: Nova Zelândia. Território sujeito ao controlo da ONU. A população manifestou o desejo de não alterar o actual estatuto de relações com a Nova Zelândia.
TRISTÃO da CUNHA	Atlântico Sul	Santa Helena.
TRUK	Oceânia	Potência administrante: E. U. América. Território integrado no fideicomisso das Ilhas do Pacífico, sujeito ao controlo da ONU. Estado da Federação da Micronésia...
TUAMOTU	Oceânia	Polinésia «Francesa».

TERRITÓRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
WALLIS e FUTUNA	Oceânia (Melanésia)	Potência administrante: França. Protectorado francês desde 1843 passou a ter o estatuto de departamento ultramarino francês desde 1961...
WIDEAWAKE ISLAND	Atlântico Sul	Designação derivada da estação de rastreo de mísseis existente na ilha de Ascensão.
YAP	Oceânia	Potência administrante: E. U. América. Território integrado no fideicomisso das Ilhas do Pacífico, sujeito ao controle da ONU. Estado da Federação da Micronésia...»

Bibliografia

- ALMEIDA, Carlos e BARRETO, António, *Capitalismo e emigração em Portugal*, Lisboa, Prelo, 1976.
- ALMEIDA, Diniz, *Origens e evolução do movimento dos capitães (subsídios para uma melhor compreensão)*, Lisboa, Edições sociais.
- ANDRADE, Mário et OLIVIER, Marc, *La guerre en Angola, Étude socio-économique*, Paris, François Maspero, 1971.
- ARENDT Hannah, *O sistema totalitário*, Lisboa, Pub. D. Quixote, 1978.
- ARRIAGA, *A resposta portuguesa*.
- BOSC, Robert, *Sociologie de la paix*, Paris, Spex, 1965.
- BOTZARIS, Alejandro, *África e o comunismo*, vol. II, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n.º 46, 1961.
- BRAILLARD, Philippe et SENARCLENS, Pierre, *L'imperialisme*, Paris, P. U. F., 1980.
- CAETANO, Marcelo, *Portugal e o direito colonial internacional*, Lisboa, Oficinas Gráficas, 1948.
- CAETANO, Marcelo, *Portugal e a internacionalização dos problemas africanos, história de uma batalha: da liberdade dos mares às Nações Unidas*, Edições Ática, 1965.
- COLARD, Daniel, *Les relations internationales*, Paris, Masson, 1981.
- CRESPO, Manuel Pereira, *Porque perdemos a guerra*, Lisboa, Ed. Abril, 1977.
- CUNHA, J. M. da Silva, *Aspects politiques de la nouvelle Afrique*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1964.
- CUNHA, J. M. da Silva, *La crise du droit international et les provinces portugaises d'outre-mer*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1964.
- CUNHAL, Álvaro, *Rumo à vitória: Relatório apresentado ao Comité Central do P. C. P. em Abril de 1964*.
- DEFARGES, Philippe Moreau, *Les relations internationales dans le monde d'aujourd'hui. Les dérives de puissances*, Paris, Les Editions S. T. H., 1981.

- FEJTO, François, *Histoire des democraties populaires, après Stalin 1953-1971*, Geneve, Editions Famot, 1974.
- FELGAS, Hélio, *Aspectos políticos da África actual*, Lisboa, Tip. Silvas, 1962.
- FERNANDES, António José, *Portugal e o Terceiro Mundo*, Amadora, Bertrand, 1978.
- FERREIRA, Eduardo de Sousa, *Le colonialisme portugais en Afrique: la fin d'une ère*, Paris, Les Presses de l'Unesco, 1974.
- FERREIRA, José Carlos Ney e VEIGA, Vasco Soares, *O Estatuto dos indígenas portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique*, Anotado e Legislação Complementar: Estatuto dos Julgados Municipais, Reforma Prisional do Ultramar, Lisboa, 1957.
- FREIRE, José Geraldes, *Resistência católica ao salazarismo-marcelismo*, Porto, Telos, 1976.
- FREYER, Peter et PINHEIRO, Patrícia Mac Gowan, *Le Portugal de Salazar*, Paris, Ruedo Ibérico, 1963.
- GAUJOUR, Etienne, *Juillet-aout 1970 au Portugal: L'outre-mer*, Paris, policopié, 1970.
- GERAC, Michel, *Portugal années 70*, Paris, Editions TD, 1971.
- GERBERT, Pierre, *Introdução à política — As organizações internacionais*, Lisboa, Arcádia, 1977.
- GERGORIN, J. L., *Strategie et relations internationales. De la guerre froide a la multipolarité*, Paris, Fondation Nationale des Sciences Politiques, Service de polycopie, 1982-1983.
- HALL, Gus, *O imperialismo hoje. Uma apreciação dos problemas e acontecimentos mais importantes dos nossos dias*, Lisboa, Editorial Estampa, 1975.
- LEITE, J. P. da Costa, *Colonialismo internacional*, Lisboa, Ática, 1961.
- LESSING, Pieter, *Africa's Red Harvest*, New York, 1962.
- MANDEL, Ernest e outros, *O imperialismo*, Tradução de Ricardo Madeira Romão, Lisboa, Edições Delfos, 1975.
- MANFRED, A. Z., *História do mundo*, vols. II e IV, Instituto de História da Academia de Ciências de Moscovo, Lisboa, Edições Sociais, Composto e Impresso nas Oficinas Gráficas da Tipave, Aveiro, 1977.
- MARTINS, Manuel Gonçalves, *O imperialismo de ontem e o imperialismo de hoje: estudo, Prova complementar para o Doutoramento em Relações Internacionais*, Universidade do Minho, 1983.
- MARTINS, Manuel Gonçalves, *A evolução do império português e a conjuntura internacional*, Dissertação para a Doutoramento em Relações internacionais, Universidade do Minho, 1983.
- MARTINS, Manuel Gonçalves, *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'outre-mer* (Tese de troisième cycle), Paris, policopié, 1976.

- MARTINS, Manuel Gonçalves, *A persistência do Imperialismo*, Braga, C. E. C. R. I., 1986.
- MERLE, Marcel, *Forces et enjeux dans les relations internationales*, Paris, Ed. Economica, 1980.
- MENDE, Tibor, *Reflexions sur l'histoire d'aujourd'hui, entre la peur et l'espoir*, Paris, Seuil, 1958.
- MONTES, Amândio, *Les provinces portugaises d'Afrique sur la route de l'expansion communiste*, Lisboa, Edições Panorama, Palácio Foz, 1970.
- MOREIRA, Adriano, *A Comunidade Internacional em mudança*, São Paulo, Resenha Universitária, 1976.
- MOREIRA, Adriano, *Batalha da esperança*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1961.
- MOREIRA, Adriano, *Europa em formação*, Separata do Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Lisboa, Casa Portuguesa, 1974.
- MOREIRA, Adriano, *Política Ultramarina*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n.º 1, 1961.
- MOREIRA, Adriano, *O novíssimo príncipe. Análise da revolução*, Braga-Lisboa, Intervenção, 1977.
- MOREIRA, Adriano, *Ensaio*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n.º 34, 1963.
- MOREIRA, Adriano, *A revogação do Acto Colonial*, Separata n.º 3 da Revista do Gabinete de Estudos Ultramarinos, Lisboa, 1951.
- MOREIRA, Adriano, *Partido Português*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1962.
- MOREIRA, Adriano, *Ciência Política*, Amadora, Livraria Bertrand, 1979.
- NOGUEIRA, Franco, *Diálogos interditos*, vol. I, II, Braga-Lisboa, Intervenção, 1979.
- NOGUEIRA, Franco, *As Nações Unidas e Portugal (Estudo)*, Lisboa, Ática, 1962.
- NOGUEIRA, Franco, *Como é que a perda do Ultramar é compensada pelas boas graças da O. N. U.*, Lisboa, 1970.
- OLIVEIRA, Hermes de Araújo, *A batalha da certeza (Acção psicossocial)*, Lisboa, Edição do Autor, 1962.
- PELISSIER, René, *La colonie du minotaure, nationalismes et révoltes en Angola (1926-1961)*, Montamets, Orgeval-France, 1978.
- PINTO, Jaime Nogueira, *Portugal os anos do fim. A revolução que veio de dentro*, Lisboa, Sociedade de Publicações Economia e Finanças, L.da., 1976.
- ROCHER, Guy, *Sociologia Geral* — vol. 5, Trad. de Ana Ravara, Lisboa, Editorial Presença, 1971.

- RODRIGUES, Avelino, BORGA, Cesário e CARDOSO, *O movimento dos capitães e o 25 de Abril — 229 dias para derrubar o fascismo*, Lisboa, Morais Editores, 1975.
- ROSSI, Pierre Pascal, *Pour une guerre oubliée*, Paris, Julliard, 1969.
- RUDEL, Christian, *Le Portugal et Salazar*, Paris, Editions Ouvrières, 1968.
- SOARES, Mário, *Le Portugal baillonné, un temoignage*, Paris, Calmann Levy, 1972.
- SPÍNOLA, António, *Portugal e o futuro. Análise da conjuntura nacional*, Lisboa, Editora Arcádia, 1974.
- SPÍNOLA, António, *Ao serviço de Portugal*, Lisboa, Ática/Bertrand, 1976.
- KHAZANOVI, Anatoli, *A queda do império colonial português e os problemas da descolonização em: Contra o racismo e o colonialismo*, Avante.
- KI-ZERBO, Joseph, *História da África Negra*, II, Publicações Europa América, 1982.
- VALAHU, Mugur, *Angola cléf de l'Afrique*, Paris, Nouvelles Editions Latines, 1966.
- WALKER Walter, *O urso à porta de trás: A ameaça soviética à linha vital do ocidente em África*, Coimbra, Gráfica Editora, 1979.
- ZAIDI Zaki, Les etapes de la politique americaine en Afrique 1960-1980, em: Problemes politiques et sociaux, *Documentation Française*, N.º 387, du 25 avril, 1980.
- ZORGBIBE, Charles, *Que sais je*, N.º 865, Paris, P. U. F., 1980.

DIVERSOS

- ABC des Nations Unies*, New-York, Service de l'information, 1978.
- Afrique contemporaine, Documents d'Afrique Noire et de Madagascar*, Publication de la Documentation Française, n.º 77, janvier-fevrier, 1975, 14 année.
- Anuário estatístico de Angola*, Ano 1960.
- Buletim oficial de Angola*.
- Cadernos do CEAS, n.º 42, *O Imperialismo ontem e hoje*, Baía, Brasil, 1976.
- Centre d'Études Anti-Imperialistes — CEDETIM*, Portugal un enjeu revolutionnaire pour l'Europe, n.º 35-36, 1975.
- Chartre des Nations Unies et Statut de la Cour Internationale de Justice*, New York, Publié par le Service de l'Information des Nations Unies, 1968.
- Colóquios de política internacional*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n.º 3, 1960.

Correio, UNESCO, Janeiro, 1974.
Croissance des jeunes nations, n.º 98, (avril 1970), 103 (septembre 1970), Paris.
Declaration sur la politique d'outre-mer, Lisboa, S. N. I., Agência-Geral do Ultramar, 1963.
Decreto-Lei n.º 43.893 de 6 de Setembro de 1961, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1961.
Decreto-Lei n.º 39.666 de 20 de Maio de 1954.
Decreto-Lei n.º 43.897, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1961.
Dictionnaire politique de Salazar, Etabli par Jacques Ploncard d'ASSAC, Lisboa, S. N. I., 1964.
document, / 4978, Nations Unies.
 » Res./A/C 4/L 1013 (Nações Unidas).
Projecto de Res. A/C 4/L 1021 (Nações Unidas).
Document, A/Res. 1807, XVII (Nações Unidas).
 » A/Res. 1699 (Nações Unidas)
 » A/Res. 1742 (Nações Unidas).
La Documentation Catholique, Paris, n. 1568, 52 année, Tome LXVII, 2-16, aout, 1970.
Dossier 2.ª República, Vol. I, Organização, Selecção e Introdução de José Pedro Gonçalves, Lisboa, F. Ribeiro de Mello, Edições Afro-dite, 1976.
E. U. A.-U. R. S. S. e o destino dos outros, Vários, Lisboa, Publicações Don Quixote, 1975.
Edições Avante, Lisboa, 1978.
Exercício, Banco de Angola, 1962.
Guia do Terceiro Mundo.
Grupo de pesquisa, A descolonização portuguesa, Lisboa, Instituto democracia e liberdade, 1979.
Informations, Paris, Casa de Portugal, n.º 64, 11 juin, 1971.
Informations catholiques internationales, n.ºs 380 (15 mars 1971), 385 (1 juin 1971), 386 (15 juin 1971), 387 (1 juillet 1971), 365-366.
Jornal português de economia e finanças.
Journal de la paix, n.º 182, juillet, 1970, Paris, Pax Christ.
Lei Orgânica do Ultramar Português, Lisboa, Ministério do Ultramar, Agência-Geral do Ultramar, 1969.
Le mois en Afrique, N.º 196-197, 1982 (Paris).
Les sous imperialismes continentaux, Institut oecumenique pour le développement des peuples (INODEP),, Cahier 5, Paris, 1977.
L'imperialisme aujourd'hui, Traité sur l'imperialisme, stade suprême du capitalisme. Texte traduit du chinois et edité par Les Editions du Centenaire, Paris, Editions du Centenaire, 1977.
Notícias de Portugal, Lisboa, S. N. I., Ano XXIV, n.º 1247 (27/3/1971).

- Para um Dossier da oposição democrática*, Organização de Serafim Ferreira e Argínio Mota, Póvoa de Varzim, 1969.
- Peuples du monde, *Magazine de la mission universelle*, n.º 81, Mai, Paris, 1975.
- Pontos de Doutrina*, Coordenação de Horácio MOURA, Coimbra, Coimbra Editora, 1968.
- Rapport du sous comité de l'Assemblée Generale des Nations Unies*, Supplement n.º 16 A/4978, New York, 1962.
- Realités portugaises*, Lisboa, Diário de Lisboa, 1967.
- Revista de Cultura Político-Social — SULCO*, II Série — Ano I — n.º 5 Janeiro-Fevereiro de 1966, Lisboa.
- Revogação do Decreto-Lei n.º 39.666*, que promulga o Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique — Decreto-Lei n.º 43.893, de 6 de Setembro de 1961, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1961.
- A Revolução das Flores — I — Do 25 de Abril ao Governo Provisório*, Lisboa, Editora Aster, 1974.
- SALAZAR, Oliveira, *Principes d'action*, Paris, Librairie Arthème Fayard, 1956.
- Textos de SALAZAR sobre Política Ultramarina e mensagens dos chefes de Estado*, Lisboa, Documentação política, 1954.
- La Vie Catholique*, N.º 1406, Paris.
- Dossier sur les colonies portugaises. Analyse d'une lutte de liberation*, Dossier preparado por um grupo de estudantes, assistentes e professores da Universidade de Louvaina, Prefácio de François Houtart, Bruxelles, Editions Vie Ouvrière, 1971.
- Le mouvement des pay non-alignés*, Paris, La Documentation Française (Daniel Colard), 1981.

JORNAIS

O Século
O Diabo
A Opinião
A Capital
A República
Luta popular
O Dia
L'Humanité

Le Monde
Diário de Notícias
Informação à Imprensa
La Croix
Jornal português de economia e finanças

INDICE

	Pág.
PREFÁCIO	I
INTRODUÇÃO	5
CAPÍTULO I: A expulsão de Portugal	7
CAPÍTULO II: O abandono do Império	21
Secção 1. ^a : A generalidade da nação	21
Secção 2. ^a : O Movimento das Forças Armadas	38
Secção 3. ^a : Os partidos políticos de esquerda	46
Secção 4. ^a : O governo de Marcelo Caetano	52
CAPÍTULO III: Os factores externos	61
Secção 1. ^a : O movimento anticolonialista	62
Secção 2. ^a : A Organização das Nações Unidas	80
§ 1.º: A oposição ao colonialismo	83
§ 2.º: A luta contra o Ultramar Português	94
Secção 3. ^a : A atitude e o exemplo das potências descoloniza- doras	109
CAPÍTULO IV: A zona de confluência das superpotências em competição	117
Secção 1. ^a : A bipolarização do mundo e a competição entre as superpotências	117
§ 1.º: O mundo dialéctico	117
A: Nações burguesas — Nações proletárias	118
B: O centro e a periferia	119
§ 2.º: Os três mundos	120
A: A opinião chinesa	121
B: O parecer dos não-alinhados	122
§ 3.º: O mundo bipolar	126
Secção 2. ^a : Os restos do Império Português condenados à extinção	134
Secção 3. ^a : Alguns acontecimentos que esclarecem a nossa opinião	144
§ 1.º: A independência de Angola	145
§ 2.º: Outros factos	148
CONCLUSÃO	153
MAPAS E QUADROS	181
BIBLIOGRAFIA	173
ÍNDICE	179

Índice dos Mapas e Quadros

	Pág
1. As revoltas em Angola: 1961	20
2. África no princípio do século XX	77
3. As datas das diferentes independências, as antigas Metró- poles, as superfícies e as populações dos Estados de África em 1969	79
4. A corrida para a independência no Continente Africano ...	78
5. Quadro sobre os membros da ONU	107
6. O império britânico	115
7. O império francês	116
8. O crescimento do leninismo em África	151
9. O império português: Aparecimento e fim	152
10. A ascensão das «colónias» à independência: As datas das independências e as antigas potências colonizadoras... ..	154
11. Territórios ainda dependentes	157

COMPOSTO E IMPRESSO

COMPOSTO E IMPRESSO
NA GRÁFICA CRUZ
AV. IMACULADA CONCEIÇÃO, 567
4700 BRAGA

ERRATA

- Na página 117, referência «(317) Ver:» acrescentar: «Apresenta-se, com as adaptações consideradas convenientes, a análise de:».
- Na página 144, referência «(377b)» juntar: «inclui-se a análise de:».
- Na página 149, referência «396», última linha: «dental ou oriental», incluir: «Ver: *Le mois en Afrique*, N.º 196-197, ob. cit., p. 26».

Manuel Gonçalves Martins

Nasceu em Roriz. Curso Teológico. Licenciatura em Ciências Sociais pelo Instituto Católico de Paris. Doutoramento de Terceiro Ciclo em Sociologia pela Universidade de Nanterre. Doutoramento em Relações Internacionais pela Universidade do Minho. Professor na Universidade do Minho.

— *Le salazarisme et les anciens territoires portugais d'outre-mer*, Dissertação para o doutoramento de terceiro ciclo, Universidade de Nanterre, 1976.

— *A evolução do império português e a conjuntura internacional*, Dissertação para o doutoramento em relações internacionais, Universidade do Minho, 1983.

— *O imperialismo de ontem e o imperialismo de hoje. Estudo*. Prova complementar para o doutoramento em relações internacionais, Universidade do Minho 1983.

— *O novo-imperialismo e os direitos de Portugal (Elementos de diplomacia portuguesa e política internacional)*, Braga, Edição da Associação Académica da Universidade do Minho, 1985.

— *Política internacional. Elementos para uma análise global*, Braga, Edição do Centro de Estudos do Curso de Relações Internacionais, 1985.

— *A persistência do imperialismo*, Braga, Edição do Centro de Estudos do Curso de Relações Internacionais, 1986.

biblioteca
municipal
barcelos



18510

A descolonização portuguesa